



UnB



UFPB



UFPE



UFRN

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN**

**Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em
Ciências Contábeis**

**COMPARAÇÃO DA ESTRUTURA CONCEITUAL
DA CONTABILIDADE FINANCEIRA:
EXPERIÊNCIA BRASILEIRA, NORTE-AMERICANA E
INTERNACIONAL**

EDILSON PAULO

Orientador: Prof. Dr. José Dionísio Gomes da Silva

João Pessoa, PB.
2002

EDILSON PAULO

**COMPARAÇÃO DA ESTRUTURA CONCEITUAL
DA CONTABILIDADE FINANCEIRA:
EXPERIÊNCIA BRASILEIRA, NORTE-AMERICANA E
INTERNACIONAL**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis do Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós- Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, da Universidade Federal da Paraíba, da Universidade Federal da Pernambuco e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Orientador: Prof. Dr. José Dionísio Gomes da Silva

João Pessoa, PB.

2002

FICHA CATALOGRÁFICA

P331 Paulo, Edilson

Comparação da estrutura conceitual da contabilidade financeira: experiência brasileira, norte-americana e internacional / Edilson Paulo. – João Pessoa: [s.n.], 2002.
176f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília / Universidade Federal da Paraíba / Universidade Federal de Pernambuco / Universidade Federal do Rio Grande do Norte

1. Contabilidade financeira - Estrutura 2. Teoria da contabilidade 3. Princípios 4. Normas I.Título

CDD: 657.48

Ficha catalográfica elaborada por:
Luciana Dórea Martinez Carreiro
CRB – 5/1225

FOLHA DE APROVAÇÃO

EDILSON PAULO

**COMPARAÇÃO DA ESTRUTURA CONCEITUAL DA CONTABILIDADE
FINANCEIRA: EXPERIÊNCIA BRASILEIRA, NORTE-AMERICANA E
INTERNACIONAL**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis do Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós- Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, da Universidade Federal da Paraíba, da Universidade Federal da Pernambuco e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Aprovada por:

Prof. Dr. José Dionísio Gomes da Silva

Prof. Dr. Sérgio de Iudícibus

Prof. Dr. Carlos Pedrosa Júnior

João Pessoa, 05 de dezembro de 2002.

Dedicatória

*Com muito carinho e amor, ao Sr. Domicio Paulo,
Marcelo, Gustavo e Jana.*

*A minha mãe, Sra. Maria Leite de Paula (Dona
Mariquinha) que, apesar de não estar presente fisicamente na
maior parte de minha vida, nunca se ausentou espiritualmente.*

Agradecimentos

Quando cheguei ao final deste trabalho e olhei para trás, verifiquei que muitas pessoas tiveram participação, e por isto agradeço aqui, a todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para o meu sucesso. Agradeço, em especial:

Aos colegas do Grupo Soares de Oliveira, particularmente aos Srs. Hildon Antônio Soares de Oliveira, Humberto Soares de Oliveira, Clodoaldo Soares de Oliveira Neto, Eduardo Amorim de Oliveira e Jorge Othon Lilja Pires, por confiarem no trabalho desde o início de minha carreira profissional.

À Universidade Federal da Paraíba, onde realizei o curso de Graduação, Especialização e agora Mestrado, bem como iniciei a minha carreira no Magistério. Aos professores, funcionários e alunos; em particular, aos professores Dr. George Sebastião Guerra Leone, Ms. José Décio de Almeida Leite, Ms. Adilis Rocha de Almeida e Ms. Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante, que contribuíram muito para o meu sucesso profissional.

À Universidade de Brasília, Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Federal do Rio Grande do Norte que, juntamente com a Universidade Federal da Paraíba, tiveram a capacidade, felicidade e ousadia da implantação deste Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, inovador e por que não dizer, revolucionário.

A todos os professores do mestrado, Dr. Jorge Katsumi Niyama (coordenador geral), Dr. José Francisco Ribeiro Filho (coordenador regional/PE), Dr. César Augusto Tibúrcio Silva, Dr. Christóvão Thiago de Brito Neto, Dra. Ilse Maria Beuren, Dr. Jorge Expedito de Gusmão Lopes, Dr. Luiz Carlos Miranda, Dr. Marco Tullio C. Vasconcelos, por seus esforços e dedicações ao nosso Programa, e por todo conhecimento transmitido que se tornou muito importante para o nosso sucesso.

Aos meus colegas do mestrado, Alexandro Barbosa, Antônio Alves dos Santos, Atelmo Ferreira de Oliveira, Carla Renata Silva Leitão, Edilson Coelho da Silveira, Gustavo Henrique Valença de Melo, José Elmano Tavares Lins, José Vicente de Assis, Juliana Matos de Meira, Marcelo Jota Gomes, Márcia Reis Machado, Marta Verônica de Souza Correia, Maxwell dos Santos Celestino e Ridalvo Medeiros Alves de Oliveira, pela companhia e pelos estudos partilhados dentro e fora da sala de aula.

Ao professor e amigo Dr. Carlos Pedrosa Júnior, pelos ensinamentos dentro e fora do mestrado, sendo um dos responsáveis diretos por esta dissertação, pessoa à qual nunca conseguerei agradecer, plenamente, por tudo que tem feito para meu sucesso.

Ao professor e amigo Dr. Sérgio de Iudicibus, pelas grandes contribuições dadas à Ciência Contábil, bem como pela sua valorosa participação neste trabalho.

Ao professor, orientador e amigo Dr. José Dionísio Gomes da Silva, pelas contribuições, ensinamentos e orientações a mim dadas; a cada dia cresce a minha admiração pelo mesmo.

Ao meu amigo-irmão João Júnior, pela partilhar dos momentos de alegrias e dificuldades. A todos meus irmãos e irmãs, pois, com a partida de nossa mãe desta vida, passaram a cuidar de mim com muito amor e afeto, como se fosse o filho mais velho de todos; todo este carinho é refletido na paixão que tenho pelos meus sobrinhos e sobrinhas. Amo, vocês todos!

Aos meus filhos Marcelo e Gustavo, pelos sacrifícios que tiveram que passar nesta longa caminhada, sempre ao meu lado, compreensivos e carinhosos. Ter um filho como vocês é uma benção de Deus, e Ele me deu a bênção em dobro. Vocês são a minha vida!

A minha namorada Iana, por sua compreensão, paciência, carinho e conselhos, além do incentivo e ajuda nos momentos difíceis. Se você não estivesse ao meu lado, hoje eu não estaria concretizando um dos meus sonhos, esta vitória é nossa.

Ao meu pai Sr. Domicio Paulo, por ter vencido na vida, com muita força de vontade, dedicação e amor. Sempre o tive como fonte de inspiração e de exemplo!

A minha Mãe do Céu, Nossa Senhora, que ora por mim a cada dia, trazendo-me proteção e paz.

Ao Senhor Meu Deus, pois

“Sois meu refúgio e minha cidadela, Meu Deus, em que eu confio” (salmo 90).

*“A sabedoria mundana ensina que é melhor para
reputação falhar convencionalmente do que ter sucesso
anticonvencionalmente” (John Maynard Keynes)*

RESUMO

Desde o século XIX, os profissionais ligados à Contabilidade, bem como organismos públicos, vêm tentando encontrar um conjunto de normas, padrões ou procedimentos contábeis que atendessem suas necessidades, bem como as necessidades dos usuários da contabilidade, a fim de contribuir no desenvolvimento de suas funções, visando atender às expectativas dos usuários das informações financeiras. Ao longo de tempo, diversos organismos representativos da classe contábil e pesquisadores se propuseram atingir tal objetivo. A identificação dos princípios, padrões e normas aplicáveis a Contabilidade a partir da década de 60, teve sua base fundamental constituída pelos objetivos da Contabilidade, características da informação contábil, critérios de reconhecimento e mensuração dos elementos nas demonstrações financeiras, na qual denominou-se Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira. Este trabalho refere-se a um estudo comparativo entre a Estrutura Conceitual emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) , *Statements of Financial Accounting Concepts* emitidas pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e, a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade aprovada Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As Estruturas Conceituais de Contabilidade Financeira editadas pelo FASB e IASB, não apresentam grandes divergências, sinalizando a possibilidade de um harmonização de suas Estruturas Conceituais; entretanto, a Estrutura Conceitual aprovada pela CVM não aborda diversos conceitos de Contabilidade apresentados pelos outros 02 (dois) organismos, necessitando, assim, de uma ampliação de sua base conceitual.

ABSTRACT

Since the XIX century , professionals linked to Accounting, as well as public organs, have been trying to find a group of rules, standards or accounting procedures to suit its needs, as well as the needs of the users, in order to contribute to the development of its functions, seeking to assist the users' of the financial information expectations. In time, several representative organs of accounting and experts intended to reach such an objective. The identification of the principles, standards and rules applicable to Accounting starting from the decade of 60, had its fundamental base constituted by the objectives of the Accounting, characteristics of the accounting information, recognition and measurements approaches of the elements in the financial statements, which was denominated Conceptual Framework of Financial Accounting. This work refers to a comparative study among the Conceptual Framework emitted by International Accounting Standards Board (IASB), Statements of Financial Accounting Concepts emitted by Financial Standard Accounting Board (FASB) and the Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade approved by Comissão de Valores Mobiliários (CVM). The Conceptual Framework of Financial Accounting emitted by FASB and IASB, don't present great divergences, signalling the possibility of a harmonization of its Conceptual Framework, however, the Conceptual Framework approved by CVM doesn't approach several concepts of Accounting presented by the other 02 (two) organs, needing this way, of an amplification of its conceptual base.

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

LISTA DE ANEXOS

CAPÍTULO 1	INTRODUÇÃO	18
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	18
1.2	DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	22
1.3	OBJETIVOS	23
1.3.1	OBJETIVO GERAL.....	23
1.3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	23
1.4	PROCEDER METODOLÓGICO	24
1.5	DELIMITAÇÃO DO ESTUDO	25
CAPÍTULO 2	EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CONTABILIDADE	26
2.1	HISTÓRIA DA CONTABILIDADE NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	27
2.1.1	A EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE.....	27
2.1.1.1	A Crise de 1929	28
2.1.1.2	<i>Securities and Exchange Commission - SEC</i>	29
2.1.1.3	<i>Committee on Accounting Procedures - CAP</i>	29
2.1.1.4	<i>Accounting Principles Board - APB</i>	30
2.1.1.5	<i>Financial Accounting Foundation - FAF</i>	32
2.1.1.6	<i>Financial Accounting Standards Board - FASB</i>	34
2.1.2	DE PRINCÍPIOS CONTÁBEIS À ESTRUTURA CONCEITUAL	36
2.1.2.1	A Primeira Fase	37
2.1.2.2	A Segunda Fase	41

2.1.2.3	A Terceira Fase	44
2.2	EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE.....	51
2.2.1	A REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL NA EUROPA.....	52
2.2.2	A BUSCA PELA HARMONIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS.....	53
2.2.3	PRINCIPAIS ORGANISMOS ENVOLVIDOS NA HARMONIZAÇÃO	55
2.2.3.1	<i>International Federation of Accounting Committee (IFAC)</i>	55
2.2.3.2	<i>Organization for Economic Cooperation and Development (OECD)</i>	56
2.2.3.3	<i>International Accounting Standards Board (IASB)</i>	57
2.3	EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE NO BRASIL	59
CAPÍTULO 3	CONJUNTO DE NORMAS CONTÁBEIS EMITIDOS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E NO BRASIL, E PELO IASB	65
3.1	<i>US GENERALLY ACCEPTED ACCOUNTING PRINCIPLES (US GAAP)</i>.....	65
3.1.1	CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DOS US GAAP	65
3.1.2	ESTRUTURAÇÃO DO <i>US GAAP</i>	69
3.1.3	DIFICULDADES APRESENTADAS PELOS US GAAP	72
3.2	NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE.....	74
3.2.1	DESENVOLVIMENTO DE NORMA INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE	76
3.3	CONJUNTOS DE NORMAS CONTÁBEIS NO BRASIL.....	77
3.3.1	PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE SEGUNDO CFC.....	77
3.3.2	OUTRAS FONTES CONTÁBEIS NACIONAIS.....	79
3.3.3	DIFICULDADES APRESENTADAS PELAS NORMAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS.....	82
CAPÍTULO 4	ESTRUTURA CONCEITUAL DE CONTABILIDADE.....	84
4.1	ESTRUTURA CONCEITUAL - FASB.....	91
4.2	ESTRUTURA CONCEITUAL - IASB.....	94
4.3	ESTRUTURA CONCEITUAL BÁSICA DA CONTABILIDADE – CVM.....	97
CAPÍTULO 5	COMPARAÇÕES DAS ESTRUTURAS CONCEITUAIS	99
5.1	QUANTO AOS OBJETIVOS DA CONTABILIDADE FINANCEIRA.....	101

5.1.1	POSIÇÃO DO FASB	101
5.1.2	POSIÇÃO DO IASB	102
5.1.3	POSIÇÃO DO CVM.....	103
5.1.4	SÍNTESE DOS OBJETIVOS DA CONTABILIDADE FINANCEIRA.....	104
5.2	QUANTO AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	105
5.2.1	RESTRIÇÃO GERAL, QUALIDADE DOS USUÁRIOS E LIMITES DE RECONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	108
5.2.1.1	Posição do FASB.....	108
5.2.1.2	Posição do IASB.....	109
5.2.1.3	Posição da CVM	110
5.2.2	QUALIDADES PRIMÁRIAS	110
5.2.2.1	Posição do FASB.....	110
5.2.2.2	Posição do IASB.....	111
5.2.2.3	Posição do CVM.....	113
5.2.3	QUALIDADE SECUNDÁRIA.....	114
5.2.3.1	Posição do FASB.....	114
5.2.3.2	Posição do IASB.....	114
5.2.3.3	Posição do CVM.....	115
5.2.4	SÍNTESE DE CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	116
5.3	QUANTO AO RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	117
5.3.1	QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	117
5.3.1.1	Posição do FASB.....	117
5.3.1.2	Posição do IASB.....	119
5.3.1.3	Posição do CVM.....	120
5.3.2	CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO DOS ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	120
5.3.2.1	Posição do FASB.....	120
5.3.2.2	Posição do IASB.....	121
5.3.2.3	Posição do CVM.....	122

5.3.3	CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DOS ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	122
5.3.3.1	Posição do FASB.....	122
5.3.3.2	Posição do IASB.....	124
5.3.3.3	Posição do CVM.....	125
5.3.4	SÍNTESE SOBRE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	126
5.4	QUANTO AOS ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .	129
5.4.1	POSIÇÃO DO FASB	129
5.4.2	POSIÇÃO DO IASB	132
5.4.3	POSIÇÃO DO CVM.....	134
5.4.4	SÍNTESE SOBRE ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	134
5.5	QUANTO AOS OUTROS TÓPICOS DA ESTRUTURA CONCEITUAL DO IASB.....	135
5.5.1	PRESSUPOSTOS BÁSICOS	135
5.5.2	CONCEITOS DE CAPITAL E MANUTENÇÃO DE CAPITAL.....	136
CAPÍTULO 6	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES.....	137
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	143
	BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	146

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Composição do Conselho da <i>Financial Accounting Foundation</i>	34
Ilustração 2 - Estrutura da <i>Financial Accounting Standards Board</i>	34
Ilustração 3 - Postulados Básicos de Moonitz	42
Ilustração 4 - <i>A Statement of Basic Accounting Theory</i> – ASOBAT	46
Ilustração 5 - Resumo do Pronunciamento 4 do APB	48
Ilustração 6 – Países-membros da <i>Organization for Economic Cooperation and Development</i> (OECD)	56
Ilustração 7 - Autoridade Substativa	68
Ilustração 8 - A Casa do US GAAP	71
Ilustração 9 - Diagrama de Venn	85
Ilustração 10 - Objetivos das Demonstrações Financeiras (<i>Trublood Committee</i>)	88
Ilustração 11 - Comparação das Estruturas Conceituais de Contabilidade Financeira	99
Ilustração 12 - Hierarquia das qualidades na informação contábil – <i>SFAC n.º 2</i>	106
Ilustração 13 - Comparação das Características das Informações Contábeis	107

LISTA DE ANEXOS

Anexo A - <i>Accounting Research Bulletins – ARB</i>	148
Anexo B - <i>Accounting Terminology Bulletins –ATB</i>	149
Anexo C - <i>Accounting Research Studies – ARS</i>	150
Anexo D - <i>APB Opinions</i>	151
Anexo E - <i>APB Statements</i>	152
Anexo F - <i>FASB Statements of Financial Accounting Standards – SFAS</i>	153
Anexo G - Países-membros da União Européia	160
Anexo H - Diretivas emitidas pela União Européia	161
Anexo I - Membros da IFAC	162
Anexo J - Membros da IASB	166
Anexo K - <i>Internacional Accounting Standards –IAS’s</i>	169
Anexo L - Outros relatórios emitidos pelo IASB	172
Anexo M - Relação dos assuntos tratados pelos atos da CVM	173
Anexo N - Normas e Procedimentos Contábeis - IBRACON	175
Anexo O - Comunicados - IBRACON	175

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAA	<i>American Accounting Association</i>
AAPA	<i>American Association of Public Accountants</i>
AcSEC	<i>AICPA Accounting Standards Executive Committee</i>
AIA	<i>American Institute of Accountants</i>
AICPA	<i>American Institute of Certified Public Accountants</i>
APB	<i>Accounting Principles Board</i>
ARB	<i>Accounting Research Bulletins</i>
ARS	<i>Accounting Research Studies</i>
ARS	<i>Accounting Research Studies</i>
ASB	<i>Auditing Standards Board</i>
ASCPA	<i>American Society of Certified Public Accountants</i>
ASOBAT	<i>A Statement of Basic Accounting Theory</i>
ASR	<i>Accounting Series Releases</i>
ATB	<i>Accounting Terminology Bulletins</i>
CAP	<i>Committee on Accounting Procedure</i>
CEE	Comunidade Econômica Européia
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CIIME	<i>Committee on International Investments and Multinational Enterprises</i>
CRC-SP	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
CVM	Comissão Valores Mobiliários
EITF	<i>FASB Emerging Issues Task Force</i>
ECSC	<i>European Coal and Steel Community</i>
FAF	<i>Financial Accounting Foundation</i>
FASAC	<i>Financial Accounting Standards Advisory Council</i>
FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i>
FASB I	<i>FASB Interpretations</i>
FASB TB	<i>FASB Technical Bulletins</i>
FMI	Fundo Monetário Internacional

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

FRB	<i>Federal Reserve Board</i>
FRR	<i>Financial Reporting Releases</i>
FTC	<i>Federal Trade Commission</i>
GAAP	<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>
IAPC	<i>International Auditing Practices Committee</i>
IAPSS	<i>International Auditing Practice Statements</i>
IAS	<i>Internacional Accounting Standards</i>
IASB	<i>Internacional Accounting Standards Board</i>
IASC	<i>Internacional Accounting Standards Committee</i>
ICA	<i>International Congress of Accounts</i>
ICC	<i>Interstate Commerce Commission</i>
ICCAP	<i>International Coordination Committee for the Accounting Profession</i>
IFAC	<i>International Federation of Accounting Committee</i>
ISA	<i>International Standards on Auditing</i>
IBRACON	Instituto de Auditores Independentes do Brasil
IOSCO	<i>International Organization of Securities Commissions</i>
NBC	Normas Brasileira de Contabilidade
NBC-P	Normas Brasileira de Contabilidade – Profissionais
NBC-T	Normas Brasileira de Contabilidade – Técnicas
NIC	Normas Internacionais de Contabilidade
NYSE	<i>New York Stock Exchange</i>
OECD	<i>Organization for Economic Cooperation and Development</i>
Qs and As	<i>AICPA Accounting Interpretations and Implementation Guides</i>
SAB	<i>SEC Staff Accounting Bulletins</i>
SAS	<i>Statement on Auditing Standards</i>
SATTA	<i>Statement on Accounting Theory and Theory Acceptance</i>
SEC	<i>Securities and Exchanged Commission</i>
SFAC	<i>Statements of Financial Accounting Concepts</i>
SFAS	<i>FASB Statements of Financial Accounting Standards</i>

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SWP	<i>Strategy Working Party</i>
UMC	Unidade Monetária Contábil
US GAAP	<i>United States Generally Accepted Accounting Principles</i>

CAPÍTULO 1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Dentro dos diversos conceitos dados à Contabilidade, podemos considerar a Contabilidade como Ciência Social que tem por objeto o patrimônio de qualquer entidade, estudando seus aspectos quantitativos e qualitativos, bem como as suas mutações patrimoniais.

“Contabilidade trata com empresas, que são certamente grupos sociais; está interessada com transações e outros eventos econômicos na qual tem conseqüências sociais e influência relações sociais; produzem conhecimento que são úteis e significativos para seres humanos que se ocuparam de atividades que têm implicações sociais; é originalmente mental em natureza. Na base das diretrizes disponíveis, Contabilidade é uma Ciência Social.” (Mautz apud Belkaoui, 2000, p.34)

Segundo Tesche (1991, p.15), Ciência “*é um conjunto de conhecimentos certos e gerais, referentes a um objeto delimitado, obtidos através de métodos racionais*”. Com esta colocação, para que uma área do conhecimento seja considerada como Ciência tem que possuir: (1) objeto próprio de estudo, (2) um conjunto de conhecimentos gerais e concretos, e (3) um conjunto de conhecimentos que devem ser obtidos por metodologia racional. A Contabilidade, como Ciência, tem objeto próprio de estudo que é o Patrimônio da entidade, e que se utiliza de processos de investigação e de demonstração da verdade. Porém, qual seria o conjunto de conhecimentos certos e gerais da Ciência Contábil obtidos por uma metodologia racional?

A Contabilidade tem como um de seus principais objetivos, prestar informações úteis sobre as entidades para seus diversos usuários, sendo que a maioria destes são usuários externos. Esses usuários externos não podem escolher os critérios de mensuração

e/ou evidenciação contábil e, nem tampouco, escolher o auditor responsável pelo exame das Demonstrações Contábeis da entidade; mas têm que acreditar nas Demonstrações Contábeis certificadas por tais profissionais, e em que tais demonstrações estejam sendo elaboradas corretamente e com a cuidadosa aplicação do conjunto de conhecimentos certos e gerais da ciência contábil.

O desenvolvimento da prática contábil está, intimamente, relacionado com o desenvolvimento da economia de cada País. Como as empresas cresceram em tamanho e em complexidade, os interesses dos administradores e os interesses dos demais usuários das informações financeiras tornaram-se mais distintos. Esses últimos precisam de uma crescente demanda de informações financeiras para que possam julgar, com isenção, a “performance” do administrador e da empresa. Paralelamente ao crescimento do tamanho e da complexidade das empresas, os problemas envolvidos na publicação das Demonstrações Contábeis também se tornaram mais amplos. Teve-se, então, a necessidade de estabelecer um conjunto de normas que fossem aceitas pelos profissionais contábeis e usuários da informação contábil, e que servissem como referência para preparação e divulgação das Demonstrações Contábeis. Vale salientar que, os termos ‘Demonstrações Contábeis’ e ‘demonstrações financeiras’ têm o mesmo significado, neste trabalho.

Um dos principais temas de discussão do XV Congresso Mundial de Contadores, realizado em 1997, na França, foi *“a urgente necessidade de harmonização internacional das normas contábeis, em face da crescente globalização da economia e das relações internacionais”* (Franco, 1999, p.31). Com a globalização da economia e a crescente participação de diversos investidores mundiais no mercado financeiro, somadas as diferenças políticas, econômicas e sociais de cada País, as Demonstrações Contábeis baseadas nos princípios, normas, procedimentos ou padrões contábeis se tornaram inadequadas para prestar informações financeiras úteis aos usuários a nível internacional. Têm-se observado que *“entidades internacionais da profissão contábil vêm buscando o desenvolvimento de normas de Contabilidade uniforme e aperfeiçoada de modo a promover a aceitação das mesmas em nível internacional”* (CRC-SP, 1997, p.30). Um conjunto harmonizado de princípios (normas, padrões ou procedimentos) possibilitaria, em muitos casos, que os contadores apresentassem informações financeiras com maior qualidade, tornando-se, assim, um instrumento importantíssimo na tomada de decisão, pois facilitaria o entendimento entre todas as partes interessadas, independentes do País do usuário da informação financeira. *“A harmonização das normas internacionais de Contabilidade e Auditoria será uma das condições para a profissão contábil enfrentar os desafios da globalização”* (Franco, 1999, p.23).

Atualmente, destacam-se 02 (dois) grandes conjuntos de princípios, padrões e procedimentos: (1) as Normas Internacionais de Contabilidade - NIC (*Internacional Accounting Standards – IAS*) e, (2) os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (*US Generally Accepted Accounting Principles – US GAAP*).

As Normas Internacionais de Contabilidade são desenvolvidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* que, segundo o CRC-SP (1999, p.30), “*tem como objetivo formular e divulgar, no interesse público, normas evoluídas e uniformes para elaboração das demonstrações financeiras, e torná-las aceitáveis em nível internacional*”. Esse organismo, independente do setor privado, constituído em 1973, é formado por organismos nacionais de diversos países, além de outros que atuam a nível internacional, como por exemplo, a *International Federation of Accounting Committee – IFAC* (Federação Internacional dos Contadores), o Banco Mundial, e a *Organization for Economic Cooperation and Development – OECD* (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Os princípios contábeis norte-americanos (*US GAAP*) são emitidos principalmente pelo *Financial Accounting Standards Board – FASB* (Conselho de Padrões de Contabilidade Financeira), e representam, atualmente, um conjunto de normas de grande detalhamento e exigência, possuindo influência na fixação de normas de muitos países (Franco, 1999, p.147).

Porém, baseado em muitas críticas feitas aos princípios e postulados, William Vatter, professor de Berkeley, argumentou que “*antes de discutir qualquer tema de Contabilidade, seria preciso inicialmente estabelecer as metas ou finalidades da Contabilidade*” (Hendriksen & Breda, 1999, p.79). Vatter considerou que a base fundamental da teoria da Contabilidade é constituída pelos objetivos, não pelos postulados ou princípios; na qual, segundo o autor, os princípios são apenas meios para se atingir os objetivos e estariam subordinados às convenções e doutrinas. Por sua vez, as convenções seriam de acordo quanto à elaboração de demonstrações; já as doutrinas estariam relacionadas, quanto a necessidade de uniformidade no processo de divulgação, não havendo lugar para os postulados em uma teoria perfeita.

Como resposta a esse pensamento, foi produzido em 1966, a *A Statement of Basic Accounting Theory – ASOBAT*, pela *American Accounting Association – AAA*, que priorizou as necessidades e desejos dos usuários em comparação com o ponto de vista e as opiniões dos contadores que preparavam as Demonstrações Contábeis. O *Accounting Principles Board – APB*, elaborou um trabalho estabelecendo os objetivos da Contabilidade,

enumerando e descrevendo os conceitos básicos e os princípios contábeis, do qual resultou o *APB 4*, sob o título *Basic Concepts and Accounting Principles Underlying Financial Statements of Business Enterprises*; que por sua vez reafirmou a posição do *ASOBAT*, de que as informações para serem úteis aos usuários na tomada de decisões, devem atingir objetivos gerais e qualitativos.

Em 1973, houve a extinção do APB, e o estabelecimento do *Financial Accounting Standards Board* - FASB como sucessor do APB, que, passou a emitir padrões, definidos como “*soluções de problemas de contabilidade financeira*” (Hendriksen & Breda, 1999, p.82). Tanto o *ASOBAT*, quanto o *APB 4*, influenciaram o FASB no desenvolvimento de uma série de pronunciamentos de conceitos de Contabilidade Financeira, denominados *Statements of Financial Accounting Concepts* - SFACs, que tinham (e têm) como uma das principais finalidades, orientar o corpo responsável pelo estabelecimento das normas ou padrões contábeis, para que de forma geral atendessem ao universo do usuário. Com isto, o FASB efetuou a mudança do foco da normatização contábil, de princípios para padrões.

Por outro lado, o IASB emitiu, igualmente, uma Estrutura Conceitual, que fixa os conceitos que suportam a preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis destinadas a usuários externos, com a finalidade de ajudar a Diretoria do IASB, no desenvolvimento de futuras Normas Internacionais de Contabilidade e na revisão das atuais Normas Internacionais de Contabilidade.

No Brasil, o IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil incorporou aos seus pronunciamentos a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade, sendo posteriormente aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) através Deliberação CVM n.º 29/86. A Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade da CVM trata dos objetivos da Contabilidade, bem como dos Cenários Contábeis e Princípios (Conceitos) Fundamentais de Contabilidade.

Este cenário retrata um dos principais problemas da Contabilidade contemporânea e que embasa o problema da nossa pesquisa, que assim é definido:

1.2 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

Existem diversas Estruturas Conceituais de Contabilidade Financeira que orientam a emissão de normas contábeis, tanto a nível nacional, quanto internacional; entretanto observa-se na literatura existente que os estudos realizados até então, analisaram normas específicas emitidas pelos diversos organismos reguladores, não havendo estudos sobre fonte conceitual de tais normas, denominada de Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira ou Referencial Conceitual. A análise das Estruturas Conceituais de Contabilidade Financeira se faz relevante, pois influenciam a emissão das normas contábeis nos diversos países. Os conjuntos normativos de cada país conduzem a divergências na mensuração e evidenciação das Demonstrações Contábeis; mas, a harmonização das Estruturas Conceituais de Contabilidade Financeira poderia minimizar tais divergências trazendo benefícios diretos aos usuários da Contabilidade, que poderiam tomar decisões com base em informações mais sólidas, ampliam a probabilidade no sucesso da gestão da empresa.

Por essas razões, o problema da pesquisa pode ser descrito através da seguinte pergunta: as semelhanças e as diferenças da estrutura conceitual editada pelo IASB, a Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira editada através das *Statements of Financial Accounting Concepts – SFACs* e a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade aprovada pela CVM, são tão substanciais a ponto de inibir, seja pelas semelhanças ou diferenças, um processo de harmonização ?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Realizar um estudo comparativo entre a Estrutura Conceitual emitida pelo *IASB – Internacional Accounting Standards Board*, a Estrutura Conceitual editada através dos *Statements of Financial Accounting Concepts – SFACs*, emitidas pelo *FASB – Financial Accounting Standards Board* e, a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, verificando suas semelhanças e diferenças.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. verificar a evolução histórica da busca pela harmonização internacional das normas contábeis, e a evolução histórica da Contabilidade norte-americana e brasileira;
- b. analisar a Estrutura Conceitual emitida pelo *IASB – Internacional Accounting Standards Board*, verificando sua extensão quanto à apresentação, reconhecimento e definição dos conceitos e objetivos da Contabilidade;
- c. analisar a Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira editada através das *Statements of Financial Accounting Concepts – SFACs*, verificando sua extensão quanto à apresentação, reconhecimento e definição dos conceitos e objetivos da Contabilidade;
- d. analisar a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, verificando sua extensão quanto à apresentação, reconhecimento e definição dos conceitos e objetivos da Contabilidade.

1.4 PROCEDER METODOLÓGICO

Esta pesquisa adotou o procedimento metodológico de natureza teórica, adotando-se método de observação indireta. As técnicas que serão utilizadas para determinar a forma de aplicação do método são as técnicas de documentação indireta, através da utilização de consulta bibliográfica e documental. Foi escolhido o método comparativo, por proceder à investigação de indivíduos, classes, fenômenos, fatos, padrões ou comportamentos, com vistas a ressaltar as semelhanças e diferenças entre eles, possibilitando o estudo de grande grupamentos sociais, separados pelo tempo e pelo espaço.

Etapa 1 – Pesquisa bibliográfica e documental

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida através de material já elaborado em relação ao tema do estudo, constituído principalmente de livros, artigos, dissertações e teses; enquanto a pesquisa documental foi baseada na coleta de dados restrita a documentos oficiais emitidos pelos organismos regulamentadores da profissão contábil, bem como os organismos representativos dos grupos de usuários interessados na informação contábil. As citações extraídas de literatura de língua estrangeira são de tradução livre.

Etapa 2 – Análise da Evolução Histórica

A análise da evolução histórica da Contabilidade brasileira, norte-americana e internacional se fez importante, para se identificar quais os fatos, eventos, pessoas, organizações, entre outros, que tiveram influência na evolução histórica do pensamento contábil e da profissão contábil, chegando ao atual estágio da Contabilidade, a fim de verificar os pontos importantes que contribuem para o pensamento contábil atual.

A evolução histórica da Contabilidade nos Estados Unidos da América será a primeira a ser discutida, pois apresenta a história mais longa e com fatos marcantes que influenciaram não só a Contabilidade naquele país, mas que também tiveram repercussão nos demais países; além de ser o primeiro país onde surgiu a discussão e emissão de uma Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira, objeto deste trabalho.

Depois será relatada a história pela busca da harmonização internacional das normas contábeis e dos organismos envolvidos com este propósito, principalmente do *International Accounting Standards Board* (IASB); e, por último, a evolução histórica da

Contabilidade brasileira, no que se refere à regulamentação do exercício profissional e à emissão de normas e procedimentos contábeis.

Etapa 3 – Conceituação e Caracterização de Estrutura Conceitual de Contabilidade

Financeira

Buscaram-se os conceitos e principais características da Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira, para que se pudesse atender aos objetivos deste trabalho. Devido à pouca literatura no assunto a nível nacional (pesquisa bibliográfica e documental), tivemos que buscar estes conceitos e características, principalmente, na literatura internacional.

Etapa 4 – Análise Comparativa entre as Estruturas Conceituais de Contabilidade

O estudo comparativo foi realizado entre a Estrutura Conceitual emitida pelo IASB, Estrutura Conceitual da Contabilidade emitida pelo FASB e a Estrutura Básica de Contabilidade aprovada pelo CVM. A análise comparativa teve como base a Estrutura Conceitual norte-americana, focalizando os seguintes tópicos: Objetivos das Demonstrações Financeiras, Características Qualitativas das Informações Contábeis, Reconhecimento e Mensuração nas Demonstrações Financeiras e, Elementos das Demonstrações Financeiras.

Em cada um desses tópicos foram identificadas as semelhanças e diferenças entre as Estruturas Conceituais norte-americana, brasileira e emitida pelo IASB.

1.5 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

A pesquisa foi realizada através da literatura especializada existente sobre o referido tema, limitando-se aos conjuntos de normas internacionais, norte-americanas e brasileiras editadas até 31 de dezembro de 2001.

CAPÍTULO 2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CONTABILIDADE

Para melhor compreensão do estudo em qualquer área do conhecimento se faz necessário a compreensão da evolução histórica do objeto que pretende estudar. Com a Ciência Contábil não é diferente, teremos que, em nosso trabalho, relatar e analisar os principais fatos que influenciaram na evolução histórica da Contabilidade. D'Auria (1924, p.43) coloca que:

*“A historia da Contabilidade, como toda história humana, diz-nos do passado, para termos lições a seguir no futuro. A ciência da Contabilidade não está definitivamente constituída. Ao futuro cabe este honroso papel. O futuro precisa das lições do passado. Conhecer a origem da Contabilidade e seu evoluir através dos tempos é, portanto, um dos nossos deveres. se quizermos – como devemos querer - elevar a nossa disciplina”.*¹

Sob esta ótica, iniciamos o estudo da história contábil, entre o final do século XIX e meados do século XX, por considerar que a partir deste período se iniciou a busca mais contundente por um arcabouço teórico que respondesse as necessidades dos usuários da informação contábil e, conseqüentemente, à regulamentação do exercício contábil. A história da regulamentação contábil se confunde, em diversos momentos, com o pensamento contábil de cada época, bem como os organismos envolvidos direta ou indiretamente com a Contabilidade.

¹ Para deixar mais rica a descrição dos fatos históricos, preferimos deixar a ortografia da língua portuguesa, na forma em que se apresenta no documento original da qual foi extraída.

2.1 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

2.1.1 A EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE

A partir de 1840, as companhias de estrada de ferro tiveram um grande desenvolvimento e concentração de poder econômico, e distribuíram enormes dividendos, o que levava os investidores a pagar preços elevados pelas ações. Entretanto, estes investidores encontravam-se em uma situação de fragilidade, estando desprotegidos de fraudes, por não contarem com demonstrações financeiras auditadas, além do desconhecimento das práticas contábeis usuais de sua época. O mercado percebendo as evidências de que os altíssimos dividendos pagos poderiam pôr em risco as operações futuras da empresa, causou uma acentuada queda nos preços das ações, o que levou enormes prejuízos aos investidores. Os Estados norte-americanos tentaram proteger os seus cidadãos contra as atividades das companhias, entretanto, as atividades comerciais que se originassem ou se destinassem além da atividade de um Estado, não poderiam ser regulamentadas por aquele Estado. Visando a regulamentação federal das companhias de transporte ferroviário foi criado, em 1887, a *Interstate Commerce Commission (ICC)*, entidade que tinha autoridade para estabelecer um sistema contábil uniforme para uso na fixação de tarifas apropriadas.

Em 1886, foi constituída a primeira associação profissional americana de contadores, a *American Association of Public Accountants - AAPA* (Associação Americana de Contadores Públicos), predecessora do *American Institute of Accountants - AIA* (Instituto Americano de Contadores) e do *American Institute of Certified Public Accountants - AICPA* (Associação Americana de Contadores Públicos Certificados), com objetivo de formular definições de termos técnicos visando uniformizar a Contabilidade.

A AAPA exerceu influência sobre os padrões de Contabilidade, sendo que em 1894, a Associação recomendou que os itens do balanço patrimonial fossem apresentados por ordem de liquidação. Em 1910, um comitê foi formado para estabelecer definições uniformes de termos contábeis técnicos e normas do imposto de renda. Objetivando fiscalizar práticas que produzissem restrições ao comércio, foi criada, em 1913, a *Federal Trade Commission*

(FTC). No ano seguinte, 1914, foi constituído o primeiro Banco Central controlado pelo governo americano, o *Federal Reserve Board* (FRB).

Devido à necessidade de uniformização das Demonstrações Contábeis apresentadas aos bancos para concessão de empréstimos, o FTC apresentou, em 1917, um documento intitulado *Uniform Accounting*, que constituiu a primeira declaração formal de prática aceitável produzida por contadores americanos, mas que, na verdade, era um manual de procedimentos de auditoria (Hendriksen & Breda, 1999, p.56).

Para May (1943, p. 191), talvez o mais significativo fato foi a mudança de ênfase de balanço patrimonial para demonstração de resultado e, particularmente, o enfoque da demonstração de resultado como guia para compreender a capacidade de gerar lucro das empresas.

Vale ressaltar que a busca pelos princípios contábeis ganha claramente importância nas décadas de 20 e 30, quando a Contabilidade muda o foco de seus objetivos da informação voltada aos administradores e credores, para centrar-se na informação direcionada para os investidores e acionistas. Apesar disto, Flegm (1984, p.61) defende que o administrador não tem metas diferentes dos investidores de longo prazo, e que virtualmente, em todas as companhias, os administradores também são acionistas.

No início do século XX, verifica-se que muito pouco se escreveu em termos de literatura contábil, sendo que a principal fonte para práticos e acadêmicos da época eram as literaturas de origem britânica. Neste contexto, as diversas empresas adotam diferentes técnicas contábeis para a mesma transação ou evento econômico e/ou financeiro.

2.1.1.1 A Crise de 1929

No final da Primeira Guerra Mundial, em 1919, ocorreu uma demanda reprimida de bens de consumo, instalações industriais e equipamentos, ocasionando um aumento drástico nos investimentos na Bolsa de Valores de Nova York (*New York Stock Exchange* - NYSE), que cresceram espantosamente, mas a situação não durou muito. Em pouco tempo, o investimento privado caiu 90%, a produção diminuiu 56%, a taxa de desemprego atingiu 24%, redução na arrecadação dos impostos e 9000 (nove mil) bancos encerraram suas atividades (Hendriksen & Breda, 1999, p.57). Diversas críticas atribuíram a falta de uniformidade e de rigidez nas práticas contábeis, com fator importante para a crise. A

NYSE, reagindo à crise, exigiu, a partir de 1.º de julho de 1933, que “*todas as empresas que solicitassem registro na bolsa fornecessem demonstrações financeiras acompanhadas de pareceres de auditores credenciados sob as leis de algum Estado do país*” (Hendriksen & Breda, 1999, p.58).

2.1.1.2 Securities and Exchange Commission - SEC

A crise da Bolsa de Valores de Nova York conduziu a AIA e a direção da NYSE, em 1933, a divulgar algumas recomendações, mas ainda sem conseguir minimizar a intranquilidade do mercado financeiro. No ano seguinte, através do *Securities Act* de 1934, o governo federal norte-americano regulamentou a forma de divulgação das Demonstrações Contábeis de todas as empresas abertas, além de determinar o papel de controle do mercado financeiro por meio da *Securities and Exchanged Commission* –SEC (Schroeder, 1997, p.5). A SEC, além de outras funções conferidas pelo Congresso americano, obteve o poder para determinar procedimentos contábeis e de auditoria, bem como determinar a forma de apresentação das demonstrações financeiras. Entretanto, devido às controvérsias, a SEC reconheceu a autoridade do AIA, no que se refere a assuntos contábeis, e em 1938, foi permitido aos próprios contadores, através do *Accounting Series Release n° 4* (ASR 4), a formulação dos princípios contábeis (Hendriksen & Breda, 1999, p.59).

A SEC adotou uma política vigorosa que procurava proteger o investidor. Um dos temas básicos de seus esforços eram a uniformidade dos princípios contábeis e sua aplicação, para que as companhias pudessem ser comparadas, pois obedeceriam as mesmas bases contábeis.

2.1.1.3 Committee on Accounting Procedures - CAP

Em 1936, foi constituído pelo *American Institute of Accountants* – AIA, o *Committee on Accounting Procedures* – CAP (Comitê de Procedimentos Contábeis) que tinha por finalidade “*esboçar as propostas do AIA sobre os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos*” (Schmidt, 2000, p.93). Apoiando-se no ASR 4, em 1938, a SEC delegou poderes (autoridade substantiva) ao CAP para desenvolver normas e procedimentos de Contabilidade. O Comitê era formado de 22 (vinte e dois) membros, sendo constituído por 18

(dezoito) contadores de escritórios de Contabilidade, com George O. May na presidência. Somente Carman Blough (representante do SEC) e os acadêmicos A. C. Littleton (Illinois), W. A. Paton (Michigan) e Roy B. Kester (Columbia) não eram ligados a empresas de Contabilidade, e registrando-se a ausência de contadores gerenciais.

Nos primeiros 15 (quinze) anos de existência, o CAP emitiu 42 (quarenta e dois) *Accounting Research Bulletins* – ARB (Boletins de Pesquisa Contábil), sendo que a maioria dos ARBs foram consolidadas na ARB 43. Entre 1953 e 1959, o CAP publicou mais 8 (oito) ARBs, fazendo um total de 51 (cinquenta e um) ARBs (anexo A), além de publicar 4 (quatro) trabalhos referentes à terminologia, denominados de *Accounting Terminology Bulletins* – ATB (anexo B).

Os ARBs tiveram grande importância na prática contábil norte-americana, pois foram as primeiras séries documentadas de princípios contábeis americanos. Entretanto foram largamente criticados, devido a problemas que continuaram a existir, como fraudes, falta de uniformidade e de comparabilidade entre as Demonstrações Contábeis das diversas empresas; além das críticas pela incapacidade em resolver assuntos contábeis contemporâneos como *leasing* e combinação de empresas (aquisição e fusão). Embora muitos dos ARBs tenham se preocupado com problemas específicos, alguns deles têm larga ligação com o estabelecimento da uniformidade da informação contábil entre os quais se destacam: ARB 6 (1940) que sugere o uso de demonstrações financeiras comparativas; ARB 30 (1947) que especifica a demonstração do capital de giro; ARB 40 (1950) que defende o conceito de “comunhão de interesses”, na qual a APB, na década de 60, se apóia; e ARB 51 (1959) que ratifica o conceito de demonstrações financeiras consolidadas.

2.1.1.4 Accounting Principles Board - APB

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o mercado de ações voltou a crescer e muitos americanos voltaram a investir em ações. Os investidores decidiam seus investimentos, tomando por base o lucro por ação das empresas, ou seja, aquela que apresentasse um maior índice de lucro por ação representava a melhor alternativa de investimento. Muitas discussões e apelos surgiram na época, pois para se mensurar o lucro, as empresas adotavam métodos e normas contábeis distintas umas das outras, dificultando a

análise do investidor em termos de rentabilidade e decisões de investimento; como exemplo, a avaliação de estoques, métodos de depreciação, *Goodwill*. Foi feito apelo também, no que diz respeito à uniformidade e à comparabilidade dos métodos contábeis adotados pelas empresas, o que estava levando a decisões erradas de investimento por parte de alguns investidores.

As pressões dirigidas ao CAP tornaram-se muito grandes e, em 1957, durante a Reunião Anual do AICPA, o então presidente Alvin R. Jennings respondeu às críticas pedindo uma maior ênfase à pesquisa, considerando-a como a chave para o desenvolvimento de princípios contábeis. Em 1958, a AICPA constituiu um comitê especial de pesquisa para estudar como a prática da Contabilidade deveria ser melhor organizada, sendo formado por 09 (nove) membros: Weldon Powell, Andrew Barr, Carman Blough, Dudley E. Browne, Arthur Cannon, Paul Grady, Leonard Spacek, William W. Wertz e Robert K. Mautz. Nota-se que, somente Dudley E. Browne atuava no campo da Contabilidade gerencial, enquanto Arthur Cannon e Robert K. Mautz eram professores da University of Washington e University of Illinois, respectivamente.

Em 1959, o Comitê recomendou a substituição do CAP pelo APB – *Accounting Principles Board* (Conselho de Princípios Contábeis). Este Comitê inicialmente foi constituído por 18 (dezoito) membros voluntários e, posteriormente, ampliado para 21 (vinte e um) membros. Um dos compromissos assumidos foi ter um diretor, com uma equipe, em tempo integral, exercendo atividades de pesquisa. O Comitê exigiu atenção especial para os postulados básicos, os princípios propriamente ditos, regras ou normas para a aplicação de princípios e pesquisa.

Entre 1959 e 1973, o APB emitiu 15 (quinze) *Accounting Research Studies* – ARS (anexo C), que foram preparados por acadêmicos e membros das maiores empresas de Contabilidade da época e que, segundo Schmidt (2000, p. 95), “os *Accounting Research Studies*, ao contrário das opiniões do APB, foram publicados com a indicação dos autores.” Porém, vários estudos representaram um afastamento radical da prática existente à época em que foram emitidos e, por isso foram ignorados ou rejeitados completamente.

Foram publicadas, também, 31 (trinta e um) *APB Opinions* (anexo D) sobre os mais variados assuntos e 04 (quatro) *APB Statements* (anexo E). Segundo Schmidt (2000, p.95), a *APB Statements 4* (APB 4), emitida em 1970, sob o título *Basic Concepts and Accounting Principles underlying Financial Statements of Business Enterprises*, “é um estudo conceitual sobre Contabilidade, sendo uma das mais notáveis colaborações para a Teoria da Contabilidade”.

Em 1964, o AICPA decidiu que, a partir de 1965, todas as divergências em relação aos *APB Opinions* e ARSs, deveriam ser evidenciadas em notas explicativas nas demonstrações financeiras ou nos pareceres de auditoria. Contudo, a extinção do APB teve como principais fatores, segundo Belkaoui (2000, p.86):

- a. a continuação da existência de tratamentos contábeis alternativos;
- b. falta de tratamento contábil adequado para os novos problemas contábeis;
- c. o grande número de casos de fraudes e ações judiciais, envolvendo métodos contábeis que, em muitos casos, eram referentes à falta de informações relevantes; e
- d. a falha da APB para desenvolver uma estrutura conceitual.

O CAP e APB tiveram grande contribuição para o desenvolvimento dos princípios contábeis norte-americanos, sendo que algumas destas normas ainda fazem parte dos US GAAP, porém foram duramente criticadas, principalmente, pela:

- a. *“falta de pesquisa conceitual, devido ao pouco tempo de dedicação dada pelos contadores;*
- b. *outros consideravam os trabalhos tendenciosos e que seguiam as orientações de seus clientes;*
- c. *alguns litígios causados por ‘falhas em auditorias durante os anos 60 e 70’ (Schmidt, 2000, p.95-96).*

2.1.1.5 Financial Accounting Foundation - FAF

Em 1971, em resposta às continuadas críticas do APB, devido à falta de trabalho conceitual e o crescimento da demanda de normas contábeis pelas instituições financeiras, o AICPA formou 02 (dois) grupos de estudos, mais conhecidos pelo nome de seus presidentes. Um denominado “O Grupo de Estudos sobre os Objetivos das Demonstrações Financeiras”, foi dirigido por Robert M. Trueblood e ficou conhecido como *Trueblood Committee*. O outro denominado “O Grupo de Estudo sobre o Estabelecimento de

Princípios Contábeis” e liderado por Francis M. Wheat, ficou conhecido como *Wheat Committee*.

O *Trueblood Committee* foi composta de 09 (nove) membros representando os profissionais contábeis, acadêmicos, industriais e a Federação dos Analistas Financeiros. O grupo de estudo emitiu 02 (dois) relatórios, sendo o primeiro e mais importante denominado *Report of the Study Group on the Objectives of Financial Statements*, que contém as principais conclusões e os objetivos das demonstrações financeiras. O segundo relatório contém uma seleção dos conjuntos de artigos que o grupo de estudos considerou, quando da formulação das conclusões e objetivos no primeiro relatório.

O estudo gerado por esta comissão, publicado em 1973 pela AICPA, foi feito em resposta às pressões que causaram a extinção da APB, que teve a finalidade de garantir a credibilidade das informações contábeis. As conclusões da comissão incluíram a recomendação de que as demonstrações financeiras deveriam conter dados de previsão, dados a valor corrente e dados de responsabilidade social. Para Flegm (1984, p. 207) o relatório era pelo menos tão radical quanto a ARS 1 e ARS 3, emitido em 1961 e 1962, respectivamente, publicação que o APB tinha negado à época, considerando-os radicalmente muito diferentes da prática contábil existente.

O *Wheat Committee* realizou uma extensa revisão do conjunto de padrões, sendo que suas conclusões foram bastante críticas ao APB. Todo o descontentamento com o tema levou a Comissão a pensar em uma fundação independente do AICPA. Segundo Flegm (1984, p.99) com estas propostas, inicia-se seriamente a era da politicização dos padrões de Contabilidade nos Estados Unidos. O *Wheat Committee* publicou em 1972 seu parecer propondo uma nova estrutura para o estabelecimento de normas e padrões contábeis, o que resultou na extinção da APB, e no estabelecimento do *Financial Accounting Standards Board* - FASB (Conselho de Padrões de Contabilidade Financeira) como sucessor do APB, a formação da *Financial Accounting Foundation* - FAF (Fundação de Contabilidade Financeira) e do *Financial Accounting Standards Advisory Council* - FASAC (Conselho Consultivo de Padrões de Contabilidade Financeira).

O conselho da FAF seria apontado pelas 06 (seis) organizações patrocinadoras que inclui a AAA e o AICPA, e teria como prerrogativa nomear os membros do FASB e FASAC, além de ser o responsável pela supervisão geral, excluindo-se questões contábeis técnicas. O conselho da FAF seria apontado pelas organizações patrocinadoras conforme a ilustração 1.

Associação Americana de Contabilidade (AAA)	1 conselheiro
Instituto Americano de CPAs (AICPA)	4 conselheiros
Federação de Analistas Financeiros	1 conselheiro
Instituto de Executivos Financeiros	2 conselheiros
Associação Nacional de Contadores	1 conselheiro
Associação da Industria de Valores Mobiliários	1 conselheiro
Diversos grupos de Contabilidade governamental	3 conselheiros

Ilustração 1 - Composição do Conselho da *Financial Accounting Foundation* (FAF)

Fonte: Hendriksen & Breda (1999, p.64)

O FASAC é um grupo consultivo de trabalho, composto por 30 (trinta) membros, representando vários segmentos, que serve de “*olhos e ouvidos do FASB voltados para o mundo da prática contábil*” (Schmidt, 2000, p.97), ou seja, tem como objetivo detectar problemas contábeis apresentados pela vivência dos contadores.

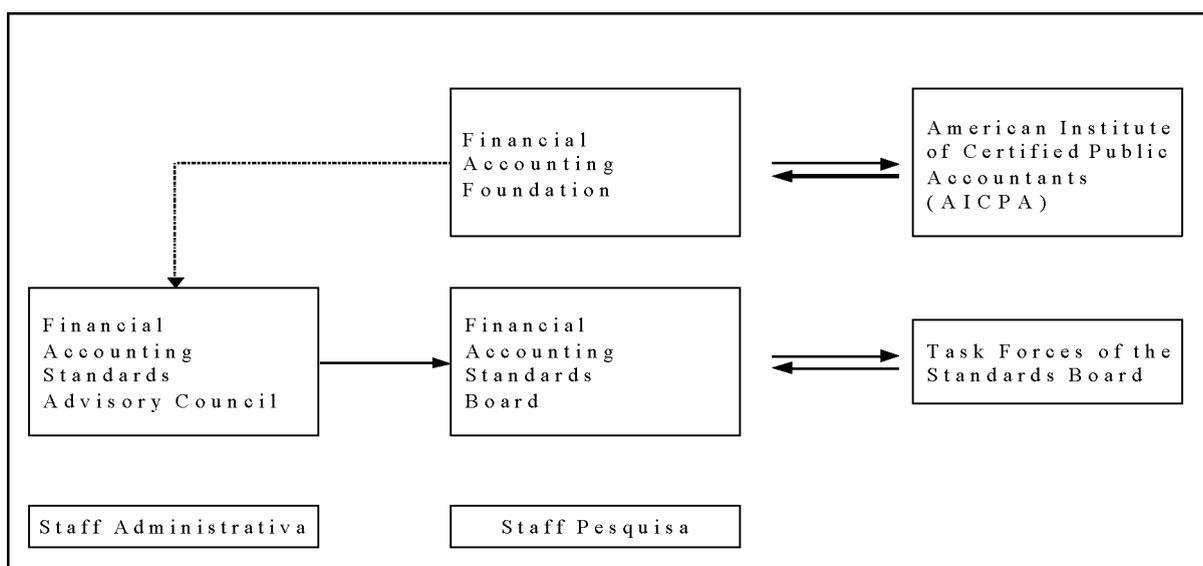


Ilustração 2 - Estrutura da *Financial Accounting Standards Board* (FASB)

Fonte: Hendriksen & Breda (1999, p.64)

2.1.1.6 Financial Accounting Standards Board - FASB

A FAF rapidamente constituiu a *Financial Accounting Standards Board* (FASB), sendo que, em 1973, o AICPA emitiu a *Ethics Rules 203*, na qual exige que seus

membros cumpram os padrões contábeis estabelecidos pelo FASB. A SEC também endossou a FASB, emitindo a *Accounting Series Release n.º 150*, na qual ficou designada como a única emissora de padrões reconhecidos. Horngren *apud* Flegm (1984, p. 100) colocou que o conjunto de padrões contábeis passava a ser mais um produto da ação política, do que da lógica ou das pesquisas empíricas, e justifica argumentando:

“Porque a colocação de padrões é uma decisão social. Padrões colocam restrições em comportamento; então, eles devem ser aceitos pelas partes afetadas. A aceitação pode ser forçada ou voluntária, ou ambos. Em uma sociedade democrática, adquirir a aceitação é um processo excessivamente complicado que requer marketing hábil na arena política” (Horngren *apud* Belkaoui, 2000, p.10).

Segundo Schmidt (2000, p.97), o FASB, embora operando sob a supervisão do FAF, segue, mesmo que de forma independente, as orientações das 08 (oito) organizações:

- *American Accounting Association - AAA,*
- *American Institute of Certified Public Accountants - AICPA,*
- *Association of Investment Management and Research,*
- *Financial Executives Institute,*
- *Institute of Management Accountants,*
- *Securities Industry Association,*
- *Government Finance Officers Association, e*
- *National Association of State Auditors, Comptrollers, and Treasurers.*

O FASB é composto por 07 (sete) membros apontados pela FAF e financiado pela venda de publicações e contribuições a esta Fundação. Em 1984, o FASB criou *Emerging Issues Task Force – EITF*, uma força-tarefa com o objetivo de auxiliar a Comissão na identificação de assuntos correntes ou emergentes e problemas de implementação, que necessitem ser colocado no programa de trabalho. O FASB publicou, até 31 de dezembro de 2001, 144 (cento e quarenta e quatro) *Statements of Financial Accounting Standards (SFAS)*,

(anexo F); 06 (seis) *Statements of Financial Accounting Concepts* (SFAC), além das diversas *FASB Interpretation* (FASB I) e *FASB Technical Bulletins* (FASB TB).

O FASB também emite um volume da *EITF Abstracts*, que são sumários de cada assunto e resultados da discussão da *EITF*. A *EITF* tem sido severamente criticada pela promulgação de princípios sem adoção adequada de procedimentos suficientes para sua elaboração, pois os períodos de discussões são reduzidos. Porém, a *EITF* resolve problemas dentro de ambiente, cuja demora resultaria, freqüentemente, em práticas divergentes de Contabilidade.

A missão do FASB é estabelecer e melhorar os padrões de Contabilidade Financeira, além de contribuir para a educação contábil e ampliação do nível de entendimento dos contadores, auditores e usuários das informações financeiras. Para realizar sua missão, o FASB (2002b, p.1) atua a fim de:

- a. melhorar a utilidade da informação financeira, enfocando nas características primárias de relevância e confiabilidade e nas qualidades de comparabilidade e consistência;
- b. manter os padrões atualizados para refletir as mudanças ocorridas no ambiente econômico;
- c. considerar, prontamente, qualquer área significativa deficiente de uma informação financeira adequada e que poderia ser melhorada pelo estabelecimento de padrão;
- d. promover a convergência internacional de padrões de Contabilidade, provendo simultaneamente, a melhora da qualidade da informação financeira; e
- e. melhorar o entendimento comum da natureza e propósitos da informação contida nos relatórios financeiros.

2.1.2 DE PRINCÍPIOS CONTÁBEIS À ESTRUTURA CONCEITUAL

Segundo Most (1982, p.63), o conceito dos princípios contábeis geralmente aceitos (GAAP) nos Estados Unidos pode ser dividido em 03 (três) fases:

- a. primeira fase – teve uma preocupação com a identificação de um conjunto de conhecimentos designados de princípios contábeis, surgindo com a crise da Bolsa de Nova York e se estende até 1940;

- b. segunda fase – vai de 1940 até 1973, período em que foi colocado um conjunto de regras por profissionais contábeis; e
- c. terceira fase – de 1973 até hoje, caracterizado por um abandono temporário da tarefa de compreender os princípios contábeis, voltando-se para solucionar problemas particulares.

Mas, concentramos nosso enfoque na evolução das propostas de conjuntos dos princípios contábeis norte-americanos, levando-nos a apresentar uma nova segmentação dos períodos:

- a. primeira fase – inicia-se antes da crise da Bolsa de Nova York e estende-se até o final da Segunda Grande Guerra, sendo marcada pela busca de uma definição correta e precisa sobre ‘princípios’ e ‘padrões’ e, identificação dos princípios e padrões contábeis;
- b. segunda fase – de 1957 até 1966, período na qual a AAA pretende estabelecer os postulados, princípios e normas para aplicação de princípios;
- c. terceira fase – de 1966 aos dias atuais, caracterizada por um “abandono temporário” da busca por princípios contábeis de caráter “universal”, o desenvolvimento de conceitos básicos de Contabilidade que constituem a “Estrutura Conceitual de Contabilidade” e proliferação de soluções de problemas específicos.

Vale ressaltar que, independentemente, todas as fases tiveram grande importância na evolução da teoria contábil.

2.1.2.1 A Primeira Fase

Chambers (1964, p.57) relatou que o professor J. B. Canning escreveu na década de 20, que “*os contadores não parecem ter qualquer sistema completo de pensamento sobre Contabilidade...*”. Tal pensamento fora criticado por Forster (1955, p. 435), o qual defende que a Contabilidade, assim como as demais Ciências, são assuntos difíceis e complicados, devido à complexidade das transações e eventos ocorridos nas entidades. Os

contadores exercem suas atividades com observância em a conjunto de regras, que ao longo de décadas, não se conseguiu definir o grau de profundidade e amplitude deste conjunto.

Em 1922, Paton publicou sua tese de doutoramento sob o título *Accounting Theory*, na qual apresenta pontos de vista diferentes das práticas atuais. Paton *apud* Hendriksen & Breda (1999, p.75) sugere que, “*as Demonstrações Contábeis apresentem uma imagem tão precisa dos dados correntes em termos de valores monetários quanto a da data da demonstração*”. Esse trabalho trouxe também uma lista de 06 (seis) postulados:

- a. a existência de entidade empresarial distinta;
- b. a continuidade dessa entidade;
- c. a equação do balanço;
- d. o postulado monetário;
- e. o postulado do custo; e
- f. o postulado de reconhecimento de receitas.

Além de Paton, o professor John Canning trouxe uma contribuição pioneira e importante à literatura contábil, através de seu livro intitulado *Economics of Accounting*, publicado em 1929, comparando o pensamento contábil da época à teoria econômica, principalmente, em relação aos estudos do economista Irving Fisher.

A principal mudança no pensamento contábil devido a tais obras foi a “*mudança de objetivo da Contabilidade, passando da apresentação de informações à administração e aos credores, para fornecimento de informações aos investidores e acionistas*” (Hendriksen & Breda, 1999, p.76). Tal mudança de objetivo levou a uma maior preocupação com a demonstração de resultado, dando-se ênfase à divulgação integral de informações relevantes e de forma uniforme.

Logo após a crise da Bolsa de Nova York, diversas críticas foram feitas à Contabilidade, pela falta de uniformidade e precisão das suas práticas. Durante a sessão do cinquentenário do *American Institute of Accountants* (AIA), no ano de 1937, foi oferecido um prêmio ao melhor artigo sobre princípios contábeis, cujo ganhador foi Gilbert Byrne. Em seu trabalho, Byrne *apud* Hendriksen & Breda (1999, p. 73) afirmou que “*princípios eram verdades fundamentais*”. Logo em seguida, George May afirma que princípio é “*uma lei ou regra geral adotada ou considerada como diretriz de ação; uma base de aceitação de conduta ou prática*” (Hendriksen & Breda, 1999, p. 73).

Segundo Hendriksen & Breda (1999, p.73), os princípios apresentados à carta de George May, de 22 de setembro de 1932, pressupõem a existência de todo um conjunto de

fundamentos que formam o corpo da Contabilidade. Neste contexto, o mais adequado seria utilizar a definição de May, entretanto, as idéias de Byrne foram de extrema importância para a busca de princípios e ainda podem ser encontradas em artigos sobre Contabilidade.

Entre os diversos grupos que almejavam elucidar o que seriam princípios contábeis, a AAA, em 1936, sob a liderança do professor Paton, publicou a primeira de uma série de monografias sobre princípios contábeis, intitulada “*A Tentative Statement of Accounting Principles underlying Corporate Financial Statements*”, com o objetivo de encontrar uma base de considerações fundamentais que eliminaria as variações aleatórias de procedimentos adotados pelos contadores. Em 1937, a AIA transformou-se na *American Society of Certified Public Accountants* (ASCPA) e posteriormente, iria se denominar *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA); que no mesmo ano concordou em publicar o estudo realizado por Sanders, Hatfield & Moore intitulado “*A Statement of Accounting Principles*”. Segundo Schroeder (1997, p.7), esse trabalho foi considerado bastante controverso, pois era uma simples pesquisa das práticas existentes realizadas pelos profissionais contábeis e, com isto, alguns contadores utilizaram esse trabalho como justificativa para a utilização de suas práticas contábeis.

Posteriormente, em 1940, Paton, conjuntamente com Ananias Charles Littleton, publica um dos mais significativos trabalhos, a Monografia n.º 3 da *American Accounting Association* (AAA), intitulada “*An Introduction to Corporate Accounting Standards*” (Schmidt, 2000, p.125), que traz uma grande contribuição sobre o entendimento da vinculação de despesas e receitas, porém o que mais se destaca é que os autores:

“Significativamente, evitaram a palavra princípios, usando em seu lugar o termo padrões, porque julgaram que a primeira sugeria uma universalidade que obviamente não pode existir numa instituição de serviços como a Contabilidade” (Hendriksen & Breda 1999, p.74).

May (1943, p.189) coloca que os procedimentos contábeis têm sido, principalmente, o resultado de acordo comum entre contadores, embora até certo ponto, e particularmente nos últimos anos, tenham sido influenciados pelas leis e regulamentações. Para o mesmo autor, as convenções contábeis, para terem autoridade, devem ser bem concebidas em relação a pelo menos 03 (três) aspectos: (1) no uso dos contadores; (2) nos conceitos sociais e econômicos do tempo e local; e (3) nos modos de pensamento das pessoas.

Com relação ao primeiro ponto, May (1943, p.189) coloca que a maioria dos usos das demonstrações financeiras é descrita em 10 (dez) usos distintos, porém alerta que não pode ser esperado que as demonstrações sirvam igualmente a bem todos os propósitos. Segundo o autor são os seguintes usos (May, 1943, p.189), como:

- a. relatório da administração;
- b. base para política fiscal;
- c. critério da legalidade de dividendos;
- d. base para uma política inteligente de dividendos;
- e. base para a concessão de créditos;
- f. informação para investidores prospectivos em um empreendimento;
- g. guia para a avaliação dos investimentos já realizados;
- h. auxílio para supervisão governamental;
- i. base para preço ou regulamento de taxa; e
- j. base para tributação.

Com relação ao segundo aspecto, May (1943, p.190) alerta que as convenções contábeis devem considerar os conceitos sociais e políticos do tempo e local, pois, por exemplo, convenções que são aceitas em uma economia de livre comércio, não deverão ser igualmente válidas em uma economia controlada. A terceira consideração refere-se a como as convenções contábeis são influenciadas pelos modos de pensamento das pessoas, pois a natureza e a extensão da influência legal dos negócios afetarão as convenções e, igualmente, o pensamento de pessoas em termos de valor do capital e, evidentemente, em termos de valor anual, pessoas distintas poderão chegar, naturalmente, a conclusões diferentes em alguns pontos.

Entre o final da década de 30 e início da década de 50, o conceito de conservadorismo, que era a virtude da Contabilidade, passou a ser questionado, e a maior ênfase passou a ser dado ao conceito de consistência (May, 1943, p.193). Chambers (1955, p. 18) em seu artigo “*Blueprint for a theory of accounting*” publicado em 1957, na *Accounting Research*, colocou que era necessário um sistema de normas aplicáveis na prática contábil, baseado na Teoria Contábil, mas nos últimos tempos os escritores em Contabilidade pareceriam estar satisfeitos em se limitar a descrição da prática. Segundo ainda o mesmo, *Accounting Concepts of Profit*, de Gilman, *A Statement of Accounting Principles*, de Sanders, Hatfield & Moore, *Introduction to Corporate Accounting Standards*, de Paton & Littleton, são exemplos de tentativas de formulação e descrição, sendo que estes autores, deliberada ou

acidentalmente evitaram usar o termo “Teoria da Contabilidade”. Tal fato dificulta o desenvolvimento da Teoria da Contabilidade, pois segundo Chambers (1955, p. 19) “*não existe nada mais fundamental no estudo de Contabilidade que formulações de práticas*”; e conclui que os estudos descritivos e analíticos da prática são necessários, mas somente se tais estudos forem passíveis de serem testados.

2.1.2.2 A Segunda Fase

Em 1940, o CAP publicou a ARB 7, na qual declara, inicialmente, que as regras contábeis são meros postulados derivados da experiência e da razão, e que somente depois que eles se demonstrassem úteis, e fossem aceitos, se tornariam princípios de Contabilidade. Mas, Paton e Littleton, quando da publicação da *An Introduction to Corporate Accounting Standards*, também em 1940, pela AAA, preferiram o termo ‘padrões’ em lugar de ‘princípios’:

“Deveria ser possível declarar padrões de Contabilidade de tal um modo que, eles sejam guias úteis aos procedimentos na ampla área de aplicação.(...) Padrões não devem prescrever rigidamente procedimentos ou práticas limitadas, preferivelmente padrões deveriam servir como indicadores para a melhor em relatórios contábeis.” (Paton & Littleton *apud* Bray, 1966, p.29)

As posteriores publicações da AAA até 1957, não fizeram grandes mudanças, e segundo Hendriksen & Breda (1999, p.75), esses trabalhos tiveram um enfoque geral que “*envolvia o estabelecimento de princípios básicos amplos, em lugar de regras específicas*”. A partir do final da Segunda Grande Guerra, os organismos contábeis renovaram a pesquisa sobre princípios contábeis. Em 1959, a reorganização da AIA possibilitou a criação da APB, com vistas a solucionar problemas referentes aos seguintes aspectos:

- a. estabelecimento de postulados básicos;
- b. formulação de princípios amplos;
- c. desenvolvimento de regras ou outras normas para aplicação de princípios em situação específica; e
- d. pesquisa.

Com um corpo permanente de pesquisa, dirigido inicialmente por Maurice Moonitz da *University of California*, produziram-se os *Accounting Research Studies - ARS*, sendo que os *ARS 1*, *ARS 3* e *ARS 7* tiveram maior repercussão no meio contábil. O *ARS 1*, publicado em 1961, sob a responsabilidade do próprio Moonitz, denominado “*The Basic Postulados of Accounting*” apresentou 14 (quatorze) postulados básicos de Contabilidade construídos dedutivamente (ilustração 3). Os postulados contidos no *ARS 1* eram em menor número, sendo considerados como premissas básicas e servindo de referência para os princípios, decorrentes necessariamente do ambiente econômico, político e social, onde estavam inseridos (Schmidt, 2000, 108).

Postulados ambientais	01 Quantificação 02 Câmbio 03 Entidades 04 Período de tempo 05 Unidade de mensuração
Proposições para o campo contábil	06 Demonstrações financeiras 07 Preço de mercado 08 Entidades 09 Experimentativo
Discussões Imperativas	10 Continuidade 11 Objetividade 12 Consistência 13 Unidade estável 14 Divulgação

Ilustração 3 - Postulados Básicos de Moonitz

Leonard Spacek, antigo membro da comissão especial de estudos da AICPA, criticou severamente o *ARS 1*, considerando que a maioria dos postulados eram meras opiniões de pessoas ou comissões e que não foram estabelecidos através de metodologia científica. E ainda coloca que:

“Depois dos propósitos e objetivos de Contabilidade serem definidos corretamente, o próximo passo é o estabelecimento de uma fundamentação básica para realizar estes propósitos e objetivos (talvez postulados não são o melhor termo para usar nesta ligação, mas nós não precisamos perder tempo discutindo nomenclatura). Então, princípios de Contabilidade são consistentes com aquela fundamentação que deveria ser determinado.” (Spacek apud Bray, 1966, p.32)

A elaboração da *ARS 3* ficou sob a responsabilidade de Maurice Moonitz e Robert T. Sprouse da University of Stanford, publicado em 1963, sob o título *‘A Tentative Set of Broad Accounting Principles for Business Enterprises’*, na qual tratava dos princípios de Contabilidade. Na *ARS 3*, os autores argumentaram que os princípios e práticas contábeis devam ser adaptados às mudanças, devendo existir experiências com novos princípios e novas formas de informação para estas mudanças (Bray, 1966, p.42). Sob essa ótica, Chambers *apud* Hendriksen & Breda (1999, p.77) alertou que, *“se os princípios de Contabilidade não passassem de regras, seria possível deduzi-los das premissas fundamentais denominadas postulados”*.

Os 02 (dois) trabalhos, *ARS 1* e *ARS 3*, foram rejeitados pela classe contábil, porque diferiam muito dos princípios contábeis geralmente aceitos à época, sendo que a reação contra estes estudos foi tão forte que o APB emitiu uma retratação (Flegm, 1984, p.86; Belkaoui, 2000, p.85): *“O Conselho acredita, porém, que estes estudos são uma valiosa contribuição para o pensamento contábil, eles são também radicalmente diferentes dos princípios contábeis geralmente aceitos para aceitação neste tempo.”*

Por isto, um novo estudo foi solicitado para examinar os princípios contábeis, e Paul Grady ficou encarregado da revisão dos princípios contábeis existentes, resultando no *ARS 7*, sob o título *“Inventory of Generally Accepted Accounting Principles for Business Enterprises”*, que objetivou a discutir os conceitos básicos e resumir os princípios e práticas aceitas da Contabilidade. Embora o *ARS 7* tenha recebido maior aceitação do que os estudos anteriores, não conseguiu explicar os princípios amplos da Contabilidade, pois favoreceu uma abordagem indutivista, ficando na delineação de 10 (dez) fundamentos, sendo que a inclusão mais significativa foi o conceito de Conservadorismo, e a exclusão mais significativa foi o

conceito do Preço de Mercado; apresentando inclusive 32 (trinta e dois) princípios, divididos em 05 (cinco) grupos (Schmidt, 2000, p.108).

Em 1963, o *Journal of Accounting Research*, publicou o artigo de Chambers intitulado “*Why Brother with Postulates?*”, no qual entra em defesa dos postulados, colocando que:

“...toda prática tem certos postulados. Postulados não são algum absurdo teórico. Eles são o núcleo sólido do qual prática somente é uma expressão. Toda vez que um prático age, em qualquer competência, ele está agindo em alguns postulados.” (Chambers apud Bray, 1966, p.30)

Segundo Bray (1966, p.32) existia uma confusão sobre a correta definição dos termos “postulados” e “princípios” pelos autores da época, sendo que o mesmo autor definiu que “*um postulado é algo que é aceito como incontestável e um princípio é uma verdade fundamental*”. Com este argumento, Bray considerou que as normas emanadas dos organismos profissionais não se enquadrariam nas definições de postulados ou de princípios, sendo somente regras técnicas que servem como guia de conduta dos contadores.

2.1.2.3 A Terceira Fase

Baseado em muitas críticas feitas aos princípios e postulados, William Vatter, professor de Berkeley, argumentou que “*antes de discutir qualquer tema de Contabilidade, seria preciso inicialmente estabelecer as metas ou finalidades da Contabilidade*” (Hendriksen & Breda, 1999, p.79). Vatter considerou que, a base fundamental da teoria da Contabilidade é constituída pelos objetivos e não pelos postulados. Segundo ele, os princípios são apenas meios para se atingir os objetivos e estariam subordinados às convenções e doutrinas. Por sua vez, as convenções seriam um acordo, quanto à elaboração de demonstrações; e as doutrinas, uma necessidade de uniformidade no processo de divulgação, não havendo lugar para os postulados em uma teoria perfeita.

Vatter colocou em seu livro *The Fund Theory of Accounting*, em 1947, que:

“Toda Ciência, metodologia ou outro corpo de conhecimento é orientado por alguma estrutura conceitual - disposição de idéias reunidas para formar um todo consistente ou um arcabouço de referência para qual está relacionado o conteúdo operacional daquele campo”(Vatter, 1964a, p.6).

O mesmo autor completa expondo que:

“A estrutura do conhecimento não é imutável, e nem a teoria é sempre aceita ou rejeitada sem reservas. Hipóteses básicas evoluem continuamente dentro de novas, mais completas e satisfatórias formas”(Vatter, 1964a, p.7).

A luz da idéaia do referido autor, apesar da origem e do desenvolvimento da Contabilidade estar relacionada com o mundo prático dos negócios, sua metodologia está baseada em uma estrutura semelhante de idéias, porém inacabada ou não compreendida perfeitamente. Contrapondo-se e criticando o posicionamento de May, na qual argumenta que as regras da Contabilidade são o produto de experiência em lugar da lógica, Vatter (1964a, p. 7) coloca que:

“É verdade que experiência é a única real base para generalização em qualquer campo do conhecimento, também é verdade que se a experiência é uma interpretação, e isto evolui a análise e avaliação de dados ou administra em termos de algum tipo de padrão”.

As linhas de pensamento lógico são uma parte essencial de prática, que servem para ligar observações junto a simples generalizações às quais nós chamamos de “fatos”. A convenção tem evoluído por tentativa e erro na prática, e a estrutura lógica de teoria da Contabilidade serve para orientar o campo e sistematizar esses processos e procedimentos relacionados aos relatórios financeiros.

2.1.2.3.1 *A Statement Of Basic Accounting Theory – ASOBAT*

A *American Accounting Association* (AAA) produziu, em 1966, a *A Statement of Basic Accounting Theory* (ASOBAT), o primeiro pronunciamento a orientar-se para os usuários, priorizando suas necessidades e desejos em comparação com o ponto de vista e as opiniões dos contadores que preparavam as Demonstrações Contábeis. Vale ressaltar que isso não significa que a Contabilidade, anteriormente, não observasse as necessidades dos usuários, pois para Paton, em 1922, as funções da Contabilidade têm que ser orientadas para o usuário (Hendriksen & Breda, 1999, p.79). O ASOBAT apresentou uma lista (ilustração 4), contendo os objetivos, padrões e diretrizes da Contabilidade, para que a mesma atenda às necessidades dos usuários.

Objetivos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tomar decisões a respeito do uso de recursos limitados, incluindo a identificação de áreas cruciais de decisão, e a determinação de objetivos e metas, ou seja, decisões de acionistas, credores e outros a respeito de alternativas de investimento. 2. Direcionar e controlar eficazmente os recursos humanos e materiais de uma organização, ou seja, decisões da administração em relação à empresa. 3. Manter e informar a respeito da gestão de recursos, ou seja, a função de custódia da administração. 4. Facilitar funções e controles sociais, ou seja, facilitar as operações da sociedade organiza para o bem-estar de todos.
Padrões	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relevância, ou seja, deve estar associado, em bases úteis, à ação que visa facilitar. 2. Verificabilidade, ou seja, indivíduos qualitativos, agindo independentemente, devem chegar ao mesmo resultado. 3. Ausência de viés, ou seja, não deve favorecer um conjunto de usuários às expensas de outro conjunto. 4. Quantificabilidade, ou seja, deve ser possível mensurar, mesmo que não necessariamente em termos monetários.
Diretrizes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequação ao uso esperado 2. Divulgação de relações significativas 3. Inclusão de informações sobre o ambiente. 4. Prática uniforme dentro de cada entidade e entre entidades. 5. Práticas uniformes de um período a outro.

Ilustração 4 - *A Statement of Basic Accounting Theory - ASOBAT*

Fonte: Hendriksen & Breda (1999, p. 79)

A ASOBAT apresentou apenas 04 (quatro) padrões e 05 (cinco) diretrizes (atualmente o FASB denomina de características), pois, de forma geral, esses atenderiam ao universo do usuário. Porém, todos os trabalhos apresentados até então, inclusive a ASOBAT, apresentavam a dificuldade na ligação entre os objetivos e princípios, pois os usuários da informação contábil são heterogêneos.

Apesar dessas dificuldades apresentadas, o ASOBAT teve grande influência e a orientação para o usuário prevalece na emissão de padrões contábeis até hoje. Para Hendriksen & Breda (1999, p.80), a ASOBAT serviu como referência para o desenvolvimento de outros trabalhos posteriores que objetivaram os mesmos propósitos.

2.1.2.3.2 *Accounting Principles Board n.º 4 - APB 4*

A AICPA solicitou ao *Accounting Principles Board*, que fosse elaborado um trabalho estabelecendo os objetivos da Contabilidade, enumerando e descrevendo os conceitos básicos e os princípios contábeis; resultando no APB 4, sob o título “*Basic Concepts and Accounting Principles Underlying Financial Statements of Business Enterprises*”. Tal pronunciamento adotou a orientação do ASOBAT, e definiu a Contabilidade como:

“Uma atividade de prestação de serviço... (cuja) função é fornecer informações quantitativas, principalmente de natureza financeira, sobre entidades econômicas, e cuja finalidade é permitir a tomada de decisões econômicas”. (Hendriksen & Breda, 1999, p. 80)

Reafirmando a posição do ASOBAT, as informações para serem úteis aos seus usuários para a tomada de decisões, devem atingir objetivos gerais e qualitativos. O pronunciamento apresenta 13 (treze) aspectos básicos da Contabilidade, tais como Entidade, na qual Paton havia denominado de *postulados*; além disso, apresentam elementos básicos e princípios. A ilustração 5 apresenta um resumo do pronunciamento.

1. Objetivos	
1 A. Gerais	Fornecer informação confiável sobre os recursos e obrigações econômicos e alterações desses recursos e obrigações; ajudar a estimar o potencial de geração de lucro de uma empresa
1 B. Qualitativos	Relevância; facilidade de compreensão; possibilidade de verificação; neutralidade; oportunidade; comparabilidade; inteireza
2. Aspectos Básicos	Entidade Contábil; empresa em funcionamento; mensuração de recursos e obrigações econômicos; períodos de tempo; mensuração em termos monetários; regime de competência; preço de troca; aproximação; julgamento; informação financeira para uso genérico; demonstrações financeiras relacionadas; substância acima da forma; materialidade
3. Elementos básicos	Ativos; passivos; patrimônio líquido; receita; despesa; lucro líquido
4. Princípios	
4A. Gerais	Registro inicial de ativos e passivos; realização de receita; reconhecimento de despesa; causa e efeito, alocação sistemática e racional, reconhecimento imediato; unidade de medida
4B. Convenções Modificadoras	Conservadorismo; ênfase no lucro; aplicação de julgamentos
4C. Operacionais Amplos	Seleção; análise; mensuração; classificação; registro; sumarização; ajuste; comunicação
4D. Detalhados	Regras encontradas na prática

Ilustração 5 - Resumo do Pronunciamento 4 do APB

Fonte: Hendriksen & Breda (1999, p. 81)

Mesmo assim, o APB 4 sofreu diversas críticas, dentre as quais destacamos (Hendriksen & Breda, 1999, p.81-82):

- a. as definições dos elementos careciam de conteúdo semântico, ou seja, não eram feitas em termos de objetos ou eventos reais;
- b. não há uma relação clara entre os objetivos, os elementos básicos da Contabilidade financeira e os princípios gerais e detalhados;
- c. uma teoria completa deveria conter proposições descritivas empiricamente comprovadas, ou que pelo menos fossem comprováveis.

“Mas, o APB não deve ser criticado muito severamente por tentar fazer o que é atualmente impossível. A teoria da Contabilidade ainda não chegou, talvez nunca chegue, a um estágio no qual uma teoria geral possa ser formulada. È preciso trabalhar muito mais nas áreas específicas em que a formulação e a verificação da teoria possam ocorrer.” (Hendriksen & Breda, 1999, p.82)

O APB 4 foi de extrema importância para o desenvolvimento do pensamento contábil, sendo que partes foram incorporados ao Referencial Conceitual do FASB (*Statements of Financial Accounting Concepts - SFAC*).

2.1.2.3.3 *Statements of Financial Accounting Concepts - SFAC*

A falta de consenso quanto a princípios contábeis foi tema do relatório da *American Accounting Association – AAA*, intitulado *Statement on Accounting Theory and Theory Acceptance – SATTA*, concluindo que não existe nenhuma teoria básica universalmente aceita de Contabilidade. Hendriksen & Breda (1999, p.83-84) colocam que esta inexistência é devida:

- d. à complexidade da teoria da Contabilidade, ou seja, a complexidade da análise contábil tem gerado divergências, principalmente, quanto aos objetivos da Contabilidade e ao ambiente onde está inserida;
- e. ao enfoque de postulados e princípios que ignoram alguns aspectos importantes da Contabilidade, como o usuário, o emissor da informação contábil, conseqüentemente, as conseqüências econômicas;
- f. em diversas normas, o FASB teve uma preocupação maior com as conseqüências econômicas do que com a fidelidade da informação, apesar de sua política ser de neutralidade.

O relatório da Comissão Wheat propôs a criação de uma nova organização responsável pela fixação de padrões, enfatizando que a busca por princípios em Contabilidade se tornará inviável, conforme relato da própria comissão:

“Acho que sabemos o que é um princípio nas ciências naturais. Mas, os mecanismos contábeis são claramente criação humana. Não há um único modo ‘correto’ de proceder... . Como algo decorrente de uma investigação de verdades básicas, não é mais do que uma decisão de dirigir no lado direito das ruas nos Estados Unidos ou no lado esquerdo na Grã-Bretanha. É apenas um maneira conveniente de fazer as coisas. E isto é verdade no caso de muitas das regras que devem ser baixadas por um organismo como o [FASB].” (Hendriksen & Breda, 1999, p.82)

Com isto, o novo organismo, o FASB, passou a emitir padrões definidos como *“soluções de problemas de contabilidade financeira”* (Hendriksen & Breda, 1999, p.82). A mudança do foco de princípios para padrões, que já tinha sido proposta em 1936 por Paton e Littleton, fez com que o FASB desenvolvesse uma série de pronunciamentos de conceitos de Contabilidade Financeira (*Statements of Financial Accounting Concepts*), que, segundo Pacter *apud* Schmidt (2000, p.98), trata dos *“objetivos dos relatórios financeiros, sobre as características qualitativas das informações contábeis, sobre os elementos das Demonstrações Contábeis (...) e sobre os conceitos para o reconhecimento e mensuração destes elementos nas Demonstrações Contábeis”*, e que são usados no desenvolvimento das normas ou padrões.

Uma boa parte desses “conceitos” têm uma ligação com os pronunciamentos dos documentos anteriores, como *A Statement of Basic Accounting Theory* (ASOBAT) publicado em 1966, pela *American Accounting Association* (AAA); e *Accounting Principles Board’s Statement n.º 4*, intitulada *“Basic Concepts and Accounting Principles Underlying Financial Statements of Business Enterprises”*, publicada em 1970, pelo *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA).

2.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A comparabilidade da informação contábil é de fundamental importância para os investidores internacionais, porém como realizá-la nos diversos países? A padronização das normas contábeis asseguraria completamente a comparabilidade, porém existe pouca viabilidade da realização completa da padronização das normas contábeis. Como solução, surge o conceito de “harmonização”, a qual considera que as diferenças entre as normas contábeis devem ser mínimas.

A harmonização das Normas Internacionais de Contabilidade – NIC’s vem ganhando muita importância dentro da classe contábil, em resposta à demanda de informações a nível mundial, devido ao aumento do número de empresas multinacionais e de investidores que buscam melhores alternativas de investimentos. Porém, faltam procedimentos unificados no campo de Contabilidade, que são objetos de um crescente número de pesquisas teóricas e empíricas, em países desenvolvidos e em desenvolvimento, que emitem padrões, normas ou procedimentos contábeis.

Mas, a harmonização das Normas Internacionais de Contabilidade tem sido erroneamente associada à completa padronização das normas contábeis. Wilson *apud* Belkaoui (2000, p.487) considera:

“O termo harmonização como oposição à padronização, implica uma reconciliação dos diferentes pontos de vista. Esta é uma aproximação mais prática e conciliatória que a padronização,[...]. Harmonização se torna a assunto da melhor comunicação da informação em uma forma que possa ser interpretado e compreendido internacionalmente”.

A harmonização, em um primeiro momento, deve reconhecer as peculiaridades de cada país e tentar reconciliá-las com objetivos de outros países. De um modo geral, a busca da harmonização traz certos benefícios à Contabilidade, pois alguns países não possuem uma adequada codificação de padrões de Contabilidade e de Auditoria, sendo que uma aceitação das normas internacionais elevaria a qualidade dos procedimentos contábeis nestes países, bem como a um aumento do prestígio da profissão contábil. A harmonização das normas

também facilitaria as transações internacionais, a precificação e as decisões de alocação de recursos, devendo tornar os mercados financeiros internacionais mais eficientes. Uma outra vantagem seria que a harmonização facilitaria as empresas que necessitam buscar novos recursos para investir em novos projetos.

Porém, algumas limitações têm dificultado a harmonização. O sistema tributário de cada país tem interesses na Contabilidade, pois a Contabilidade é uma das principais fontes de informação para a tributação das empresas e, devido a este interesse, uma harmonização das normas contábeis a nível internacional pode ir de encontro aos interesses tributários particulares de cada país. Outras divergências da Contabilidade são resultados das diferenças no ambiente empresarial de cada um dos países, sendo que Mueller *apud* Belkaoui (2000, p.484) identificou, como principais elementos causadores desta identificação, o desenvolvimento econômico, a complexidade dos negócios, sistemas políticos (indo desde uma economia controlada e centralizada até uma economia orientada pelo mercado) e a confiança no sistema jurídico. A autorização para exercer a profissão contábil é outro ponto divergente em cada país, pois existem diferentes formas de regulamenta-la.

2.2.1 A REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL NA EUROPA

Assim como nos Estados Unidos, na Europa, a regulamentação contábil é resultado de um avanço natural da sociedade; à medida que a Contabilidade amplia a utilidade de suas atividades à sociedade, inicia-se e aumenta a regulamentação por parte dos governos. Um dos primeiros atos normativos foi *Companies Act* no Reino Unido, em 1844, na qual requer que os livros contábeis fossem conservados e auditados, e que um balanço completo e justo deveria ser preparado e enviado para os acionistas e, posteriormente, arquivado com o registro da *Joint Stock Companies*. Em 1856, a *Joint Stock Companies* abandona a obrigatoriedade da Contabilidade e exigências da auditoria, sendo retomadas tais exigências pela *Companies Act* de 1900.

Na Alemanha, a *German Act Companies* de 1884 requeria das companhias, a declaração de seus resultados e balanço patrimonial atual com ativos avaliados pelo critério do custo ou mercado, dos dois o menor (Flegm, 1984, p.19).

2.2.2 A BUSCA PELA HARMONIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS

Os países europeus vêm, há muitos anos, buscando parâmetros comuns nas áreas econômicas e políticas, com o intuito de se formar um bloco econômico único.

“A primeira dessas iniciativas concretas foi o Tratado de Paris, de 1951, que instituiu a European Coal and Steel Community – ECSC, assinado por Alemanha, Bélgica, França, Itália, Holanda e Luxemburgo. Posteriormente, os mesmos países foram os principais responsáveis pela criação da Comunidade Econômica Européia para, posteriormente, consolidar a criação da União Européia como fruto do esforço de experiências anteriores” (Rodrigues, et alli, 1999, p.115).

A Grã-Bretanha, Irlanda e Dinamarca se incorporaram à Comunidade Econômica Européia (CEE) a partir de 1973, e outros países entraram nas décadas de 80 e 90, sendo que a CEE é atualmente constituída por 15 (quinze) países (anexo G). Com a implantação da União Européia, os países europeus passaram a compartilhar o mesmo mercado, o que fez aumentar a necessidade de uniformização das informações contábeis. Com a finalidade de harmonizar as regras do comércio, foram criadas as Diretivas Gerais e as Diretivas Comunitárias, sendo que *“estas são instrumentos legais endereçados aos Estados-Membros, que devem transformá-las em leis nacionais, dentro de um dado período de tempo”*. (Van Hulle, 1998, p. 3), que abrangiam diversas áreas, inclusive a área contábil.

As Diretivas Gerais (anexo H) têm força de lei e todos os Estados-Membros da União Européia são obrigados a cumpri-las; entre elas, especificamente, destacam-se as Diretiva n.º 4 (1978) e Diretiva n.º 7 (1983), que tratam dos princípios contábeis utilizados nos países integrantes da União Européia. A primeira enfatiza a estrutura das demonstrações financeiras e estabelece padrões e critérios de Contabilidade quanto:

- a. à apresentação de balanços para divulgação;
- b. ao resultado de exercícios; e
- c. aos anexos das Demonstrações Contábeis.

No que se refere a princípios, esta Diretiva, no artigo 31.1, estabelecia as seguintes diretrizes (Rodrigues, et alli, 1999, p.115):

- a. presunção de que a sociedade continuará suas atividades;
- b. a não alteração dos critérios de avaliação de um exercício para o outro;
- c. a prudência;
- d. a competência;
- e. a avaliação distinta de elementos de ativo e passivo;
- f. a identidade entre balanço de encerramento e de abertura, em relação a exercícios consecutivos;
- g. imagem fiel do patrimônio;
- h. continuidade;
- i. materialidade;
- j. não compensação; e
- k. preço de aquisição.

A Diretiva n.º 7 objetivou restaurar a comparabilidade das Demonstrações Contábeis, onde diferentes soluções contábeis são permitidas, entretanto por serem consideradas equivalentes, deverão ser objeto de informação adicional nas notas explicativas (Van Hulle, 1998, p.3). A partir de 1995, a CEE começa uma estratégia de integrar a harmonização europeia a harmonização internacional; sendo recomendada a utilização das Normas Internacionais de Contabilidade – NIC's, desde que não haja conflito com as Diretivas. *“Um exame da conformidade entre as IASs e as Diretivas Contábeis, conduzido pela Comissão, junto com os Estados-Membros, concluiu que não há, atualmente, maiores conflitos entre estes dois conjuntos de padrões”* (Van Hulle, 1998, p.4).

2.2.3 PRINCIPAIS ORGANISMOS ENVOLVIDOS NA HARMONIZAÇÃO

2.2.3.1 International Federation of Accounting Committee (IFAC)

O *International Federation of Accounting Committee* (IFAC) foi precedido por vários outros organismos internacionais. O primeiro organismo foi o *International Congress of Accounts* (ICA), fundado em 1904, com o objetivo geral de incrementar e trocar informações entre os contadores de diferentes países. Em 1972, o ICA fundou o *International Coordination Committee for the Accounting Profession* (ICCAP), com objetivos de conduzir estudos específicos sobre ética e educação contábil, e estruturar organismos regionais de Contabilidade.

O ICCAP foi dissolvido em 1976, dando lugar a IFAC. O IFAC é uma federação de organizações nacionais de profissional contábil que representa os contadores dos diversos setores, como também alguns grupos especializados que freqüentemente se interligam com a profissão. Atualmente, 156 (cento e cinquenta e seis) organizações com mais de 2,4 milhões de contadores em mais de 114 (cento e quatorze) países são representados no IFAC (anexo 9). O IFAC objetiva desenvolver a profissão e harmonizar padrões mundiais, a fim de permitir aos contadores fornecer serviços de alta qualidade de interesse público.

Dentro das atividades principais, o IFAC trabalha como defensor internacional, desenvolvendo e promovendo alta qualidade técnica, publicações éticas e profissionais, bem como guia para uso por partes dos contadores em todo setor. O IFAC emite guias em 6 (seis) áreas chaves: Auditoria, Educação, Ética, Contabilidade Financeira e Gerencial, Tecnologia da Informação, e Contabilidade Governamental; sendo que o *International Auditing Practices Committee* (IAPC) reconhece as diferentes práticas de auditorias e tem o intuito de minimizar as diferenças entre as práticas de auditoria adotadas em cada país.

O IFAC emite *International Standards on Auditing* (ISAs) que devem ser aplicados na auditoria das demonstrações financeiras, sendo também aplicados, quando necessários, em auditoria de outras informações e serviços relacionados. Além destes, o IFAC emite os *International Auditing Practice Statements* (IAPSs), com o intuito de prover ajuda a prática aos auditores na implementação dos ISAs e promover boa prática; porém, não é pretendido que ISAs e IAPSs tenham a autoridade de padrões. O IFAC também emite *International Education Standards*, *International Education Guidelines*, *IFAC Code of Ethics*

for Professional Accountants International Management Accounting Practice Statements, Information Technology Guidelines e International Public Sector Accounting Standards.

2.2.3.2 Organization for Economic Cooperation and Development (OECD)

Outro organismo interessado na profissão e na prática contábil é a *Organization for Economic Cooperation and Development (OECD)* formada em 1960, sendo um organismo constituído por 23 (vinte e três) países ocidentais mais industrializados (ilustração 6). Sediado em Paris (França), promove o desenvolvimento econômico mundial, em geral, bem como o crescimento econômico e estabilidade de seus países-membros em particular. Em 1975, a OECD estabeleceu a *Committee on International Investments and Multinational Enterprises (CIIME)*, que em 1976, emitiu a *Declaration on Investment and in Multinational Enterprises*, que contém diretrizes de informações financeiras a serem utilizadas pelas empresas multinacionais. Já em 1980, OECD conclui o estudo intitulado *International Investments and Multinational Enterprises – Accounting Practices in OECD Member Countries*, que estabeleceu as definições de resultados das operações e a evidenciação das informações financeiras.

Alemanha	França	México
Austrália	Grécia	Noruega
Áustria	Holanda	Nova Zelândia
Bélgica	Islândia	Reino Unido
Canadá	Irlanda	Suécia
Dinamarca	Itália	Suíça
Estados Unidos da América	Japão	Turquia
Finlândia	Luxemburgo	

Ilustração 6 - Países-membros da *Organization for Economic Cooperation and Development (OECD)*

Fonte: Iqbal, Melcher, Elmallab (1997, p.23)

2.2.3.3 International Accounting Standards Board (IASB)

O *International Accounting Standards Committee* (IASC), atualmente denominado *International Accounting Standards Board* (IASB), foi fundado em 29 de junho de 1973, em Londres (Grã-Bretanha), por acordo feito entre profissionais da Austrália, Canadá, França, Alemanha, Japão, México, Holanda, Reino Unido, Irlanda e Estados Unidos da América. Outros países foram se associado gradativamente, entre os quais o Brasil, representado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, e que hoje reúne mais de 140 (cento e quarenta) entidades de todo o mundo (anexo J). O principal objetivo de organismo é a formulação e publicação de normas contábeis para apresentação das Demonstrações Contábeis, bem como promover sua aceitação e cumprimento a nível mundial.

Já em 1974, publica a primeira *Exposure Draft* que, posteriormente, transformou-se na IAS 1, sob o título “*Disclosure of Accounting Policies*”. Em 1982, o IFAC e o IASC assinam um compromisso de cooperação mútua. O *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) se une ao Grupo Consultivo do IASC, em 1987, apoiando o Projeto de Comparabilidade; mas somente em 1988, o FASB se une ao Grupo Consultivo, porém com observador; sendo que em 1991 declara que planeja apoiar as Normas Internacionais de Contabilidade.

A Comunidade Econômica Européia, em 1995, apóia o acordo entre o IOSCO/IASC e aprova o uso das IASs pelas empresas européias; sendo que a mesma, em 1996, considera as IASs compatíveis com as Diretivas Européias, com algumas exceções secundárias.

O Congresso americano exige, em 1996, um conjunto de padrões de alta qualidade de princípios contábeis internacionais geralmente aceitos. Em 1998, novas leis nacionais são emitidas na Bélgica, França, Alemanha e Itália, as quais permitem as grandes companhias usarem domesticamente as IASs. Em 1995, as primeiras companhias alemãs publicam as Demonstrações Contábeis baseadas nas IASs. Os Ministros das Finanças dos países que formam o Grupo do G7 (Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, França, Itália, Japão e Canadá) e Fundo Monetário Internacional desejam apoiar a implementação das IASs, a fim de fortalecer a “estrutura” financeira internacional. O Comitê da Basélia expressa apoio, no ano de 2000, ao uso das IASs e para os esforços com intuito de harmonizar a Contabilidade internacionalmente.

No ano de 1997, IASC formou *Strategy Working Party* –SWP (Grupo de Trabalhos Estratégicos), para analisar a estratégia do IASC. Baseada nas recomendações do relatório “*Shaping IASC for the Future*” do SWP, em março de 2001, a *IASC Foundation* foi formada como um organismo sem fins lucrativos. A *IASC Foundation* é a entidade-mãe da *International Accounting Standards Board* (IASB), e emissor independente de padrões contábeis fundado em Londres (Grã-Bretanha). Efetivamente, em 1.º de abril do mesmo ano, o IASB assumiu a responsabilidade de emissão de padrões contábeis de seu corpo de predecessor, o IASC; sendo considerado como o marco importante para a reestruturação. Dentre os objetivos demonstrados pelo IASB destacamos (IASB, 2002):

- a. formular e publicar normas contábeis para utilização na apresentação das demonstrações financeiras e promover suas aceitação mundial; e
- b. trabalhar para melhorar e harmonizar as normas e procedimentos contábeis relativos a apresentação das demonstrações financeiras.

Com o intuito de expandir a representatividade dos organismos interessados nas informações contábeis, o IASB estabeleceu um grupo consultivo internacional, formado por representantes de usuários e preparadores das informações contábeis, organismos-emissores de padrões contábeis e demais organismos da profissão contábil. Esse grupo consultivo discute políticas, princípios e fontes relevantes para os trabalhos da IASB e é composto por (Iqbal, Melcher, Elmallab; 1997; p.36-37):

- a. *Federation Internationale dès Bourses de Valeurs*;
- b. *International Association of Financial Executives Institutes*;
- c. *International Chamber of Commerce*;
- d. *International Confederation of Free Trade Unions and World Confederation of Labor*;
- e. *International Organization of Securities Commission*;
- f. *International Banking Association*;
- g. *International Bar Association*;
- h. *International Finance Corporation*;
- i. *The World Bank*;
- j. *U. S. Financial Accounting Standards Boards*;
- k. *European Commission*;
- l. *The International Assets Valution Standards Committee*;
- m. *Organization for Economic Cooperation and Development* (observador); e
- n. *UN Transnational Corporations and Management Division* (observador).

2.3 EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE NO BRASIL

A história da Contabilidade no Brasil é muito recente, se comparada com a de outros países, principalmente, em relação à história contábil americana e dos países europeus. Segundo Schmidt (2000, p. 205), a história contábil brasileira pode ser dividida em 02 (duas) fases: a primeira fase, que vai até 1964; e a segunda fase, que vem de 1964 até os dias atuais. Em todas estas fases percebe-se uma presença muito forte do governo, em relação a participação das classes que representam a profissão contábil.

O Código Comercial Brasileiro, de 1850, apresenta, pela primeira vez, uma regulamentação contábil, que não traz normas ou procedimentos contábeis, mas sim, a obrigatoriedade da escrituração contábil, além de apresentar formalidades extrínsecas de escrituração e a elaboração anual da Demonstração do Balanço Geral. No campo organização profissional, a primeira entidade foi o Instituto Comercial do Rio de Janeiro, criado em 1856. Somente em 1905, através do Decreto Federal n.º 1.339, é que foram reconhecidos os cursos de Guarda-Livros e de Perito-Contador, mantidos pela Escola Prática de Comércio. Esta Escola passou a ser denominada Escola de Comércio Álvares Penteado, em homenagem a um de seus fundadores (Schmidt, 2000, p.206).

Em 1912, Francisco D'Auria funda e torna-se diretor da Revista Brasileira de Contabilidade. Fernandes (1997; 63) relata que, no ano de 1914, devido à necessidade de captação de recursos externos, o Governo brasileiro organizou a Contabilidade do Tesouro, mas somente em 1922, pelo Decreto n.º 4536, criou-se Contadoria Central da República. Até o ano de 1915, os contabilistas realizavam trabalhos inerentes a profissão, mas não havia nenhum organismo de profissionais que regulamentasse o exercício contábil e defendessem os interesses da classe. Em 1915, foi fundado o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais, e em 1916, a Associação dos Contadores de São Paulo, na cidade de São Paulo. Alguns dos egressos da Escola de Comércio Álvares Penteado, em 1919, fundaram o Instituto Paulista de Contabilidade, tornando-se, posteriormente, Sindicato dos Contabilistas de São Paulo. Em 1926, é emitida a primeira lei sobre imposto de renda que viria, a partir de então, influenciar os critérios de apuração dos resultados.

No dia 10 de agosto de 1916, o então Senador João Lyra Tavares, em seu discurso proferido no Senado da República, colocou a importância da Contabilidade e a regulamentação da profissão, e que despertou a classe contábil em todo país. No mesmo ano, no dia 20 de setembro, foi fundado o Instituto Brasileiro de Contabilidade, com sede na

cidade do Rio de Janeiro, capital de República naquela época; logo, o recém criado Instituto teve como meta, a organização de um Congresso de Contabilidade; sendo que no mês de dezembro, o Instituto deliberou a convocação do Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade.

A realização do I Congresso na capital do Estado do Rio de Janeiro, teve sua sessão de abertura no dia 17 de agosto de 1924, no Salão Nobre da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro. Contou com delegações de quase todos Estados da Federação, sendo em sua grande maioria eram representantes de Associações de Comércio dos Governos de Estado, de institutos de ensino, de empresas e empresários, além de Ministros de Estado e do Prefeito do Distrito Federal do Rio de Janeiro. Foram 07 (sete) sessões ordinárias durante o período de 18 a 26 de agosto, nas quais foram apreciadas pelos congressistas, todo programa previamente estabelecido pela Comissão Executiva, sobre os assuntos acerca da Ciência Contábil. Ficou destinada às sessões de 24 e 26 de agosto, a aprovação da redação final das conclusões votadas pelo Congresso, *“dentre as indicações aprovadas, merece ser destacada pela importância que parece esta destinada a exercer no futuro da classe contabilista, a que sugeriu a criação da Federação Brasileira de Contabilidade e do Conselho Superior de Contabilidade”* (Congresso Brasileiro de Contabilidade, 1924: 13-14).

Durante as sessões ordinárias foram apresentados 70 (setenta) trabalhos, sendo aprovadas 83 (oitenta e três) conclusões relativas aos trabalhos apresentados. Observou-se que, durante a realização do I Congresso Brasileiro de Contabilidade, os temas mais discutidos entre os trabalhos apresentados foram a regulamentação da profissão contábil, a Contabilidade enquanto Ciência Contábil e o ensino da profissão contábil. Naquela época, existiam discussões como: definição de Contabilidade, aplicação do método das Partidas Dobradas, o Patrimônio como objeto da Contabilidade, sendo que Francisco D'Aúria se tornaria um dos mais destacados pesquisadores no Brasil da escola patrimonialista.

O II Congresso Brasileiro de Contabilidade foi realizado em abril de 1932, também no Rio de Janeiro, 08 (oito) anos após a realização do anterior, quando se continuou a discussão da questão sobre a regulamentação da profissão do contador. Em 1934, o III Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado em São Paulo, no salão nobre da Escola de Comércio Álvares Penteado, teve como principais discussões, as teses de número 10 e 17, respectivamente sob o título “A Regulamentação Profissional e as Aplicações do Decreto n.º 21033, de 8 de fevereiro de 1932”, do contador Ambrósio Oswaldo Campligla; e “Regulamentação da Profissão Contábil”, de autoria do Dr. Ubaldo Lobo. Ambos trabalhos

continuaram a refletir os anseios da classe contábil, que seria a instituição oficial de órgão de registro, fiscalização e orientação do exercício profissional contábil. Além destes trabalhos, destaca-se o trabalho de Frederico Hermann Júnior, intitulado “Padronização dos Balanços das Sociedades Anônimas”, em que se discutiu a uniformidade das Demonstrações Contábeis. No trabalho “Ensaio sobre Análise de Balanços” em 1932, João Luiz dos Santos fez referência a dois princípios básicos da organização do balanço: (1) o princípio da continuidade de anos com relativa independência; e (2) o princípio da regularização.

O Decreto n.º 20.158 de 30 de junho de 1931, publicado no Diário Oficial da União em 09 de julho de 1931, organizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de Contador. *“Mas somente em 1945 a profissão contábil considerada uma carreira universitária, com a criação das faculdades de Ciências Contábeis”* (Schmidt, 2000, p.207). A regulamentação do exercício da profissão contábil no Brasil, se deu no dia 27 de maio de 1946, com assinatura do Decreto-Lei n.º 9.295, pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra, 22 (vinte e dois) anos após a realização da I Congresso Brasileiro de Contabilidade.

O Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, criou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), entidade jurídica de direito privado que, por delegação, presta serviço público; integrado no mínimo, por um representante de cada Unidade da Federação e respectivo suplente, com objetivo de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil.

Segundo Schmidt (2000, p.207), *“de 1901 a 1940, foi amplamente discutida a padronização de balanços. (...) a padronização representava apenas um aspecto, sendo necessária a adoção de procedimentos-padrão para elaboração dos balanços”*. Em 1940, a primeira Lei das Sociedades Anônimas nacional (Lei n.º 2.627), estabeleceu procedimentos para a Contabilidade brasileira. O Decreto-Lei n.º 2.416 de 1940, instituiu normas para a elaboração da Contabilidade aplicáveis aos Estados e Municípios. Através da Lei 3.470 de 1958, implantou-se o sistema de correção monetária no país, possibilitando que as empresas pudessem corrigir seus ativos fixos. Francisco D’Áuria, em sua obra “Estrutura e Análise de Balanços” publicada em 1949, identifica 10 (dez) princípios contábeis: Patrimoniais, Administrativos, Financeiros, Econômicos, Jurídicos, Legais, Matemáticos, Estatísticos, Escriturais e Técnicos.

Observa-se que até a década de 60, a Contabilidade brasileira foi marcada pela intervenção governamental através das legislações específicas e pela influência das escolas de pensamento contábil italiano. A partir desta década, os profissionais e acadêmicos contábeis começaram ser influenciados pela doutrina norte-americana. A Lei n.º 4.357 de 16 de julho de

1964 foi criticada por ter objetivos fiscalizatórios, pois tornou obrigatório a correção monetária do ativo imobilizado e do capital das empresas jurídicas. No ano seguinte, com a regulamentação do mercado de capitais no Brasil, através da Lei n.º 4.728, foi criada a figura do auditor independente, sendo que a Circular n.º 178 em 1972, obrigou o registro dos auditores no Banco Central do Brasil. A Circular n.º 179, do mesmo ano, estabeleceu a expressão ‘princípios contábeis geralmente aceitos’, sendo subdividida em 05 (cinco) grupos:

- a. Normas de escrituração;
- b. Critérios de avaliação, amortização e depreciação dos elementos patrimoniais para efeito de Balanço;
- c. Critérios gerais para formação de reservas e provisões;
- d. Critérios gerais para classificação do Balanço Patrimonial; e
- e. Critérios gerais para apresentação gráfica do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução n.º 321/72 adotou a mesma terminologia, colocando que *“princípios de Contabilidade geralmente aceitos são normas resultantes do desenvolvimento da aplicação prática dos princípios técnicos, emanados da Contabilidade, de uso predominante no meio em que se aplicam, proporcionando interpretações uniformes das Demonstrações Contábeis”* (Schmidt, 2000, p.211). Porém, o CFC adotou as normas e procedimentos de auditoria elaborados pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IAIB), com algumas modificações.

Segundo Franco (1988, p.55), em 1966, o Instituto dos Contadores Públicos do Brasil, posteriormente denominado Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), publicou seu primeiro trabalho técnico intitulado *“Normas Disciplinadoras da Escrituração e da Elaboração de Balanços”*. A Contabilidade brasileira passa por maiores transformações com a publicação da Lei n.º 6.404 em 15 de dezembro de 1976, a chamada Lei das Sociedades Anônimas, que tinha como objetivo estruturar o mercado nacional de capitais, *“incorporando definitivamente tendências da Escola Americana”* (Silva apud Schmidt, 2000, p.213). A Lei n.º 6.385 de 7 de dezembro de 1976, criou a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e regulou as atividades do mercado de valores mobiliários. Dentro das diversas competências atribuídas à CVM, a Lei atribuiu a competência para emissão de normas contábeis referentes à mensuração e evidenciação aplicáveis às companhias abertas, bem como normas referentes a relatórios e pareceres de auditoria independente. As normas expressas na Lei n.º 6.404/76 que inicialmente se referiam às

companhias abertas, foram estendidas às demais empresas, através do Decreto-Lei n.º 1.598 emitida no ano seguinte; o qual fixa os indexadores de correção monetária e adapta a tributação à nova Lei.

O Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Resolução CFC n.º 529 em 1981, que instituiu as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC); sendo que estas foram divididas em Normas Brasileira de Contabilidade - Técnicas (NBC-T) e; Normas Brasileira de Contabilidade - Profissionais (NBC-P). Esta Resolução apresentou os 16 (dezesseis) princípios contábeis, que são:

- a. da entidade,
- b. da qualificação e quantificação dos bens patrimoniais,
- c. da expressão monetária,
- d. da competência,
- e. da oportunidade,
- f. da formação dos documentos contábeis,
- g. da terminologia contábil,
- h. da equidade,
- i. da continuidade,
- j. da periodicidade,
- k. da prudência,
- l. da uniformidade,
- m. da informação,
- n. dos atos e fatos aleatórios,
- o. da correção monetária, e
- p. da integração.

Durante a década de 80, o cenário econômico nacional continua apresentando altas taxas inflacionárias, com isto as informações contábeis ficam muito prejudicadas, apesar das metodologias desenvolvidas pela Contabilidade nacional, entre as décadas de 60 e 80. A fim de sanar os problemas gerados pela alta inflação, tornou-se *“a adoção obrigatória da elaboração e publicação de Demonstrações Contábeis complementares referentes às companhias abertas, em moeda de poder aquisitivo da moeda”* (Schmidt, 2000, p.215), através da Instrução CVM n.º 64, de 19 de maio de 1987. A Instrução CVM n.º 191/92 introduziu novos critérios de elaboração de Demonstrações Contábeis em moeda de poder

aquisitivo constante , instituindo a Unidade Monetária Contábil (UMC) como unidade de referência a ser utilizadas na elaboração das Demonstrações Contábeis.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em 05 de fevereiro de 1986 edita a Deliberação CVM nº 29, que aprovava o pronunciamento do Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON), denominado “Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade”. O CFC, em 29 de dezembro de 1993, editou a Resolução CFC nº 750, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade, revogando a Resolução CFC nº 530/81 e com ela a NBC T 1, com isto os Princípios Fundamentais de Contabilidade são destacados das Normas Brasileiras de Contabilidade. A partir de então, a literatura contábil nacional teve como tema central a discussão sobre a conceituação, identificação e limitação dos princípios, postulados, convenções ou normas, analisando os dois conjuntos normativos contábeis.

A correção monetária instituída pelo artigo 185 da Lei 6.404/76, e que passou a ser obrigatória através do Decreto-lei nº 1.598/77, a todas as pessoas jurídicas tributadas pelo regime de Lucro Real (lucro contábil mais ajustes permitidos ou exigidos pela legislação tributária), foi revogada em 26 de dezembro de 1995, pelo artigo 4º da Lei nº 9.249; que proibiu a utilização de qualquer sistemática de correção monetária na contabilidade, inclusive para fins societários. A CVM, através da Instrução nº 248/1996, tornou “*facultativa a elaboração e a divulgação em moeda de capacidade aquisitiva constante*” (Fipecafi, 2000, p.444). A Lei nº 9.249/95 trouxe a figura do ‘Juros Sobre a Capital Próprio’, entretanto este fato não sanou o fato da extinção da sistemática de correção monetária.

CAPÍTULO 3 CONJUNTO DE NORMAS CONTÁBEIS EMITIDOS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E NO BRASIL, E PELO IASB

Neste capítulo, apresentaremos os conjuntos de normas, padrões e procedimentos emitidos pelos órgãos competentes nos Estados Unidos da América e no Brasil, bem como as normas contábeis emitidas pelo IASB. Dentro de cada um destes conjuntos normativos serão destacadas as principais características, a fim de contextualizar o enquadramento da Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira de cada um deles. Estaremos aqui somente, com a preocupação de verificar as características das normas, sem que seja efetuado qualquer estudo das normas específicas de cada um deste conjunto.

3.1 US GENERALLY ACCEPTED ACCOUNTING PRINCIPLES (US GAAP)

A palavra “princípio”, usada no contexto de princípios contábeis geralmente aceitos, nos Estados Unidos, não tem conotação de princípio universal ou lei natural, como os encontrados nos estudos da astronomia, física, matemática, entre outras ciências. Os princípios contábeis norte-americanos - *US GAAP* têm sido desenvolvidos para auxiliar a elaboração das informações financeiras e representam o melhor procedimento possível, baseados nas observações e experiências, para atender às necessidades de informações úteis, sendo continuamente reexaminados e revistos para se manterem atualizados com o incremento da complexidade das atividades empresárias.

3.1.1 CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DOS US GAAP

A *APB Statement 4* (ou APB 4) declara que, os GAAP “*contemplam as convenções, normas e procedimentos necessários para definir as práticas contábeis em um determinado momento.*” (Delaney et alli, 1996, p.3). Com base nessa afirmação, podemos extrair duas

particularidades dos US GAAP; primeiramente, a normatização contábil é emanada da prática contábil; e segunda é a de que é válida por um determinado período. Apesar da *APB 4* apresentar a melhor definição do *US GAAP*, ela não faz parte do mesmo, ou seja, ela não é incorporada ao conjunto que formam os *US GAAP*. Apresentam-se ainda, as seguintes características importantes:

- a. US GAAP são influenciados pelo meio ambiente econômico onde estão inseridos;
- b. seu desenvolvimento é influenciado pelo conceito de materialidade;
- c. pode-se classificar em duas categorias: mensuração e evidenciação;
- d. possui autoridade substantiva; e
- e. os pronunciamentos, padrões e práticas que compõem US GAAP seguem uma hierarquização.

Os US GAAP são um produto do ambiente econômico, onde elas são desenvolvidas, sendo que a complexidade das atividades empresariais usualmente resulta em um complexo conjunto de princípios contábeis. Skinner *apud* Riaki-Belkaoui (2000, p.40) argumenta que um princípio contábil para ser qualificado como geralmente aceito deve atender pelo menos a uma das seguintes condições:

- a. o método deve estar atualmente em uso em um número significativo de casos onde circunstâncias são satisfatórias;
- b. o método deve estar apoiado em pronunciamentos de sociedades de profissionais de Contabilidade, ou outros órgãos autorizados; ou
- c. o método deve ter apoio em trabalhos de um número de respeitados professores e pensadores contábeis.

A informação material é aquela cuja a ausência torna as demonstrações financeiras enganosas. Materialidade é um conceito que possui grande significado no entendimento, pesquisa e implantação dos princípios, é um conceito qualitativo e quantitativo. Certos eventos ou transações são materiais por causa da natureza do item, independentemente do volume de recursos envolvidos. Quantitativamente, a materialidade é definida no *APB 15* e *SFAS 1*, onde o primeiro define imaterial, quando a variação no resultado é inferior a 3%, material é definido como 10% ou mais das receitas. A *SEC* tem alguns de seus pronunciamentos definindo material, como algo que atinja 1% do total de ativos do recebimento, 5% do total do ativo para evidenciação de item em separado no balanço e 10%

do total da receitas para evidenciação das atividades de produção de óleo e gás. (Delaney et al, 1996, p.9).

Existem duas categorias de princípios: mensuração e evidenciação. Os princípios de mensuração determinam o período e as bases do ciclo contábil e impacto das demonstrações financeiras, sendo padronizações quantitativas que, numericamente, requerem respostas para problemas e atividades com grande grau de incerteza. Os princípios de evidenciação envolvem fatores qualitativos e delimitam a transmissão de informações, pois a evidenciação das informações financeiras não deve prover os usuários de informações que não serão úteis à tomada de decisão (Wulff & Koski-Grafer, 1998, p.191). Porém, os princípios de mensuração e evidenciação são complementares entre si, para que possam atingir os objetivos da Contabilidade Financeira. A padronização dos princípios contábeis geralmente aceitos inclui não somente diretrizes amplas, mas também práticas e procedimentos detalhados. *US GAAP* estão relacionados com a mensuração das atividades econômicas, a periodicidade da elaboração e divulgação das mensurações, a evidenciação acerca das atividades, e a preparação e apresentação das atividades econômicas resumidas nas demonstrações financeiras.

Política contábil é a maneira como as empresas divulgam sua situação financeira e pode ser determinada pela própria empresa ou por autoridades reguladoras, como o FASB e SEC. Os primeiros esforços para a formulação de políticas contábeis no nível da empresa remontam a 1929, devido à crise da Bolsa de Nova York, culminando com a criação do SEC, em 1934, com o objetivo de supervisionar as empresas e regulamentar os princípios contábeis. A SEC delegou, ao setor privado, poderes para a fixação de padrões, mas não perdeu sua condição de alta administração e poder de fixar limitações e exercer direito de veto.

Muitos países regulamentam suas políticas contábeis, sendo que, na grande maioria, tal regulamentação é realizada por órgãos governamentais, através de legislação específica. No caso dos Estados Unidos da América, o Congresso americano concedeu à SEC a responsabilidade para o estabelecimento das normas contábeis. Entretanto a SEC julgando não ser o organismo mais capacitado em regulamentar a normatização da contabilidade, determinou, através da ASR n.º 150, que os princípios, padrões e práticas emitidos pelo FASB (e antecessores) são impreterivelmente necessários a serem aplicados na elaboração das demonstrações financeiras. Essa política contábil adotada nos Estados Unidos, desde 1934, denominada Autoridade Substantiva, na qual a SEC tem como atributos principais, o de supervisionar as instituições financeiras e regulamentar os princípios contábeis; delegou ao

setor privado, poderes para a fixação de padrões, sem perder sua condição de alta administração e poder de fixar limitações e exercer direito de veto (ilustração 7).

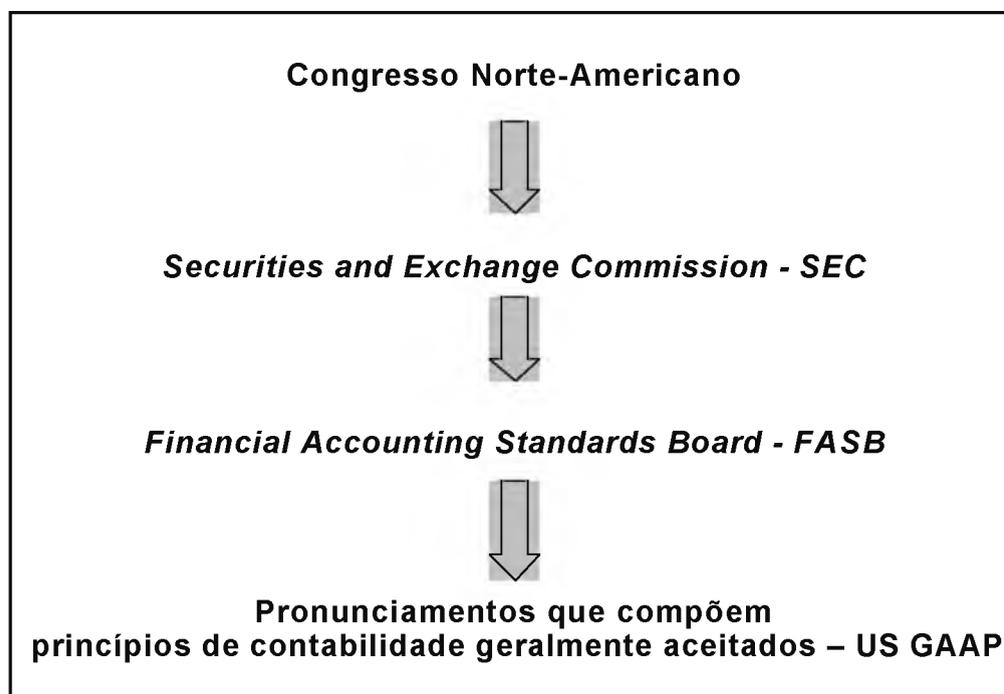


Ilustração 7 - Autoridade Substantiva

Nos Estados Unidos, os padrões não são leis, mas o SEC apóia o cumprimento legal dos padrões do FASB (Hendriksen & Breda 1999, p.166). Segundo Hendriksen & Breda (1999, p. 164) existem os seguintes argumentos para a regulamentação:

- a. monopólio de informações;
- b. existência de um bem público; e
- c. falta de comparabilidade.

Todas as decisões relativas à política contábil têm conseqüências econômicas e como são vários os usuários das informações contábeis, cada um deles tem seus próprios interesses, tornando-se bastante difícil para os órgãos responsáveis pela formulação de políticas contábeis, como o FASB, alcançar completamente o interesse de seus usuários, tanto em termos quantitativos, quanto em termos qualitativos. A falta de uniformidade seria mais um argumento para a regulamentação, pois a uniformidade é um meio para a comparabilidade e esta é de extrema importância para facilitar a tomada de decisões por credores e investidores. É evidente que, além de argumentos a favor da regulamentação, existem argumentos para a não regulamentação. Neste contexto a regulamentação não deve buscar

métodos de mensuração, regras de divulgação e formas de apresentação, por causa exclusivamente das conseqüências econômicas e sociais sem levar em conta os custos e benefícios da informação.

3.1.2 ESTRUTURAÇÃO DO US GAAP

As fontes que formam US GAAP fizeram-no expandir-se durante o decorrer dos anos, incluindo inúmeras declarações, opiniões e outros pronunciamentos originados de uma variedade de organismos representativos. Atualmente, as entidades que emitem normas contábeis nos Estados Unidos são AICPA, SEC e principalmente, o FASB (Bromark *apud* Franco, 1999, p.247). Desde 1973, a FASB foi a organização designada no setor privado, para estabelecer padrões de Contabilidade e de informação financeira, a qual regula a preparação de relatórios financeiros. Foi reconhecido oficialmente como autorizado, pela SEC através da *Financial Reporting Release No. 1, Section 101 (FRR 1)*, e pelo *Rule 203 of AICPA Code of Professional Conduct*, emitido em maio de 1973 e com emenda em maio de 1979.

A literatura existente contempla diversos os tipos de atividades públicas e privadas, mas a determinação de um princípio contábil em particular será geralmente aceito, dependendo do julgamento do profissional contábil ou do usuário da contabilidade, porque nenhuma simples fonte de referência existe em todo o conjunto de princípios. O *Auditing Standards Board* da AICPA tem relatado os padrões contábeis e orientações que compreendem os princípios contábeis geralmente aceitos na *Statement on Auditing Standards n.º 69 (SAS 69), The Meaning of "Present Fairly in Conformity with Generally Accepted Accounting Principles"*, em relatórios de auditoria independente. O SAS 69 declara que as presentes fontes de estabelecimento de princípios contábeis para entidades não governamentais, estão a seguir, em ordem decrescente de importância (Delaney et al, 1996, p.5):

1. Categoria A – os princípios contábeis autorizados mais importantes são promulgados pelos órgãos designados pela *AICPA Council*, para estabelecer tais princípios, conforme a *Rule 203 of AICPA Code of Professional Conduct*; sendo os seguintes US GAAP oficialmente estabelecidos, em ordem de importância:
 - a. *FASB Statements of Financial Accounting Standards –SFAS* (anexo F);
 - b. *FASB Interpretations - FASI*,

- c. APB Opinions*
 - d. AICPA Accounting Research Bulletins - ARB,*
 - e. Normas e interpretações do SEC, como exemplo, a Accounting Series Releases - ASR e a Financial Reporting Releases - FRR.*

- 2. Categoria B – quando um tratamento contábil de uma transação ou evento não for especificado por um pronunciamento coberto pelas fontes autorizadas elencadas na Categoria A, os contadores devem considerar os pronunciamentos de órgãos compostos por contadores especialistas, que sigam um devido processo do estabelecimento de princípios contábeis ou descrição de práticas existentes que são geralmente aceitas, incluindo uma distribuição ampla dos princípios de Contabilidade propostos ao público para comentário. Nesta categoria, incluem-se os seguintes pronunciamentos:
 - a. FASB Technical Bulletins;*
 - b. AICPA Industry Audit and Accounting Guides (se absorvido pelo FASB);*
 - c. AICPA Statements of Position (se absorvido pelo FASB).*

- 3. Categoria C – nesta categoria de pronunciamento na hierarquia compreendem-se os órgãos compostos de contadores especialistas, seguindo um devido processo (incluindo uma distribuição ampla dos princípios de Contabilidade propostos para comentário ao público), quando da interpretação e estabelecimento de princípios contábeis ou descrição das práticas contábeis existentes que são geralmente aceitas. Nesta categoria, incluem-se os seguintes pronunciamentos:
 - a. AICPA Accounting Standards Executive Committee (AcSEC) Practice Bulletins (se absorvido pelo FASB),*
 - b. Minutes of the FASB Emerging Issues task Force (EITF consensures)*

- 4. Categoria D – práticas e procedimentos que são amplamente reconhecidos como sendo geralmente aceitos, porque eles representam práticas prevalecentes na indústria ou de quem a aplicação para circunstâncias específicas é geralmente aceita. Inclui-se neste item:
 - a. AICPA Accounting Interpretations and Implementation Guides (Qs and As).*

A Categoria A, especificada pelo SAS 69, constitui-se de princípios obrigatórios, enquanto que os pronunciamentos enquadrados nas Categorias B, C e D, representam, preferencialmente pontos de vistas acerca de um determinado assunto e não são de uso obrigatório. Quando existir um conflito entre princípios contábeis relevantes para determinada circunstância, entre uma ou mais fontes nas categorias B, C e D, os contadores serão solicitados a seguir o tratamento especificado pela fonte na maior categoria, a menos que, o tratamento especificado pela fonte em categoria inferior represente melhor a essência das transações nas circunstâncias. A ilustração 08 visualiza a hierarquia das várias fontes que compõem US GAAP.

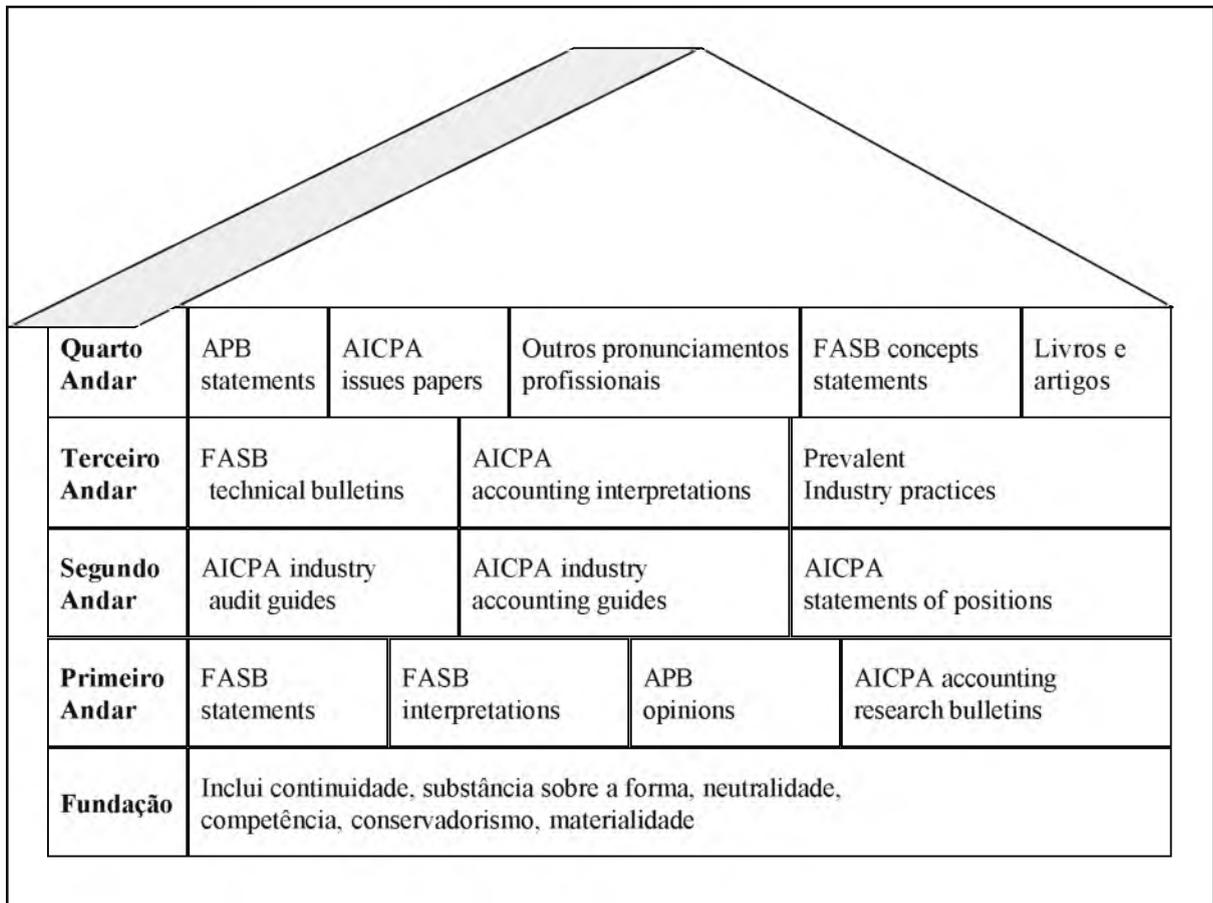


Ilustração 8 - “A Casa do US GAAP”

Fonte: Belkaoui, 2000, p.41

Na ausência de alguma fonte dentro dos US GAAP para delinear um determinado evento, devem ser consideradas outras fontes, sendo que a sua utilização depende da sua relevância para circunstâncias particulares, da precisão da orientação, e do reconhecimento geral do emissor ou autor como uma autoridade no assunto. Enquadram-se como outras fontes, por exemplo:

- *FASB Statements of Financial Accounting Concepts (SFACs)*,
- *AICPA Issues Papers*
- *SEC Staff Accounting Bulletins (SABs)*
- *IASC International Accounting Standards*
- pronunciamentos de outras associações profissionais ou agências reguladoras
- *Technical Information Service inquiries and Replies*
- *AICPA Technical Practice Aids*
- livros-textos e artigos de Contabilidade

3.1.3 DIFICULDADES APRESENTADAS PELOS US GAAP

Apesar das normas contábeis norte-americanas apresentarem uma grande nível de detalhamento em seus pronunciamentos, elas vêm recebendo críticas dentro e fora dos Estados Unidos. Inicialmente, os US GAAP são compostos de diversas fontes normativas, cada uma possuindo uma extensa lista de pronunciamentos; somente os *Statements of Financial Accounting Standards* – SFAS, emitidos pelo FASB, até 31 de dezembro de 2001, são em número de 144 (cento e quarenta e quatro) pronunciamentos; além disso, existem muitos organismos emitindo pronunciamentos que se tornam padrões de Contabilidade, através do acolhimento do FASB. Com isto, os US GAAP tornam-se um conjunto complexo de padrões contábeis, de difícil compreensão e assimilação ampla por parte dos contadores e usuários da informação contábil, fazendo com que exista uma distância entre a emissão de um novo padrão, a aplicação pelos contadores e a sua total compreensão por parte dos usuários. Princípios diferentes para entidades diferentes podem criar uma complexidade adicional:

- a. diferentes padrões de evidenciações podem reduzir a quantidade e a qualidade das avaliações sobre informações financeiras de certas entidades;
- b. diferentes padrões de mensurações podem criar demonstrações financeiras falhas em termos de realidade econômica.

Soluções se fazem necessárias para a redução e simplificação dos princípios existentes para todas entidades, ou para aquelas entidades cuja elaboração e execução não são

justificadas, por causa da relação custo-benefício. O FASB e a AICPA têm estudado a simplificação ou eliminação de certos princípios contábeis, pois a identificação dos princípios que devem ser utilizados é variada e subjetiva.

A busca da simplificação não é um processo fácil, pois a complexidade dos negócios e das atividades econômicas não contribuem para uma simples padronização, trazendo prejuízos ao processo de mensuração e evidenciação. Por outro lado, a simplificação dos procedimentos pode tornar a mensuração incorreta, levando o usuário a ter um entendimento errôneo sobre as demonstrações financeiras, pois estas não irão refletir a realidade financeira, econômica e/ou patrimonial.

Outra limitação apontada refere-se às Demonstrações Contábeis, especificamente o Balanço Patrimonial, que ignora itens que possuem valores relevantes para a empresa, sendo que alguns destes itens não podem ser determinados objetivamente, pois não são mensurados sob os princípios correntes e, conseqüentemente, não podem ser informados no Balanço Patrimonial, porque somente ativos obtidos em transações comerciais são registrados na Contabilidade da entidade, como por exemplo, os ativos intangíveis e derivativos. Uma outra limitação do Balanço Patrimonial é o fato de ignorar o valor de tempo de seus elementos, embora certas contas a receber e a pagar passam a ser descontadas (APB 21). Muitos itens estão declarados pelo valor nominal, não levando em consideração seu valor no tempo.

Segundo o FASB (2002), o custo-benefício e a aplicabilidade dos padrões contábeis para todos os segmentos da profissão, serão as principais considerações para futuros pronunciamentos sobre padrões de Contabilidade. Apesar de uma visão de que US GAAP sejam um conjunto rígido de padrões contábeis, suas numerosas aplicações diferem, de fato, dependendo das circunstâncias. Existem vários e diferentes “padrões especiais”, tais como padrões para organizações governamentais, padrões para empresas regulamentadas, padrões para organizações sem fins lucrativos, padrões para empresas de investimentos e padrões para instituições financeiras. O FASB adota os “padrões especiais” para empresas específicas, além disto existem, também, interesses em padrões alternativos. Basicamente, esses padrões alternativos são baseados em interesses sobre a Contabilidade para fins de tributação; porém, podem surgir dúvidas sobre qual dos tipos de padrões devem ser utilizada: padrões emanados das fontes autorizadas, “padrões especiais” ou padrões alternativos. Portanto, torna-se favorável a utilização dos padrões emanados das fontes autorizadas, para se preservar a uniformidade e comparabilidade.

3.2 NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

As Normas Internacionais de Contabilidade – NIC's (*International Accounting Standards – IAS's*) são emitidas pela *International Accounting Standards Board – IASB* (Comissão Internacional de Padrões Contábeis). As NIC's, que até 31 de dezembro de 2001 eram em número de 41 (quarenta e uma) normas (anexo K), não anulam os regulamentos locais, pois as mesmas não possuem respaldo legal, sendo que cada País possui sua autonomia nacional. Nos países onde os regulamentos locais são divergentes das NIC's, os membros locais do IASB devem demonstrar às autoridades pela emissão de normas contábeis, os benefícios da harmonização com as NIC's.

O IASB é desafiado, particularmente, a adotar um enfoque de usuário desenvolvendo padrões internacionais de alta qualidade. Além disso, tem que reconciliar as diversas visões de muitos países, cada um dos quais tem seu próprio corpo de padrões de Contabilidade. A pretensão é grande em nome da harmonização internacional, para desenvolver padrões contábeis que sejam aceitos em diversos países, principalmente naqueles onde se concentra a maior parte dos recursos financeiros. Talvez, a harmonização contábil devesse iniciar, selecionando os padrões existentes nos principais países do mercado financeiro, porém, *“deve-se reconhecer que a harmonização total e absoluta nem sempre é possível, dadas as características econômicas e culturais de cada país”* (Franco, 1999, p.24). As principais causas das diferenças dos padrões contábeis entre os diversos países, normalmente, estão relacionadas a:

- a. diferenças culturais, sociais e políticas
- b. situação econômica;
- c. sistema legal;
- d. nível da profissão contábil;
- e. órgãos normatizadores de padrões contábeis, os quais são emitidos através de organismos profissionais, órgãos governamentais ou por ambos;
- f. estrutura do mercado financeiro; e
- g. doutrina da teoria contábil.

A harmonização da Contabilidade a nível internacional vem sendo discutida durante anos, mas somente nas últimas décadas vem se buscando torná-la efetivamente uma realidade. Isto deve-se, principalmente, por causa do acordo com a *International Organization of Securities Commissions* – IOSCO, a qual concordou em endossar os IASs emitidos pelo IASB. O IOSCO tem observado atentamente os trabalhos de harmonização das normas contábeis, sendo exigido que o IASB cumpra as metas estabelecidas, mas que, segundo Crooch *apud* Tighe & Grey (1997, p.19) isto pode trazer problemas, pois ameaça a qualidade das IASs, pela necessidade de cumprir o prazo final de IOSCO. O IOSCO, através de uma resolução, recomenda aos seus membros que permitam às empresas utilizarem as Normas Internacionais de Contabilidade editadas pelo IASB.

Diante deste panorama, “*os países em desenvolvimento terão, inevitavelmente, para receber capitais alienígenas, se seguir normas contábeis aceitas internacionalmente ou, conforme o caso, aquelas de países que recebem investimentos*” (Franco, 1999, p.32).

Mesmo o IASC sendo o organismo que possui maior credibilidade para a emissão de normas internacionais, segundo Crooch *apud* Franco (1999, p.150), “*os representantes da SEC e FASB, nos Estados Unidos, manifestam-se extremamente cautelosos quanto a futuro da harmonização*”. Até pouco tempo, os representantes norte-americanos não participavam das discussões sobre harmonização internacional das normas contábeis. O fato relevante é que a entrada das empresas de outros países no mercado financeiro americano, somente será aceito pelo SEC, se as demonstrações financeiras forem elaboradas com base nos US GAAP. As “*IASs que não estão em linha com US GAAP ajudaram mostraram que, os processos de IASC são democráticos mas, por outro lado, o sucesso de IASs depende claramente da aprovação do SEC*” (Sharpe *apud* Tighe & Grey, 1997, p.18). É provável que os padrões se tornem globais, pois muitas das controvérsias entre os US GAAP e IASs tornaram-se irrelevantes, diante da necessidade dos investidores atuarem globalmente, e não poderam esperar uma definição de tais impasses para poder investir em empresas dentro ou fora dos Estados Unidos.

3.2.1 DESENVOLVIMENTO DE NORMA INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE

O processo de desenvolvimento de uma Norma Internacional de Contabilidade tem início quando, algum membro do IASB ou outro interessado submete sugestões para uma nova norma contábil ou revisão de uma norma já existente, que se aceita pelo Comitê, será examinada e revisada com base nas fontes contábeis associadas ao assunto em questão, entre os quais está inserida a Estrutura Conceitual para Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras do IASB, bem como a relevância de normas nacionais ou regionais, as visões dos organismos-membros e outros grupos interessados. O IASB segue os seguintes procedimentos para estabelecimento de normas contábeis:

- a. a comissão “preliminar” considera as fontes envolvidas e desenvolve um “esboço” (*point outline*);
- b. um projeto de demonstração dos princípios (*draft statements of principles*) é preparada depois que o Comitê realiza os comentários ao esboço (*draft statements*);
- c. após a aprovação do Comitê, a demonstração final dos princípios (*final statements of principles*) serve como base para a preparação de um projeto de exposição (*exposure draft*), sendo que será publicado depois de sua aprovação por pelo menos dois-terços do Comitê;
- d. o grupo preliminar prepara um projeto de Normas Internacionais de Contabilidade (*draft international accounting standards*), depois da revisão dos comentários no projeto de exposição (*exposure draft*);
- e. o projeto de Norma Internacional de Contabilidade (*draft international accounting standards*) é revisado pelo Comitê e, finalmente, publica a Norma Internacional de Contabilidade (*International Accounting Standards*), depois da revisão e com a aprovação de pelo menos três-quartos do Comitê.

3.3 CONJUNTOS DE NORMAS CONTÁBEIS NO BRASIL

O conjunto de normas contábeis brasileiras, assim como nos Estados Unidos da América, tem mais de uma fonte emissora de normas (ou princípios), dentre as quais se destacam o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Comissão de Valores Mobiliários e o Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBRACON).

3.3.1 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE SEGUNDO CFC

A Resolução n.º 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade, editou os Princípios Fundamentais de Contabilidade, definindo 07 (sete) princípios:

- a. Princípio da Entidade,
- b. Princípio da Continuidade,
- c. Princípio da Oportunidade,
- d. Princípio do Registro pelo Valor Original,
- e. Princípio da Atualização Monetária,
- f. Princípio da Competência,
- g. Princípio da Prudência.

A Resolução CFC n.º 774/94, que aprovou o Apêndice à Resolução sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade, coloca que *“os princípios constituem sempre as vigas-mestras de uma ciência, revestindo-se dos atributos de universalidade e veracidade, conservando validade em qualquer circunstância”* (CFC, 2000, p.38). Os Princípios Fundamentais de Contabilidade, neste contexto, deverão ser aplicados em qualquer patrimônio, independentemente do tipo, forma ou natureza das atividades da entidade; servindo de base para a verdadeira evidenciação dos fatos e eventos econômicos e financeiros.

Outra característica emanada da Resolução n.º 774/94 é que os princípios não podem, em hipótese alguma, ser hierarquizados, pois se constituem verdadeiros axiomas contábeis, *“admitidos sem necessidade de demonstração, ultrapassando, pois a condição de simples conceitos”* (CFC, 2000, p.38); ou seja, os princípios têm o mesmo grau de importância dentro do conjunto de conhecimentos contábeis. Os princípios como natureza de verdade da Ciência, não serão emanadas de normas ou diretivas operacionais, sendo fonte obrigatória na elaboração das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Uma Norma

Brasileira de Contabilidade “estabelecerá regras sobre a apreensão, o registro, relato, demonstração e análise das variações sofridas pelo patrimônio, buscando descobrir suas causas, de forma a possibilitar a feitura de prospecções sobre a Entidade e não podem sofrer qualquer restrição na sua observância” (CFC, 2000, p.39).

A Resolução n.º 751/93 do Conselho Federal de Contabilidade colocou que “as Normas Brasileiras de Contabilidade estabelecem regras de conduta profissional e procedimentos técnicos a serem observados quando da realização dos trabalhos previstos na Resolução CFC n.º 560-83, de 28-10-1983, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade” (CFC, 2000, p.71), e são classificadas em Normas Profissionais e Normas Técnicas, podendo ser detalhas através das Interpretações Técnicas (IT’s). Além dessas o Conselho Federal de Contabilidade poderá emitir Comunicados Técnicos quando ocorrerem situações decorrentes de atos governamentais que afetem, transitoriamente, as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Atualmente, são as seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas:

- a. NBC T 1 - Das Características da Informação Contábil;
- b. NBC T 2 - Da Escrituração Contábil;
- c. NBC T 3 - Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis;
- d. NBC T 4 - Da Avaliação Patrimonial;
- e. NBC T 5 - Da Atualização Monetária²;
- f. NBC T 6 - Da Divulgação das Demonstrações Contábeis;
- g. NBC T 7 - Da Conversão da Moeda Estrangeira nas Demonstrações Contábeis;
- h. NBC T 8 - Das Demonstrações Contábeis Consolidadas;
- i. NBC T 9 - Da Fusão, Incorporação, Cisão, Transformação e Liquidação de Entidades;
- j. NBC T 10 - Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas;
- k. NBC T 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis;
- l. NBC T 12 - Da Auditoria Interna;
- m. NBC T 13 - Da Perícia Contábil; e
- n. NBC T 14 - Das Normas sobre a revisão externa de qualidade.

² Nomenclatura alterada pela Resolução CFC n.º 875/2000

3.3.2 OUTRAS FONTES CONTÁBEIS NACIONAIS

A Deliberação CVM n.º 29/86 foi a única manifestação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre os objetivos e conjunto de princípios (postulados, princípios e convenções contábeis). Entretanto, este organismo emitiu diversos Pareceres de Orientação e Ofícios-Circulares (anexo M), determinando procedimentos contábeis e orientações sobre divulgação de informações em notas explicativas e no relatório dos administradores, aplicáveis a itens específicos na Contabilidade das sociedades anônimas.

O IBRACON, que congrega profissionais de diferentes atividades, com interesse no estudo técnico da Contabilidade, na edição de normas técnicas de Contabilidade e auditoria e no aprimoramento da profissão no Brasil, tem como objetivos (IBRACON, 2002):

- a. ênfase na definição dos procedimentos e padrões de auditoria que permitam a sociedade brasileira, num sentido amplo, o melhor dos serviços e conhecimento sobre as atividades de auditoria;*
- b. a permanente divulgação da importância da auditoria independente para a sociedade;*
- c. a condição de referenciamento, como um selo de qualidade das empresas de auditoria;*
- d. o estabelecimento de políticas de interpretação e manifestação sobre princípios e normas de Contabilidade oriundas das entidades normativas, fazendo estabelecer, inclusive as diferenças em relação aos mesmos processos em outros países ou fixados por entidades internacionais [grifos nossos];*
- e. propor às mesmas entidades reguladoras, áreas adicionais de atuação, fixação de padrões técnicos nas atividades contábeis e de comprometimento de outras áreas de gestão das organizações [grifos nossos];*
- f. contribuir com as entidades de ensino para a melhoria da formação profissionais no campo da auditoria independente;*
- g. contribuir para a capacitação dos profissionais integrantes do seu quadro associativo;*

- h. divulgar nas escolas de ensino do segundo grau, os campos de atuação dos profissionais contadores na área de auditoria independente;*
- i. adotar as normas emitidas pelas entidades reguladoras, no campo de atuação profissional, permitindo tecer opiniões, eventualmente divergentes sempre que o consenso intelectual dos órgãos de representação da entidade assim entenderem [grifos nossos];*
- j. as regionais são estruturadas em Câmara de Auditores Independentes e Câmara de Contadores, sendo que esta última atende aos profissionais Contadores das seguintes áreas de atuação: Contadores da Área Privada, Contadores da Área Pública, Peritos Judiciais, Auditores*

O IBRACON, também, emitiu diversas Normas e Procedimentos Contábeis (anexo N) e Comunicados (anexo O). O Comunicado Técnico n.º 02/00, baseado na crescente internacionalização dos mercados e na possibilidade de que usuários de outros países utilizem as informações emanadas das Demonstrações Contábeis, recomenda que o parecer dos auditores independentes seja emitido com o intuito de esclarecer quais normas de auditoria foram empregadas e quais as práticas contábeis foram adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis, como segue:

*“(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis **no Brasil**.*

*(3) Em nossa opinião, (...), de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária **brasileira**.*

ou, quando aplicável,

*(3) Em nossa opinião, (...), de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicados **no Brasil**” (IBRACON, 2000).*

No Modelo-Padrão dos Relatórios dos Auditores Independentes, o IBRACON orienta que o mesmo contenha a afirmação *“estejam de acordo com os Princípios*

Fundamentais de Contabilidade (ou práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira, se for o caso)” (IBRACON, 2001). Com isto, o IBRACON admite a utilização de diferentes fontes de normas contábeis na preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis.

A Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6404/76), no seu art. n.º 177, exige a obediência aos princípios contábeis geralmente aceitos, dando importância aos métodos ou critérios uniformes no tempo (princípio da uniformidade) e às mutações patrimoniais segundo o regime de competência (princípio da competência). O artigo n.º 183 da Lei das Sociedades Anônimas destaca que, a avaliação dos elementos do ativo deve ser realizada pelo custo de aquisição, excetuada a hipótese em que o valor de mercado seja menor, além de possibilitar a reavaliação dos ativos (artigo n.º 182). O artigo n.º 185 da referida Lei, exigia a correção monetária das Demonstrações Contábeis, porém este dispositivo foi revogado através do artigo n.º 4 da Lei n.º 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que no seu parágrafo único, vedou a utilização de qualquer sistema de correção monetária de demonstrações financeiras, inclusive para fins societários.

A legislação tributária brasileira utiliza o lucro líquido apurado pela escrituração contábil, efetuando-se ajustes exigidos ou permitidos definidos em legislação pertinente (artigo n.º 247 do Decreto-lei n.º 3000 de 26/03/1999), a fim de se determinar o lucro tributável para fins de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro; contudo não efetuou nenhuma comunicação ou instrução sobre os princípios contábeis, mas emitiu diversas regras normativas sobre reconhecimento, mensuração e avaliação de mutações patrimoniais.

No Brasil, ainda possuímos conjuntos de normas e procedimentos contábeis aplicados a áreas específicas. O BACEN – Banco Central do Brasil editou o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), através da Circular 1.273/1987 com o objetivo de unificar os diversos planos contábeis existentes à época e uniformizar os procedimentos de registros e elaboração de demonstrações financeiras. O COSIF está dividido em três capítulos:

- a. capítulo 1 - Normas Básicas - estão consolidados os princípios, critérios e procedimentos contábeis que devem ser utilizados por todas as instituições integrantes do sistema financeiro;
- b. capítulo 2 - Elenco de Contas - são apresentadas as contas integrantes do plano contábil e respectivas funções; e

- c. capítulo 3 – Documentos - são apresentados os modelos de documentos de natureza contábil que devem ser elaborados por todas as instituições integrantes do sistema financeiro.

3.3.3 DIFICULDADES APRESENTADAS PELAS NORMAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS

Diante de vários conjuntos de conhecimentos contábeis com variadas denominações (postulados, princípios, convenções, normas, padrões, procedimentos, princípios fundamentais, entre outros), qual conjunto de conhecimento contábil deveria ser obedecido pelos contadores no desenvolvimento de suas atividades? Essa pergunta torna árdua a busca de uma resposta concreta e objetiva, pois a não obediência às normas impostas pelos organismos normatizadores, causa sanções e penalidades diferentes, cada um em sua esfera de atuação, principalmente, porque em muitos pontos estas normas são conflitantes entre si.

A Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e na Lei nº 6.385/76, que regula Mercado de Valores Mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários, tiveram diversas alterações sobre o funcionamento do mercado financeiro e de capitais nacional, bem como sobre as competências da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da Lei n.º 10.303 de 31/10/2001 (Projeto-Lei n.º 3.115-C/ 97, na Câmara; Projeto-Lei Complementar n.º 23/ 2001 no Senado), da Medida Provisória n.º 8, de 31/10/2001 e do Decreto n.º 3.995 de 31/10/2001. A nova redação ao artigo 22 da Lei 6385/76 (reeditado pelo Decreto n.º 3.995 de 31 de outubro de 2001) coloca que:

“§ 1º Compete à Comissão de Valores Mobiliários expedir normas aplicáveis às companhias abertas sobre:

I - a natureza das informações que devam divulgar e a periodicidade da divulgação;

II - relatório da administração e demonstrações financeiras;

III - a compra de ações emitidas pela própria companhia e a alienação das ações em tesouraria;

IV - padrões de Contabilidade, relatórios e pareceres de auditores independentes;

V - informações que devam ser prestadas por administradores, membros do conselho fiscal, acionistas controladores e minoritários, relativas à compra, permuta ou venda de valores mobiliários emitidas

pela companhia e por sociedades controladas ou controladoras;...”[grifos nossos]

A redação do artigo coloca claramente que cabe a CVM a competência de legislar sobre as normas e padrões contábeis, bem como definir quais as características das informações financeiras, a serem prestadas pelas sociedades anônimas. Porém, temos as Resoluções emitidas pelo CFC, que tratam dos princípios e normas contábeis, que deveriam ser seguidas pelos profissionais da Contabilidade. Segundo o artigo 1.º § 1º da Resolução CFC n.º 750/93 “*a observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)*” (CFC, 2000, p.29). A não observância dos PFC’s e das NBC’s por parte dos contadores constitui infração disciplinar, podendo o contador sofrer as penalidades previstas no Código de Ética Profissional do Contabilista.

Acentuando as dificuldades de uma conciliação dos procedimentos e práticas contábeis, deveriam ser observadas as normas emanadas da legislação tributária nas diversas esferas governamentais, além de alguns procedimentos e práticas realizadas por empresas multinacionais instaladas no país, que têm como fonte às normas do país de origem da empresa.

CAPÍTULO 4 ESTRUTURA CONCEITUAL DE CONTABILIDADE

O estabelecimento dos objetivos das Demonstrações Contábeis, sempre foi reconhecido como urgente e essencial dentro do debate sobre padrões contábeis. Devine *apud* Belkaoui (2000, p.115) argumenta que “*os objetivos e propósitos podem mudar ao longo do tempo, mas para qualquer período, devem ser especificados ou especificáveis*”.

Devido à importância de tais objetivos, os profissionais contábeis têm realizado várias tentativas para formulá-los. Nos Estados Unidos, o desenvolvimento dos objetivos das Demonstrações Contábeis foi inicialmente expresso pelo Grupo de Estudo dos Objetivos das Demonstrações Financeiras (*Trueblood Committee*), e continua sob a responsabilidade do FASB. No Reino Unido, a importância dos objetivos foi destacada pela publicação da *The Corporate Report* da *Institute of Chartered Accountants in England and Wales*; já no Canadá, o interesse sobre o assunto foi demonstrado na publicação do *Corporate Reporting*. Porém, observa-se que todas as tentativas foram e continuam sendo influenciados diretamente pelo *APB Statement* n.º 4.

O desenvolvimento ou identificação dos objetivos depende da resolução dos conflitos de interesses existentes sobre as informações contábeis, e que segundo Belkaoui (2000, p. 116) “*as demonstrações financeiras resultam da interação de três grupos: empresas, usuários e profissionais contábeis*”.

As empresas representam a parte mais envolvida no processo contábil, pois a sua existência e o resultado do seu comportamento econômico e financeiro, são mensuráveis pelo processo contábil. O usuário influencia na produção da informação contábil, segundo os seus interesses e necessidades; entretanto, é impossível a adequação completa desses interesses e necessidades, porque se destacam como freqüentes usuários da informação contábil, os acionistas, analistas financeiros, credores, agências governamentais e investidores. O terceiro grupo representado pelos profissionais contábeis, afetam a informação a ser divulgada nas Demonstrações Contábeis, sendo que suas ações devem seguir os princípios e padrões estabelecidos pelas entidades responsáveis.

O diagrama de Venn (ilustração 9) representa a interação dos 03 (três) grupos, onde o círculo E representa o conjunto de informações contábeis que a empresa evidencia nas Demonstrações Contábeis. O círculo U representa os interesses dos usuários sobre as

informações úteis para tomadas de decisões econômicas, e o círculo P representa a capacidade de produção e verificação das informações pelos profissionais contábeis. A área I representa a informação contábil aceita por parte dos 03 (três) grupos, enquanto que as demais áreas II a VI representam os conflitos de interesses pela informação contábil.

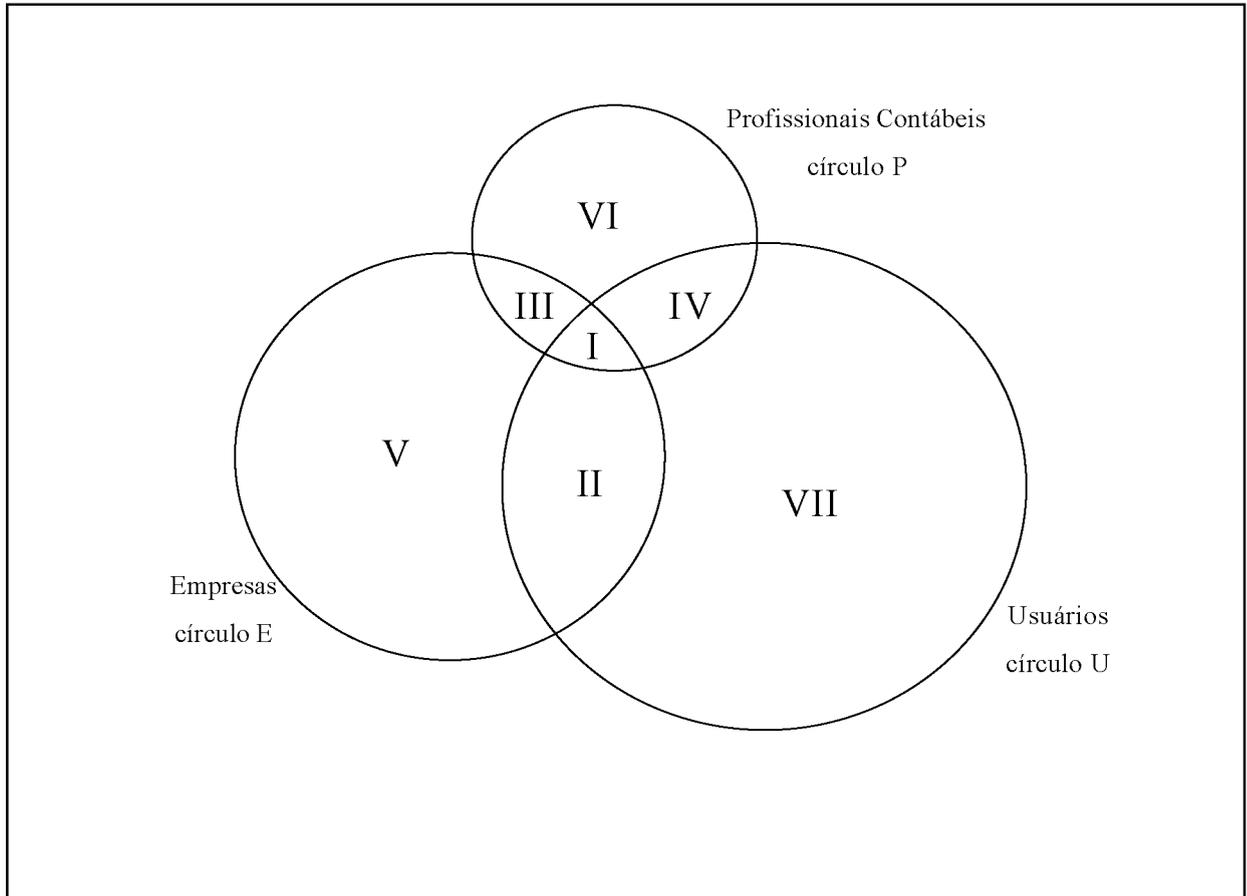


Ilustração 9 - Diagrama de Venn

Fonte: Cyert, Richard M. & Ijiri, Yuri *apud* Belkaoui (2000, p. 117)

Com base nisso, Belkaoui (2000, p.117) classifica em 03 (três) ênfases à formulação dos objetivos contábeis: ênfase orientada na empresa, ênfase orientada nos usuários e ênfase orientada no profissional contábil. A ênfase orientada na empresa considera que o conjunto de informações que a empresa evidencia é o melhor meio de mensuração. A segunda ênfase, a orientada no usuário, observa o conjunto de informações consideradas relevantes pelos usuários; já a ênfase orientada no profissional contábil, considera a informação que o profissional é capaz de medir e verificar, e tenta “acomodar” os usuários e empresas às várias alternativas da Contabilidade.

A APB *Statements* 4 (APB n.º 4), emitida em 1970, sob o título *Basic Concepts and Accounting Principles underlying Financial Statements of Business Enterprises*,

classificou os objetivos em particulares, gerais e qualitativos, condicionadas a um conjunto de restrições. Os objetivos particulares das demonstrações financeiras são razoavelmente presentes e de conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos, posição financeira, resultados das operações e outras alterações nas posições financeiras. Os objetivos gerais das demonstrações financeiras, apresentados pela APB n.º 4, foram:

- a. produzir informações confiáveis sobre os recursos econômicos e obrigações da empresa;
- b. produzir informações confiáveis sobre as mudanças dos recursos líquidos provenientes de resultados das atividades da empresa;
- c. produzir informações financeiras que possam ser usadas para estimar os ganhos potenciais da empresa;
- d. produzir outras informações necessárias sobre mudanças em recursos econômicos e obrigações; e
- e. evidenciar outras informações financeiras relevantes para usuários das demonstrações financeiras.

Os objetivos qualitativos da Contabilidade Financeira, definidos pelo APB n.º 4, foram as seguintes:

- a. Relevância – significa selecionar a melhor informação para auxiliar os usuários nas decisões econômicas;
- b. Compreensibilidade – implica não somente que a informação selecionada seja mais inteligível, mas também que os usuários possam entender;
- c. Verificabilidade – implica que os resultados contábeis possam ser corroborados pelas mensurações independentes, usando o mesmo método de mensuração;
- d. Neutralidade – implica que as informações contábeis são dirigidas para as necessidades comuns de usuários, em lugar da informação particular dos usuários específicos;
- e. Oportunidade – implica uma comunicação antecipada da informação, para evitar atrasos nas tomadas de decisão;
- f. Comparabilidade – implica que as diferenças não devem ser os resultados dos diferentes tratamentos da Contabilidade Financeira; e
- g. Integridade – implica que todas as informações cumpram razoavelmente os requisitos dos outros objetivos qualitativos que deverão ser informados.

O *Trueblood Committee*, em 1973, emitiu seu relatório denominado *Report of the Study Group on the Objectives of Financial Statements*, expressando 12 (doze) objetivos. Para Belkaoui (2000, p.120) apesar da tentativa de que todos os objetivos fossem igualmente importantes, houve uma tendência justificável para distinguir uma estrutura hierárquica definida para os objetivos (ilustração 10):

- a. objetivo básico (objetivo n.º 1);
- b. usuários e usos (objetivos n.º 2, 3, 11 e 12);
- c. informação necessária (objetivos n.º 4 e 5);
- d. natureza da informação (objetivo n.º 6);
- e. demonstrações financeiras (objetivos n.º 7, 8, 9 e 10); e
- f. recomendações específicas.

Objetivo n.º 1 (Tomada de decisão) - O objetivo básico das demonstrações financeiras é fornecer informações nas quais fundamentam as decisões econômicas;

Objetivo n.º 2 (Usuários em geral) - Um objetivo das demonstrações financeiras é servir primariamente a esses usuários que têm autoridade limitada, habilidade, ou recursos para obter informação e que confiam nas demonstrações financeiras, como a principal fonte de informação sobre as atividades da empresa;

Objetivo n.º 3 (Usos) - Um objetivo das demonstrações financeiras é proporcionar informação útil para investidores e credores para previsão, comparação e avaliação dos potenciais fluxos de caixa para eles em termos de montante, tempo e incerteza relacionada;

Objetivo n.º 4 (Capacidade de geração de lucros) - Um objetivo das demonstrações financeiras é oferecer aos usuários informação para previsão, comparação e avaliação dos potenciais lucros da empresa;

Objetivo n.º 5 (Accountability) - Um objetivo das demonstrações financeiras é fornecer informações úteis na capacidade de julgamento dos administradores para utilizar recursos da empresa efetivamente, no alcance da meta principal da empresa.

Objetivo n.º 6 (Efetivo e interpretativo) - Um objetivo das demonstrações financeiras é proporcionar informação efetiva e interpretativa sobre as transações e outros eventos que são úteis para previsão, comparação e avaliação dos potenciais lucros da empresa. Suposições básicas auxiliares com respeito a assuntos sujeito a interpretação, avaliação, previsão ou estimação, devem ser evidenciadas.

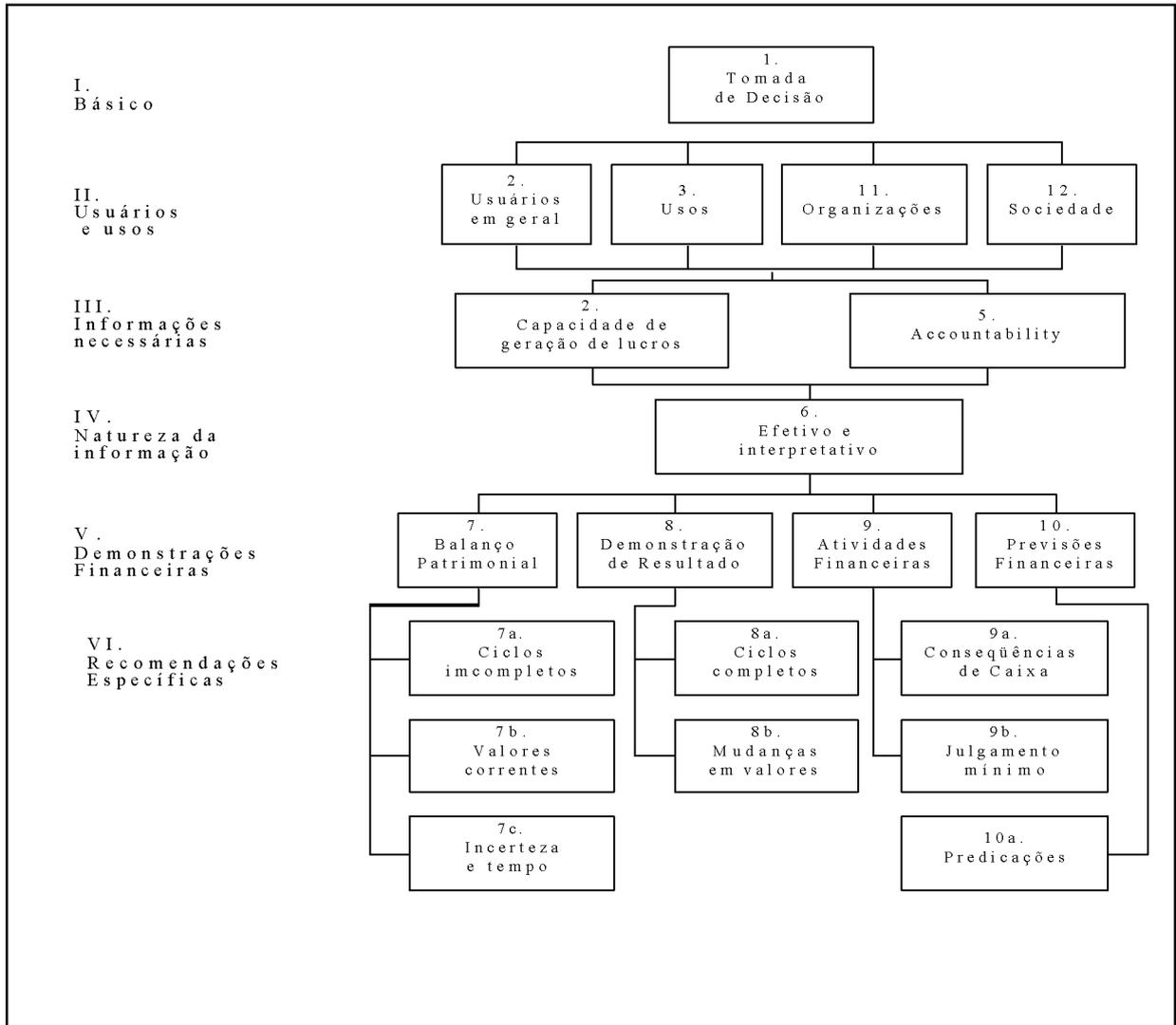


Ilustração 10 - Objetivos das Demonstrações Financeiras (Trueblood Committee)

Fonte: Belkaoui, 2000, p. 121

Objetivo n.º 7 (Balanço Patrimonial) - Um objetivo é proporcionar uma demonstração da posição financeira que é útil para previsão, comparação e avaliação dos potenciais lucros da empresa. Essa demonstração deve proporcionar informação relativa às transações e outros eventos da empresa que são parte de ciclos incompletos de lucros. Valores correntes devem também ser informados, quando eles diferenciam significativamente dos custos históricos. Ativos e passivos devem ser agrupados ou segmentados pela incerteza relativa do montante e tempo da perspectiva realização ou liquidação.

Objetivo n.º 8 (Demonstração de Resultado) - Um objetivo é proporcionar uma demonstração de resultado do período útil para previsão, comparação e avaliação dos potenciais lucros da empresa. O resultado líquido dos ciclos completos de lucros e atividades empresariais que resultam em progresso reconhecível para conclusão de ciclos incompletos devem ser informados. Mudanças nos valores refletidas nas sucessivas demonstrações da posição

financeira devem também ser informadas, mas separadamente, desde que elas diferenciem em termos da certeza de suas realizações.

Objetivo n.º 9 (Atividades Financeiras) - Um objetivo é proporcionar uma demonstração das atividades da empresa útil para previsão, comparação e avaliação dos potenciais lucros da empresa. Esta demonstração deve relatar principalmente aspectos efetivos das transações da empresa que têm ou se espera ter conseqüências significativas de caixa. Esta demonstração deve prestar informações que requerem julgamento mínimo e interpretações do preparador.

Objetivo n.º 10 (Previsões Financeiras) - Um objetivo das demonstrações financeiras é proporcionar informação útil para processo de previsão financeira. Planejamentos financeiros devem ser fornecidos quando eles aumentarem a confiabilidade das previsões dos usuários.

Objetivo n.º 11 (Organizações) - Um objetivo das demonstrações financeiras para organizações governamentais e sem fins lucrativos é proporcionar informação útil para avaliação da efetividade da administração dos recursos no alcance da metas da organização que são primariamente não-monetárias. Mensurações de performance deve ser expressas em termos das metas das organizações sem fins lucrativos.

Objetivo n.º 12 (Sociedades) - Um objetivo das demonstrações financeiras é informar as atividades importantes da empresa, que afetam a sociedade, onde podem ser determinadas, descritas ou mensuradas, e na qual são importantes para empresa no seu ambiente social.

Além dos 12 (doze) objetivos, o relatório da *Trueblood Committee* especificou 07 (sete) características da informação financeira:

1. relevância e materialidade
2. forma e substância
3. confiabilidade
4. livre de tendência
5. comparabilidade
6. consistência, e
7. compreensibilidade.

Segundo o próprio relatório (Belkaoui, 2000, p.125):

“As características qualitativas das demonstrações financeiras devem ser baseadas amplamente nas necessidades dos usuários das demonstrações. Informação deve ser livre quando possível de qualquer tendência do elaborador. Nas tomadas de decisões, usuários não devem somente entender a informação apresentada, mas também deve ser capaz de avaliar sua confiabilidade e comparar com informações sobre oportunidades alternativas e experiências anteriores. Em todos os casos, informação é mais útil se acentuada de substância econômica em lugar de forma técnica”.

A Estrutura Conceitual da Contabilidade Financeira deve ser entendida como uma “constituição” para o processo de estabelecimento de normas ou padrões contábeis, ou seja, deve servir como diretriz no estabelecimento das normas ou padrões contábeis, além de fornecer um conjunto de referências para solucionar questões contábeis na ausência de uma norma ou padrão específico, determinar limites de julgamento na preparação das Demonstrações Contábeis, e aumentar comparabilidade, diminuindo o número de métodos contábeis alternativos. Além disso, deve auxiliar os contadores na análise das situações não-familiares, desenvolvendo procedimentos contábeis para tais situações. Importante ressaltar que, inicialmente, o SEC e, posteriormente, os demais organismos como AICPA e FASB, quando discorrem sobre a necessidade de desenvolver princípios de Contabilidade ou uma Estrutura Conceitual de Contabilidade, buscam a uniformidade e a eliminação de procedimentos alternativos na Contabilidade (Flegm, 1984, p.83).

Antes de iniciar efetivamente a busca pela Estrutura Conceitual, deve-se definir quais são as abordagens a serem adotadas na sua discussão e resolução. Inicialmente, com a definição sobre qual a visão de mensuração do resultado: visão ativo/passivo ou visão receita/despesa. A visão ativo/passivo coloca que as receitas e despesas e, conseqüentemente, o resultado, são conseqüências das mudanças no ativo e no passivo; como conseqüências as receitas são os acréscimos no ativo ou diminuições no passivo; enquanto que as despesas são os decréscimos no ativo ou aumentos no passivo. Entretanto, ressalta-se que alguns destes acréscimos e decréscimos líquidos são excluídos das definições de resultados como, por exemplo, aporte de capital, ajustes de resultados anteriores, além dos ganhos e perdas.

A visão receita/despesa enfatiza a mensuração do resultado da empresa, sendo que os itens do ativo e passivo são considerados resíduos, que deverão ser levados a períodos futuros, a fim de assegurar a comparação e evitar distorções dos resultados. Segundo Belkaoui (2000, p.128), a escolha entre essas visões deve não somente servir de base fundamental para a Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira, mas também como fonte para as definições dos elementos das demonstrações financeiras.

Neste trabalho abordamos 03 (três) Estruturas Conceituais de Contabilidade Financeira: a *Statements of Financial Accounting Standards (SFAC)* emitida pelo FASB, *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements* (Estrutura Conceitual para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis) emitida pelo IASB, e Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade aprovada pela CVM.

4.1 ESTRUTURA CONCEITUAL - FASB

As *Statements of Financial Accounting Standards (SFAC)*, emitidas pelo FASB, estabelecem um conjunto de conceitos e objetivos, no intuito de evitar a diminuição da credibilidade das informações financeiras, que têm sido criticadas por diversas situações, entre as quais se destacam que dois ou mais métodos da Contabilidade são aceitos para o mesmo evento, e que alguns métodos são utilizados para alterar os resultados da empresa.

“Como pode a profissão de Contabilidade, que inclui [contador] gerencial como também os contadores públicos, satisfaça as necessidades amplas e sofisticadas dos usuários de dados de Contabilidade, inclusive administradores, investidores e credores, como também os reguladores?” (Flegm, 1984, p. 205)

Segundo Flegm (1984, p. 205), a resposta do FASB às diversas críticas dirigidas a Contabilidade foi o projeto de uma Estrutura Conceitual para a Contabilidade Financeira. O objetivo da Estrutura Conceitual proposta pelo FASB foi a de corrigir algumas das situações que ocasionaram as críticas e proporcionar uma forma mais rigorosa no estabelecimento de padrões contábeis, melhorando o entendimento das demonstrações

financeiras por parte dos usuários da Contabilidade e aumentando a confiabilidade nas informações financeiras.

“A estrutura conceitual é uma constituição, um sistema coerente de objetivos e fundamentos inter-relacionados que podem conduzir a padrões consistentes e que descreve a natureza, função, e limites da Contabilidade financeira e informações financeiras” (FASB, 1998, p.127).

“Os objetivos identificam as metas e os propósitos da Contabilidade. Os fundamentos são conceitos básicos da Contabilidade – conceitos que guiam a seleção dos eventos a serem contabilizados, a mensuração destes eventos e os meios de sumarização e comunicação as partes interessadas” (Belkaoui, 2000, p.126)

O FASB emitiu até 31 de dezembro de 2001, 07 (sete) *Statements of Financial Accounting Concepts - SFAC* (Pronunciamentos de Conceitos de Contabilidade Financeira), que constituem uma série de pronunciamentos projetados para constituir a fundamentação da Contabilidade Financeira, ou seja, a Estrutura Conceitual da Contabilidade Financeira, denominada por Hendriksen & Breda (1999, p.90) como “Referencial Conceitual”, na qual descreve a natureza, função e limites da Contabilidade Financeira, e deve ser usada como referência para elaboração de padrões contábeis. Esta Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira não estabelece padrões de Contabilidade de uso obrigatório, e nem evidencia práticas de eventos ou circunstâncias particulares, as quais são emitidas pelo FASB através dos *Statements of Financial Accounting Standards* (FASB, 1998, p.127), mas apesar dos *SFACs* não estarem enquadrados como de uso obrigatório por parte dos contadores norte-americanos, tornaram-se importantes por serem norteadores para o desenvolvimento dos US GAAP.

Os SFAC n.º 3 e SFAC n.º 4 emitidos em dezembro de 1980, respectivamente intitulados “*Elements of Financial Statements of Business Enterprises*” e “*Objectives of Financial Reporting by Nonbusiness Organizations*” não serão tratados no presente trabalho, pois foram substituídos pelo SFAC n.º 6, intitulado “*Elements of Financial Statements*”, na qual este último incorporou elementos da Contabilidade Financeira aplicáveis a entidades governamentais e não-governamentais. A SFAC, atualmente, é composta pelas:

SFAC n.º 1 – Objectives of Financial Reporting by Business Enterprises

SFAC n.º 2 – Qualitative Characteristic of Accounting Information

SFAC n.º 5 – Recognition and Measurement in Financial Statements of Business Enterprises

SFAC n.º 6 – Elements of Financial Statements

SFAC n.º 7 – Using Cash Flow Information and Present Value in Accounting Measurements

Deste forma podemos afirmar que, a Estrutura Conceitual da Contabilidade Financeira emanada das SFAC’s está estruturada da seguinte forma:

- a. Objetivos das Demonstrações Financeiras (SFAC n.º 1);
- b. Características Qualitativas das Informações Contábeis (SFAC n.º 2);
- c. Reconhecimento e Mensuração nas Demonstrações Financeiras (SFAC n.º 5 e SFAC n.º 7);
- d. Elementos das Demonstrações Financeiras (SFAC n.º 6).

As Características Qualitativas das Informações Contábeis têm como regra geral a relação custo-benefício, pois é desejável que qualquer informação tenha benefício superior ao seu custo de preparação, além de possuir limites de reconhecimento e características do usuários, que são a Compreensibilidade do usuário e Materialidade da informação. As Características Qualitativas estão ainda divididas em Qualidades Primárias (Relevância e Confiabilidade) e Qualidade Secundária (Comparabilidade). A Relevância possui como atributos o Valor Preditivo, o Valor como *Feedback* e a Oportunidade; enquanto que a Confiabilidade possui a Verificabilidade, a Neutralidade e a Fidelidade de Representação, e Comparabilidade tem como atributos a Uniformidade e a Consistência.

O Reconhecimento e Mensuração nas Demonstrações Financeiras tratam da Definição, Mensurabilidade, Relevância e Confiabilidade dos meios de comunicação das

informações financeiras. Inclui-se, dentro desse item, a utilização da informação do fluxo de caixa e valor presente na mensuração contábil.

Os Elementos das Demonstrações Financeiras indicam quais os elementos devem ser apresentados nos relatórios da posição financeira e de desempenho, bem como a sua evidenciação.

4.2 ESTRUTURA CONCEITUAL - IASB

Dentro dos procedimentos para o desenvolvimento de uma Norma Internacional de Contabilidade, o Comitê Especial do IASB, que tem como atributo identificar e revisar todos os assuntos contábeis referentes ao tema em questão, deve considerar a aplicação da *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements* (Estrutura Conceitual para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis). A *IASB Framework* (Estrutura Conceitual IASB) é a estrutura conceitual da Contabilidade que fixa os conceitos que suportam a preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis destinadas a usuários externos. As principais finalidades da Estrutura Conceitual são ajudar (IASB, 1997, p.40):

- a. *“no desenvolvimento de futuras Normas Internacionais de Contabilidade e na revisão das atuais Normas Internacionais de Contabilidade;*
- b. *na promoção da harmonização dos regulamentos, normas contábeis e procedimentos relativos à apresentação das Demonstrações Contábeis, fornecendo uma base para reduzir o número de tratamentos contábeis alternativos permitidos pelas Normas Internacionais de Contabilidade”.*

Adicionalmente, a Estrutura Conceitual deve auxiliar (IASB, 2002):

- a. *“preparadores das demonstrações financeiras na aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade e no tratamento de assuntos que ainda não foram objeto de uma Norma Internacional de Contabilidade;*
- b. *auditores na formação de uma opinião sobre a conformidade das Demonstrações Contábeis com as Normas Internacionais de Contabilidade;*
- c. *usuários das Demonstrações Contábeis na interpretação de informações contidas nas Demonstrações Contábeis preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade; e*
- d. *aos que tiverem interessados no trabalho do IASB, lhes proporcionam informações sobre a formulação das normas contábeis”.*

É importante ressaltar que a Estrutura Conceitual não é uma Norma Internacional de Contabilidade, bem como não aborda nenhum assunto que esteja contido em alguma das Normas Internacionais de Contabilidade, ou seja, não define norma particular sobre mensuração ou evidênciação. O IASB admite um número de casos em que haja conflito entre a Estrutura Conceitual e uma Norma Internacional de Contabilidade, e que ocorrendo esses casos deverá prevalecer a Norma em detrimento da Estrutura Conceitual.

A Estrutura Conceitual aborda (IASB, 1997, p.41):

- a. *“o objetivo das Demonstrações Contábeis;*
- b. *as características qualitativas que determinam a utilidade das informações contidas nas Demonstrações Contábeis;*
- c. *a definição, reconhecimento e avaliação dos elementos que compõem as Demonstrações Contábeis; e*
- d. *os conceitos de capital e de manutenção do capital”.*

A Estrutura Conceitual trata das Demonstrações Contábeis, as quais devem ser elaboradas e apresentadas para atender às necessidades do maior número de usuários, porém não têm a intenção de atender a necessidades de fins especiais, como informações específicas de um determinado evento acionário ou cálculos fiscais. As Demonstrações Contábeis são uma das partes integrantes do processo de evidenciação das informações financeiras, sendo que seu conjunto é formado pelo balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração de origem e aplicação de recursos (ou demonstração de fluxo de caixa), notas explicativas e outras demonstrações; podendo ser incluídos ainda, anexos suplementares e informações baseadas nas Demonstrações Contábeis. Entretanto, as Demonstrações Contábeis não incorporam relatório da diretoria, relatório da auditoria independente e análises gerenciais da entidade. A Estrutura Conceitual pode ser aplicada nas Demonstrações Contábeis de qualquer tipo de empresas, sejam elas do setor público ou privado.

Entre os usuários das Demonstrações Contábeis incluem-se investidores presentes e potenciais, governo, clientes, empregados, entidades de classe, fornecedores, instituições financeiras e de crédito. Esse grande conjunto de usuários interessados nas Demonstrações Contábeis faz com que haja a necessidade de uma gama enorme de informações, para que se atenda aos mesmos, ocasionando que, nem todas as necessidades de informações desses usuários possam ser satisfeitas pelas Demonstrações Contábeis, buscando assim, informações a fim de atender às necessidades comuns à maioria dos usuários.

Dentro deste contexto, a Estrutura Conceitual editada pelo IASB, é composta por:

- a. Objetivos das Demonstrações Financeiras
- b. Pressupostos Básicos
- c. Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras
- d. Elementos das Demonstrações Financeiras
- e. Reconhecimento dos Elementos das Demonstrações Financeiras
- f. Conceitos de Capital e Manutenção do Capital

Os Pressupostos Básicos elencados pelo IASB são o de Regime de Competência e Continuidade; enquanto que as Características Qualitativas das Demonstrações Contábeis compreendem Compreensibilidade, Relevância (afetado pela materialidade), Confiabilidade (subdividido em Representação Fiel, Essência sobre a Forma, Neutralidade, Prudência, Integridade) e Comparabilidade. Apresenta também, Restrições à Informação

Relevante e Confiável, que são Oportunidade, Equilíbrio Benefício e Custo, e Equilíbrio entre as Características Qualitativas. Os Elementos das Demonstrações Contábeis também estão divididos em Posição Financeira e Desempenho.

4.3 ESTRUTURA CONCEITUAL BÁSICA DA CONTABILIDADE – CVM

A Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade foi elaborada originalmente pelo Instituto Brasileiro de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (IPECAFI), sendo aprovado e incorporado, em 22 de novembro de 1985, ao conjunto de pronunciamentos técnicos do Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON); sendo que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através da Deliberação CVM n.º 29, de 05 de fevereiro de 1986, aprovou e referendou o pronunciamento do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, sobre Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. A Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade trata dos:

- a. Objetivos da Contabilidade,
- b. Cenários Contábeis, e
- c. Princípios (Conceitos) Fundamentais de Contabilidade.

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade estão divididos em Postulados Ambientais, Princípios Propriamente Ditos e Convenções (Restrições aos Princípios). “*Os Postulados ambientais enunciam, solenemente, condições sociais, econômicas e institucionais dentro das quais a Contabilidade atua*”. (Fipecafi, 2000, p.47). Segundo Iudicibus (1997, p.46), postulado “*pode ser definido como uma proposição ou observação de certa realidade que pode ser considerada não sujeita a verificação, ou axiomática.*” Postulados evidenciam o ambiente na qual a Contabilidade atua, servindo de base fundamental para elaboração e delimitação dos princípios contábeis propriamente ditos e das convenções.

“Na verdade, sob nossa ótica, os postulados ambientais enunciam, solenemente, condições sociais, econômicas e institucionais dentro das quais a Contabilidade atua; escapam ao

restrito domínio da Contabilidade, para inserir-se no mais amplo feudo da Sociologia Comercial e do Direito, bem como da Economia e outras ciências. Predispõem a Contabilidade, no que se segue, a assumir esta ou aquela postura, embora o condicionamento não seja tão restrito quanto se possa imaginar.” (CVM, 1986)

Os princípios contábeis propriamente ditos são tratados como uma continuação natural dos postulados, sendo “*o núcleo central da doutrina contábil*” (Fipecafi, 2000, p.47). As restrições aos princípios ou convenções contábeis ‘*delimitam ou qualificam melhor o tipo de comportamento necessário do contador em face dos amplos graus de liberdade que os postulados e princípios permitem lhe abarcar*’ (Iudicibus, 1997, p.68). A Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade está delineada da seguinte forma:

- Postulados Ambientais da Contabilidade
 - a. Postulado da Entidade Contábil
 - b. Postulado da Continuidade das Entidades
- Princípios Propriamente Ditos
 - c. Princípio do Custo como Base de Valor
 - d. Princípio do Denominador Comum Monetário
 - e. Princípio da Realização da Receita
 - f. Princípio de Confronto das Despesas com as Receitas e com os Períodos Contábeis
- Convenções (Restrições aos Princípios)
 - a. Convenção da Objetividade
 - b. Convenção da Materialidade
 - c. Convenção do Conservadorismo
 - d. Convenção da Consistência

CAPÍTULO 5 COMPARAÇÕES DAS ESTRUTURAS CONCEITUAIS

Com o intuito de atingir os propósitos deste trabalho, passaremos a analisar as Estruturas Conceituais de Contabilidade Financeira adotadas pelo FASB, IASB e CVM, tendo como referência a Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira do FASB. Essa escolha se deve:

- a. a Estrutura Conceitual do FASB ser a mais antiga entre as 03 (três) Estruturas Conceituais, objeto deste trabalho; e
- b. a Estrutura Conceitual do FASB estar sendo plenamente utilizada em seu país, enquanto as Estruturas Conceituais IASB e CVM apresentam problemas de utilização pelos profissionais contábeis.

A Ilustração 11 apresenta uma comparação geral das 03 (três) Estruturas Conceituais.

FASB	IASB	CVM
Objetivos das Demonstrações Financeiras	Objetivos das Demonstrações Financeiras	Objetivos da Contabilidade
Características Qualitativas das Informações Contábeis	Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras	(não trata)
Reconhecimento e Mensuração nas Demonstrações Financeiras	Reconhecimento dos Elementos das Demonstrações Financeiras	(não trata)
Elementos das Demonstrações Financeiras	Elementos das Demonstrações Financeiras	(não trata)
(não trata)	Pressupostos Básicos	(não trata)
(não trata)	Conceitos de Capital e Manutenção do Capital	(não trata)
(não trata)	(não trata)	Cenários Contábeis
(não trata)	(não trata)	Princípios (Conceitos) Fundamentais de Contabilidade

Ilustração 11 - Comparação das Estruturas Conceituais de Contabilidade Financeira

Verificamos que o FASB não incorpora os tópicos ‘Pressupostos Básicos’ e ‘Conceitos de Capital e Manutenção de Capital’. Os Pressupostos Básicos apresentados pelo IASB, que são a Continuidade e o Regime de Competência, foram ao longo da história americana, bem como em outros países, sempre discutidos, porém a sua ausência no rol da Estrutura Conceitual justifica-se pelo fato de que a inclusão dos mesmos, evidenciaria que os objetivos e conceitos definidos na Estrutura Conceitual somente seriam válidos se:

- a. a empresa estivesse em processo de continuidade; e
- b. as demonstrações financeiras fossem elaboradas com base no reconhecimento das receitas e despesas, independente do seu recebimento ou pagamento.

A Continuidade delimita a utilização dos demais conceitos definidos às condições ambientais por ela delineada, ou seja, todos os objetivos e conceitos somente serão válidos para preparação das demonstrações financeiras, se a empresa estiver em processo normal de Continuidade. Entretanto, no caso de Descontinuidade da empresa, os objetivos e conceitos da Contabilidade não podem ser avaliados; por isto a Continuidade não se torna um conceito básico dentro da Estrutura Conceitual americana. Já a utilização do Regime de Competência, traz um sentido de que as informações sobre receitas e despesas são reconhecidas no momento de sua ocorrência, independente de sua realização em caixa. Mas, na realidade, diversos modelos de avaliação das empresas utilizam informações sobre entradas e saídas de recursos, quando os mesmos tenham sido efetivamente recebidos ou pagos, informação que é encontrada na Demonstração de Fluxo de Caixa. Apesar de trazer este pressuposto à Estrutura Conceitual, o IASB relaciona a Demonstração de Fluxo de Caixa, como uma das Demonstrações Contábeis a serem elaboradas pelas empresas, assim também como está relacionado na Estrutura Conceitual do FASB. A indicação da utilização do Regime de Competência na Contabilidade Financeira limita as possibilidades da utilização de informação financeira da empresa, o que prejudica o atendimento dos seus objetivos.

Com relação a CVM, sua Estrutura Conceitual aborda Cenários Contábeis e Princípios (Conceitos) Fundamentais de Contabilidade. Os Cenários Contábeis apresentam o ambiente em que a Contabilidade e seus usuários estão inseridos, porém não faz nenhuma ligação com os Objetivos e Conceitos discutidos pela Estrutura Conceitual; enquanto que os Princípios (ou Conceitos) Fundamentais de Contabilidade, salvo aqueles que têm paridade com algumas das Características das Informações Contábeis, foram retirados das propostas de regulamentação contábil americana, a partir do momento da mudança de foco dos estudos contábeis para o usuário e suas necessidades de informação.

5.1 QUANTO AOS OBJETIVOS DA CONTABILIDADE FINANCEIRA

5.1.1 POSIÇÃO DO FASB

O SFAC n.º 1 intitulado *Objectives of Financial Reporting by Business Enterprises*, emitido em novembro de 1978, identifica 03 (três) objetivos da informação financeira, e não se limitam às demonstrações financeiras; seu conteúdo faz uma distinção entre “informação financeira” e “demonstração financeira”, na qual “informação financeira” inclui as demonstrações financeiras, notas explicativas e outras formas de comunicações da Contabilidade Financeira. Com isto, a demonstração é uma parte integrante da informação financeira, sendo essa caracterizada por uma maior amplitude.

O primeiro objetivo da informação financeira é fornecer informação útil para tomada de decisões. Os usuários da informação financeira estão divididos em usuários internos e externos, sendo que os usuários internos contemplam os administradores e diretores da empresa, e os usuários externos são aqueles que têm algum interesse direto ou indireto sobre a empresa, como por exemplo, investidores, bancos, governo, fornecedores. As informações destinadas ao usuário interno tendem a possuir maior grau de detalhamento do que as informações para o usuário externo.

O segundo objetivo da informação financeira é prover informações compreensíveis para previsão de fluxos de caixa da empresa por parte dos credores e investidores. Tal informação torna-se relevante, pois o fluxo de caixa afeta diretamente as condições de pagamento das obrigações da empresa, além a afetar as distribuições de lucros e dividendos aos acionistas, inclusive afetando o preço de mercado das ações da empresa.

Por último, o terceiro objetivo é prover de informações relevantes sobre recursos econômicos e as transações, eventos e as variáveis em que elas interverem, que normalmente são:

- a. informações necessárias para que se possa prever o fluxo de caixa e avaliar as condições de liquidez e solvência da empresa;
- b. informações necessárias para que se possa avaliar o desempenho econômico, lucratividade da empresa e retorno sobre investimento;
- c. informações necessárias sobre disponibilidades financeiras, financiamentos, empréstimos, despesas, obrigações, receitas, ganhos, entre outros, que possa ajudar o usuário da informação financeira na avaliação da liquidez e solvência;

- d. informações necessárias para que se possa avaliar o desempenho da administração, quando da utilização eficiente e eficaz dos recursos financeiros da empresa.

O *SFAC n.º 1* destaca ainda que, a informação financeira não é um fim em si mesma, mas é pretendido que se forneça informação útil para atender os objetivos anteriormente colocados. Com isto, observa-se que os objetivos da informação financeira destacados pela *SFAC n.º 1* não são imutáveis, sendo afetados pelo ambiente econômico, jurídico, político e social onde o usuário da informação está inserido; e que os objetivos também são afetados pelas características e limitações do tipo de informação financeira que se pode prover. (FASB, 1998, p.2)

5.1.2 POSIÇÃO DO IASB

A Estrutura Conceitual (IASB, 1997, p.44) coloca que, “*o objetivo das demonstrações financeiras é fornecer informações sobre a posição financeira, os resultados e as mudanças na posição financeira de uma empresa, que sejam úteis a um grande número de usuários em suas tomadas de decisões*”. Mas, apesar de buscar atender à necessidade comum da maioria de seus usuários, as Demonstrações Contábeis não fornecem todas as informações necessárias para que se possa tomar decisões econômicas, pois evidencia informações financeiras de eventos passados e não incluem, necessariamente, informações não financeiras.

A posição financeira da empresa é afetada diretamente pelos seus recursos disponíveis, sua estrutura, liquidez, solvência e na capacidade de adaptação às mudanças no ambiente onde opera, sendo basicamente fornecida através do Balanço Patrimonial. A Estrutura Conceitual do IASB coloca que as informações sobre a posição financeira são extremamente úteis para prever, por exemplo:

- a. a capacidade futura de geração de caixa
- b. a necessidade ou não de futuros empréstimos e financiamentos;
- c. política de distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas;
- d. verificar a liquidez e a solvência, a fim de prever a capacidade de cumprir com os compromissos financeiros nos vencimentos

As informações referentes ao resultado da empresa, normalmente obtidas na demonstração de resultado, têm por finalidade tomar conhecimento das mudanças potenciais dos recursos econômicos que possam controlar no futuro, principalmente na previsão da capacidade de geração de recursos a partir dos recursos originalmente existentes.

“As informações referentes às mutações na posição financeira de uma empresa são úteis para avaliar as suas atividades de investimento, financeiras e operacionais durante o período informado” (IASB, 1997, p.45).

É importante ressaltar que, pela visão do IASB, as partes componentes das Demonstrações Contábeis se inter-relacionam, pois refletem as transações ou eventos passados sobre diferentes aspectos e, isoladamente, não conseguem atender a um determinado propósito, nem às necessidades específicas dos usuários.

5.1.3 POSIÇÃO DO CVM

A Deliberação CVM n.º 29/86 coloca que, o objetivo principal da Contabilidade é permitir, a cada grupo principal de usuários, a avaliação da situação econômica e financeira da entidade, num sentido estático, bem como fazer inferências sobre suas tendências futuras; considerando que as Demonstrações Contábeis, como elemento necessário, mas não suficiente; ressaltando-se porém, quanto melhor estiverem evidenciadas as tendências futuras nas Demonstrações Contábeis, menor será a incerteza sobre as análises do futuro da empresa.

Entretanto, a Deliberação alerta que, *“não tem sentido ou razão de ser a Contabilidade como uma disciplina "neutra", que se contenta em perseguir esterilmente uma "sua" verdade ou beleza. A verdade da Contabilidade reside em ser instrumento útil para a tomada de decisões pelo usuário, tendo em vista a entidade”* (CVM, 1986); assim os objetivos da Contabilidade devem estar adequados àquilo que o usuário considera como elementos essenciais para seu processo decisório, onde:

- a. as Demonstrações Contábeis evidenciam informações necessárias que possibilitem aos usuários realizar inferências futuras sobre os aspectos econômicos e financeiros da empresa; e
- b. as informações não obrigatórias de evidenciação explícita, porém relevantes à tomada de decisão do usuário, devem ser divulgadas através de notas explicativas ou em quadros complementares.

5.1.4 SÍNTESE DOS OBJETIVOS DA CONTABILIDADE FINANCEIRA

Os Objetivos da Contabilidade Financeira propostos pelas 03 (três) Entidades estudadas (IASB, FASB e CVM), sinteticamente, apresentam as seguintes semelhanças e diferenças:

Semelhanças:

- a. todas as Estruturas Conceituais consideram que, explícita ou implicitamente, as Demonstrações Contábeis não são, por si só, o único meio de comunicação das informações contábeis;
- b. devem ser evidenciadas outras informações úteis para os usuários, através de Notas Explicativas ou Quadros Complementares;
- c. a informação financeira abrange não somente as Demonstrações Contábeis, mas também as contidas nas Notas Explicativas e em outras formas de comunicação;
- d. a informação financeira tem como objetivo principal tornar-se útil à tomada de decisão dos usuários;
- e. a informação financeira deve possibilitar que os usuários realizem previsões futuras sobre fluxo de caixa futuro, na qual permita analisar a empresa sobre seus aspectos de liquidez e solvência, bem como sobre a estrutura de capital, administração do capital de giro e política de distribuição de dividendos;
- f. a informação sobre os recursos econômicos deve facilitar não apenas as previsões sobre fluxo de caixa futuro, mas também possibilitar a análise do desempenho da empresa e dos administradores em relação às mudanças ambientais.

Diferenças:

Somente a Estrutura Conceitual emitida pelo FASB coloca, explicitamente, que os objetivos das informações financeiras são mutáveis ao longo do tempo, pois devem se adaptar às condições ambientais onde a empresa está inserida.

5.2 QUANTO AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Analizamos as Estruturas Conceituais em relação às Características Qualitativas, tendo como parâmetro a Estrutura Conceitual do FASB. As Características Qualitativas da informação contábil na Estrutura Conceitual americana estão inseridas no *SFAC n.º 2* intitulado *Qualitative Characteristics Of Accounting Information*, que foi emitido em maio de 1980, e teve seu parágrafo 4, afetado e substituído pelo *SFAC n.º 6*, onde identifica as Qualidades (ou Características) Primárias e Secundárias para se ter uma informação útil, observando uma Restrição Geral que é a análise da Relação Custo-Benefício da Informação Contábil; a Compreensibilidade como Características do usuário e a Materialidade da informação como Limites de Reconhecimento. As Qualidades Primárias identificadas são a Relevância e a Confiabilidade; enquanto que as Qualidades Secundárias são a Comparabilidade, a Uniformidade e a Consistência. O *SFAC n.º 2* apresenta uma hierarquia das qualidades na informação contábil (FASB, 1998, p.44), conforme apresentado na ilustração 12.

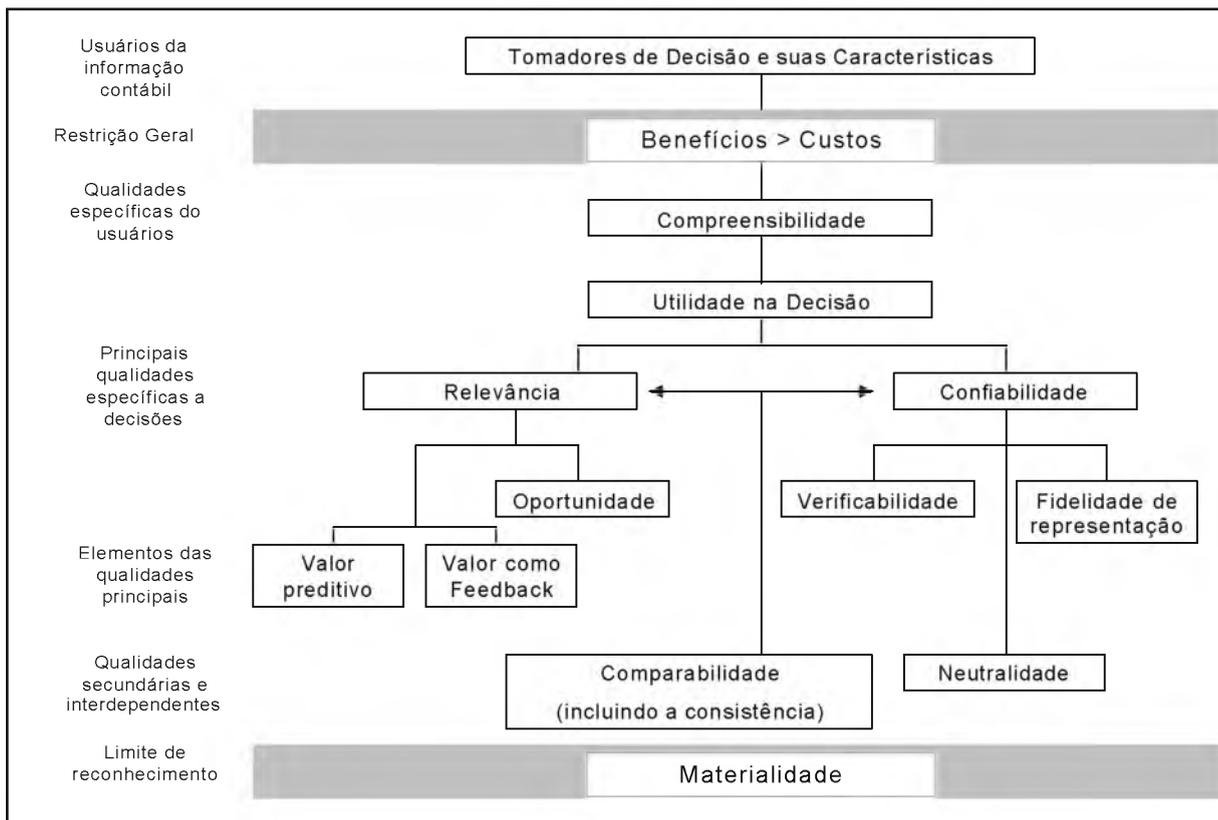


Ilustração 12 - Hierarquia das qualidades na informação contábil - SFAC n.º 2

Fonte: Hendriksen & Breda, 1999, p. 96.

As Estruturas Conceituais emitidas pelo FASB e IASB, quanto à descrição das Características Qualitativas das informações contábeis, são totalmente convergentes, embora exista diferenciação quanto ao grau de importância dada a algumas das características arroladas. A harmonia entre estas 02 (duas) Estruturas Conceituais converge também em alguns conceitos da Estrutura Conceitual aprovada pela CVM. Com isto, elaboramos a ilustração 13, em que se apresenta uma visão geral das 03 (três) Estruturas Conceituais em relação às Características Qualitativas, tendo como parâmetro a Estrutura Conceitual do FASB.

Item	FASB	IASB	CVM
Restrição Geral			
Relação Custo-Benefício Favorável	restrição geral	limitações sobre a relevância e confiabilidade	(não trata especificamente)
Compreensibilidade	característica qualitativa do usuário	característica qualitativa	(não trata especificamente)
Limites de Reconhecimento			
Materialidade	limite de reconhecimento	atributo da relevância	convenção
Qualidades Primárias			
Relevância	qualidade primária	característica qualitativa	(não trata especificamente)
Valor preditivo	atributo da relevância	(não trata)	(não trata especificamente)
Valor como <i>feedback</i>	atributo da relevância	(não trata)	(não trata especificamente)
Oportunidade	atributo da relevância	limitações sobre a relevância e confiabilidade	(não trata especificamente)
Confiabilidade	qualidade primária	característica qualitativa	(não trata especificamente)
Fidelidade de Representação	atributo da confiabilidade	atributo da confiabilidade	(não trata especificamente)
Neutralidade	atributo da confiabilidade	atributo da confiabilidade	(não trata especificamente)
Verificabilidade	atributo da confiabilidade	atributo da confiabilidade	(não trata especificamente)
Primazia da Essência sobre a Forma	(não trata)	atributo da confiabilidade	(não trata especificamente)
Prudência	(não trata)	atributo da confiabilidade	Convenção
Integridade	(não trata)	atributo da confiabilidade	(não trata especificamente)
Qualidades Secundárias			
Comparabilidade	qualidade secundária	característica qualitativa	(não trata especificamente)
Uniformidade	atributo da comparabilidade	(não trata)	(não trata especificamente)
Consistência	atributo da comparabilidade	(não trata)	convenção

Ilustração 13 - Comparação das Características das Informações Contábeis

5.2.1 RESTRIÇÃO GERAL, QUALIDADE DOS USUÁRIOS E LIMITES DE RECONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.2.1.1 Posição do FASB

A Relação Custo-Benefício, pela SFAC, constitui restrição geral da informação, cujo benefício derivado da informação contábil deverá exceder ao seu custo, sendo assim, antes de preparar e divulgar a informação financeira, os benefícios e custos da informação devem ser comparados.

“Antes de uma decisão seja tomada para desenvolver um padrão, a Comissão precisa se satisfazer que o assunto a ser regulamentado representa um problema significativo, e que um padrão promulgado não imporá custos superior ao benefício” (FASB apud Belkaoui, 2000, p.140).

A Compreensibilidade é derivada da combinação das características dos usuários e características da informação, servindo de “elo” de ligação entre os tomadores de decisão e a informação contábil (Schroeder, 1997, p.21). A Materialidade é considerada como Limite de Reconhecimento; entretanto, não podemos confundir, os conceitos de Materialidade e Relevância, pois algo pode ser material quanto ao valor, isoladamente considerado, e irrelevante, embora tal condição seja rara; entretanto, um valor de certo atributo pode ser pequeno em si, sendo caracterizado imaterial, mas relevante quanto às tendências que possa apontar.

5.2.1.2 Posição do IASB

O Equilíbrio entre Benefício e Custo é uma limitação da informação contábil para IASB, o qual consiste em que os benefícios decorrentes das informações devam exceder o custo de produzi-la. Porém, Hendriksen & Breda (1999, p.96) alertam que *“apesar desta aparente simplicidade, é extremamente difícil fazer uma análise custo-benefício de informações contábeis; talvez até impossível”*. O custo da informação normalmente recai sobre o fornecedor da informação, enquanto que os benefícios gerados pelos mesmos são auferidos tanto pelos produtores quanto pelos usuários.

Com relação à Compreensibilidade, o IASB considera que seja uma qualidade essencial das informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, para que as mesmas possam ser devidamente entendidas pelos seus diversos usuários. Para isso, presume-se que o usuário seja possuidor de um conhecimento considerado razoável dos negócios, atividades econômicas e Contabilidade. Porém, a Estrutura Conceitual quando da explicação dessa característica ressalta que:

“Todavia, as informações sobre assuntos complexos, que devam ser incluídas nas demonstrações financeiras por causa da sua relevância para as necessidades da tomada de decisão pelos usuários, não devem ser excluídas meramente sob o pretexto de que seriam difíceis para certos usuários as entendessem” (IASB, 1997, p.48).

Para o IASB, a Relevância da informação é afetada pela Materialidade, que depende do tamanho ou do erro, julgado nas circunstâncias específicas de sua omissão ou distorção, ou seja, *“a materialidade proporciona um patamar ou ponto de corte (cut-off)”* (IASB, 1997, p.49).

5.2.1.3 Posição da CVM

O enunciado da Deliberação CVM n.º 29/86 coloca que *"o contador deverá, sempre, avaliar a influência e materialidade da informação evidenciada ou negada para o usuário à luz da relação custo-benefício, levando em conta aspectos internos do sistema contábil..."* (CVM, 1986). Numa análise sobre o ponto de vista interno e externo sobre a materialidade, a avaliação subjetiva sobre a informação prestada ou negada aos usuários externos se faz mais importante, porém vale ressaltar que caracterizar uma informação material, ou não, depende da política administrativa adotada pela empresa, de suas metas e objetivos; não existindo um sentido absoluto em que se possam fixar critérios numéricos precisos, em cada caso, para estabelecer a materialidade, ou não, de uma cifra.

Nas Estruturas Conceituais do FASB e do IASB, tratam da Relação Custo-Benefício, no sentido de que o benefício da informação deve ser superior ao custo da obtenção da informação; entretanto a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade editada pela CVM não tratou explicitamente sobre essa característica da informação, embora no corpo do enunciado sobre Materialidade, seja mencionada. Igualmente ocorre com a Compreensibilidade da informação, que a Deliberação CVM n.º 29/86 não contempla, e as Estruturas Conceituais do FASB e IASB, em que se tem a devida preocupação com a inteligibilidade da informação frente ao usuário.

5.2.2 QUALIDADES PRIMÁRIAS

5.2.2.1 Posição do FASB

O SFAC n.º 2 aborda as Qualidades Primárias, como sendo as características mais importantes de uma informação contábil, a qual se tornará útil quando trazer um benefício ao seu usuário e, para que a informação seja útil, deve ser revestida, também, da característica da Relevância e Confiabilidade. Uma informação é Relevante para a tomada de decisão, quando esta faz a diferença para o tomador da decisão na sua habilidade para prever eventos, confirmar ou corrigir expectativas; a informação relevante normalmente

reduz a incerteza sobre o resultado esperado. O *SFAC n.º 2* destaca 03 (três) atributos da informação relevante:

- a. Valor Preditivo – a informação relevante aumenta a possibilidade de prever corretamente os resultados de eventos futuros;
- b. Valor como *Feedback* – a informação relevante desempenha um papel importante em termos de confirmação ou correção de expectativas anteriores, a informação à respeito do resultado de uma decisão, freqüentemente, é um dado crucial para a tomada de decisão seguinte; e
- c. Oportunidade – a informação relevante deve estar disponível antes de perder sua capacidade de influenciar a decisão, ou seja, deve estar disponível no momento certo.

As demonstrações financeiras são uma abstração das atividades da empresa (Delaney et alli, 1996, p.24), e a simplificação das atividades retratadas nas informações financeiras serão confiáveis, se evidenciarem as informações mais importantes da empresa. Para que a informação atinja a Confiabilidade, ela deve ter os seguintes atributos (FASB, 1998, p.52):

- a. Verificabilidade – a capacidade de assegurar, por meio do consenso entre mensuradores, que a informação representa o que se pretende representar, ou que o método de mensuração foi utilizado sem erro ou julgamento pessoal;
- b. Neutralidade – é a tendência de uma medida para situar-se mais de um lado do que representa, em lugar de ter igual possibilidade de ficar de qualquer um dos lados;
- c. Fidelidade de Representação – refere-se à correspondência entre uma medida ou descrição e o objeto ou evento econômico que ela pretende representar.

5.2.2.2 Posição do IASB

A Estrutura Conceitual para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis editada pelo IASB, coloca que a informação para que seja útil deve ser Relevante às necessidades dos usuários em suas tomadas de decisões; conceituando a informação relevante como aquela que influencia as decisões, auxiliando na avaliação do impacto dos eventos e corrigindo avaliações anteriores. A Oportunidade é considerada pelo IASB como Restrição a Informação Relevante e Confiável, pois, na busca da informação confiável, pode

haver uma demora na preparação da mesma, tornando-a sem relevância. Para que isto não ocorra deve-se buscar um Equilíbrio entre a Confiabilidade e Relevância, pois a informação somente será útil se for apresentada ao usuário no momento oportuno para a tomada de decisão, buscando utilizar a melhor forma de atender às necessidades do processo decisório dos usuários. Os demais atributos da informação relevante contemplados pelo SFAC n.º 2 não foram incorporados a Estrutura Conceitual do IASB

A Confiabilidade é uma característica importante para que a informação contábil seja útil e somente será possível quando estiver livre de erros significantes, representando fielmente aquilo que deseja representar, podendo os usuários depositar confiança sobre a informação (IASB, 1997, p.49). Para o IASB, a Confiabilidade das informações contábeis é revestida dos atributos: Representação Fiel, Primazia da Essência sobre a Forma, Neutralidade, Prudência e Integralidade. A informação para se tornar confiável, deve fielmente representar as transações e eventos, entretanto, a informação está sujeita ao risco de não atingir plenamente a Representação Fiel daquilo que pretende retratar, devido as dificuldades de identificação, mensuração e evidenciação de transações ou eventos, principalmente com relação a incerteza do dimensionamento dos efeitos financeiros e econômicos.

O atributo Essência sobre a Forma coloca que, para a informação se tornar útil é necessário que as transações e eventos sejam mensurados e evidenciados, de acordo com a sua essência ou substância da sua realidade econômica, e não meramente pela sua forma legal; porém, em alguns casos, a essência poderá não ser consistente com a base legal. A informação contábil para ser útil deve ser revestida de Neutralidade, ou seja, a informação deve estar livre de “viés”.

A Prudência na elaboração das Demonstrações Contábeis consiste que, na preparação das informações contábeis, deverá haver cautela, quando da ocorrência de incerteza, quando dos julgamentos dos critérios a serem utilizados; isto se faz necessário para que os ativos e as receitas não sejam superestimados, nem os passivos e as despesas sejam subavaliadas, porém esta característica não pode ser usada como forma de manipulação das informações. Por fim, a Integridade coloca que a informação confiável deverá “ser completa dentro dos Limites da Relevância e do Custo” (IASB, 1997, p.51).

A Estrutura Conceitual para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis (IASB) e a *Statements of Accounting Financial Concepts* (FASB), discutem sobre a Confiabilidade da informação contábil, o mesmo não acontece com a Estrutura Conceitual da CVM. Em ambas Estruturas (IASB e FASB), são destacados atributos necessários que a

informação se torne confiável, sendo que somente os atributos ‘Fidelidade de Representação’ (IASB denomina como ‘Representação Fiel’) e ‘Neutralidade’ são destacados nas duas Estruturas Conceituais. A Estrutura Conceitual do FASB ainda traz como atributo da Confiabilidade, a ‘Verificabilidade’, enquanto que o IASB trata ainda sobre ‘Essência sobre a Forma’, ‘Integralidade’ e ‘Prudência’, sendo que a Prudência é a única contemplada pela Deliberação CVM n.º29/86, sob o título de Convenção do Conservadorismo (Restrição aos Princípios).

5.2.2.3 Posição do CVM

A Estrutura Conceitual aprovada pela Deliberação CVM n.º 29/86 não aborda a discussão sobre as Características Primárias da informação contábil, excetuando-se a convenção de Conservadorismo.

"Entre conjuntos alternativos de avaliação para o patrimônio, igualmente válidos, segundo os Princípios Fundamentais, a Contabilidade escolherá o que apresentar o menor valor atual para o ativo e o maior para as obrigações..." (CVM, 1986).

Essa característica é denominada pelo IASB como Prudência, e tem o mesmo propósito de que, a Contabilidade escolha, dentro dos amplos graus de julgamento, o que a utilização dos Princípios permite empregar: a menor das avaliações igualmente relevantes para o ativo e a maior para as obrigações.

5.2.3 QUALIDADE SECUNDÁRIA

5.2.3.1 Posição do FASB

O *SFAC n.º 2* enumerou 01 (uma) característica da informação útil com 02 (dois) atributos, classificados de Qualidades Secundárias, que compreendem: a Comparabilidade (Qualidade Secundária), a Uniformidade e a Consistência (como atributos da Comparabilidade). A Comparabilidade refere-se quando, a utilidade da informação é significativamente ampliada, quando apresentada de maneira que permita comparar uma entidade a outra, ou à mesma entidade em outras datas.

Quanto à Uniformidade, subentende-se que eventos iguais são representados de maneira idêntica, podendo ser definido também, como sendo a qualidade de possuir características suficientemente parecidas para tornar as comparações apropriadas. E a Consistência tem sido usada como referência ao uso dos mesmos procedimentos contábeis por uma dada empresa ou entidade contábil de um período para outro, ao uso de conceitos e procedimentos de mensuração semelhantes para itens afins nas demonstrações de uma empresa, num dado período, e ao uso dos mesmos procedimentos por empresas diferentes. A Consistência não deve ser usada para impedir a adoção de um método que proporcione informação mais precisa ou útil à tomada de decisão.

5.2.3.2 Posição do IASB

Para o IASB, a Comparabilidade determina que as Demonstrações Contábeis de uma empresa devem possibilitar a comparação ao longo do tempo, possibilitando a identificação de tendências na posição financeira e do desempenho da empresa; como também possibilitar a comparação das Demonstrações Contábeis entre as empresas em todos os seus aspectos. Com isto, as transações e eventos deverão ser mensurados e evidenciados de modo consistente em todas as empresas e nos diversos períodos. Com a Comparabilidade, os usuários devem ser informados das políticas contábeis seguidas na elaboração das

Demonstrações Contábeis; qualquer alteração nessas políticas e os efeitos de tais alterações deverão ser identificadas pela empresa no conjunto das Demonstrações Contábeis.

“A necessidade de comparabilidade não deve ser confundida com a mera uniformidade e não se deve permitir que torne um empecilho à introdução de normas contábeis aperfeiçoadas” (IASB, 1997, p.52).

Embora de forma implícita, a Estrutura Conceitual do IASB demonstram atributos à qualidade da Comparabilidade, sendo esses a Uniformidade e Consistência.

5.2.3.3 Posição do CVM

A empresa deverá usar políticas contábeis mais confiáveis e adequadas, adotando assim, a informação mais relevante. Para possibilitar a comparação das Demonstrações Contábeis, torna-se importante que as mesmas contenham as mesmas informações em períodos anteriores. A CVM, através da aprovação da Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade, enuncia a Convenção da Consistência:

"A Contabilidade de uma entidade deverá ser mantida de forma tal que os usuários das Demonstrações Contábeis tenham possibilidade de delinear a tendência da mesma com o menor grau de dificuldade possível..." (CVM, 1986)

Porém, também alerta que *“qualquer mudança de procedimento que seja material deverá ser claramente evidenciada em notas explicativas e os efeitos dela decorrentes, tanto sobre o Balanço quanto sobre o resultado, devem ser mensurados e bem enunciados” (CVM, 1986).* Contudo, a Consistência é fundamental para que possibilite a avaliação de tendências através das Demonstrações Contábeis; sendo tratada pela CVM como uma convenção, e tem como propósito, garantir a comparabilidade das informações contábeis.

5.2.4 SÍNTESE DE CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As Características Qualitativas das Informações Contábeis das Estruturas Conceituais aqui analisadas apresentam as seguintes semelhanças e diferenças:

Semelhanças (entre IASB e FASB)

- a. têm a Relação Custo-Benefício favorável como restrição geral para a emissão da informação;
- b. tratam a Compreensibilidade como Característica Qualitativa do usuário;
- c. tratam a Relevância, a Confiabilidade e a Comparabilidade como Características Qualitativas da informação à tomada de decisões; e
- d. enumeram como atributo da Confiabilidade, a Fidelidade de Representação, a Neutralidade e a Verificabilidade.

Diferenças (entre IASB e FASB)

- a. algumas Características das Informações Contábeis não são tratadas, explicitamente, pela CVM, salvo os conceitos de Materialidade, Prudência e Consistência, que são considerados como Convenções;
- b. FASB segmenta as Características Qualitativas em Qualidades Primárias e Qualidades Secundárias, enquanto não existe tal tratamento por parte do IASB;
- c. Materialidade é considerada como limite de reconhecimento pelo FASB, enquanto pelo IASB é um atributo da Relevância e pela CVM como uma convenção;
- d. Valor Preditivo e Valor como Feedback são atributos de Relevância segundo o FASB, enquanto que o IASB não trata sobre os mesmos;
- e. Oportunidade, que pelo FASB é um atributo de Relevância, é considerado pelo IASB como limitação sobre a Relevância e Confiabilidade;
- f. a Essência sobre a Forma, a Prudência e a Integridade, tratadas como atributos da Confiabilidade pelo IASB, não são tratadas pelo FASB e pela CVM;
- g. a Uniformidade e a Consistência são tratadas como atributos da Comparabilidade pelo FASB, enquanto não são tratadas pelo IASB, e a CVM considera a Consistência como uma convenção.

5.3 QUANTO AO RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.3.1 QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.3.1.1 Posição do FASB

Emitido em dezembro em 1984, o *SFAC n.º 5* intitulado *Recognition and Measurement in Financial Statements of Enterprises* indica que as demonstrações financeiras são os principais meios de comunicação das informações financeiras, colocando critérios de reconhecimento e orientação de quando e qual informação deve ser incorporada às demonstrações financeiras. “*As demonstrações financeiras de uma entidade são um conjunto fundamentalmente relacionado e articulado entre si e que deriva dos mesmos dados subjacentes*” (FASB, 1998, p.130). O conjunto completo das demonstrações financeiras para um período deve ser composto por (FASB, 1998, p.134):

- a. *posição financeira no início e final do período;*
- b. *lucro do período;*
- c. *resultados do período;*
- d. *fluxo de caixa durante o período;*
- e. *investimentos dos investidores e distribuição para investidores durante o período.*

O FASB (1998, p.135) reconhece as limitações das demonstrações financeiras, pois apesar do propósito geral das demonstrações financeiras está diretamente direcionado aos interesses comuns dos diversos usuários potenciais, não se tornar atender igualmente às necessidades de todos os grupo de usuários. As demonstrações financeiras resultam de um processo de simplificação, condensação e agrupamento de dados, provendo informações sobre Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido de uma entidade e suas inter-relações em um

determinado momento. As demonstrações, individual ou coletivamente, contribuem para alcançar os objetivos da informação financeira, sendo que nenhuma demonstração é preferível em relação às outras demonstrações, pois cada uma tem sua utilidade particular no processo decisório. As partes de uma demonstração financeira também contribuem para alcançar os objetivos das informações financeiras (FASB, 1998, p.135).

Embora as demonstrações financeiras tenham o objetivo de prestar informações financeiras, algumas dessas informações são fornecidas de uma forma mais adequadas pelas demonstrações financeiras, enquanto outras informações são melhor fornecidas, ou somente podem ser fornecidas, pelas notas explicativas, informações complementares ou outros meios de comunicação da informação financeira.

As notas explicativas das demonstrações financeiras evidenciam informações como, políticas contábeis significantes ou métodos alternativos para avaliação do ativo ou passivo, ou informações que ampliam ou explicam informações reconhecidas nas demonstrações financeiras. Informações complementares, tais como evidenciação dos efeitos da variação de preços; ou outros meios de comunicação da informação financeira, tal como análise gerencial e informações sobre as demonstrações financeiras ou notas explicativas; inclui informações que devem ser relevantes, mas que não podem ser evidenciadas totalmente devido ao critério de reconhecimento.

A demonstração da posição financeira fornece informações sobre o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido da entidade, bem como as relações entre si em um determinado momento; e representam a estrutura de recursos disponíveis e a estrutura de financiamento da entidade. As demonstrações financeiras não pretendem mostrar o valor da empresa, mas juntamente com outras informações, devem fornecer informações que sejam úteis para os que desejem fazer suas estimações sobre o valor da empresa; sendo que estas estimações são parte da análise financeira, e não da informação financeira, porém a Contabilidade Financeira auxilia na análise financeira. As demonstrações de lucros e resultados globais refletem a extensão e modos nas quais o patrimônio da entidade é afetado pelas transações e eventos durante um determinado período, incluindo resultados obtidos das atividades principais e acessórias, bem como outros eventos e circunstâncias do ambiente onde a entidade está inserida.

A demonstração do fluxo de caixa reflete, direta ou indiretamente, os recebimentos e pagamentos de recursos disponíveis de caixa durante um período e tem o intuito de contribuir para análise da liquidez, flexibilidade financeira, lucratividade e risco atribuído à empresa. Um simples lucro evidenciado nas demonstrações de resultados não

implica em que, o mesmo montante seja o recebimento líquido de caixa. A demonstração de fluxo de caixa apresenta alguns problemas de reconhecimento, porque são reconhecidos todos os recibos e pagamentos, quando eles acontecem, como sendo em dinheiro (FASB, 1998, p.147). A demonstração de investimentos e de distribuição para investidores reflete as transações de capital ocorridas durante o período, contrastando com as transações das atividades da empresa evidenciada na demonstração de resultados.

5.3.1.2 Posição do IASB

Segundo a Estrutura Conceitual do IASB (1997, p.44), “*o objetivo das demonstrações financeiras é fornecer informações sobre a posição financeira, os resultados e as mudanças na posição financeira de uma empresa, que sejam úteis a um grande número de usuários em suas tomadas de decisões*”. Mas, apesar de buscar atender à necessidade comum da maioria de seus usuários, as Demonstrações Contábeis não fornecem todas as informações necessárias para que se possa tomar decisões econômicas, pois evidencia informações financeiras de eventos passados e não incluem necessariamente informações não financeiras.

A posição financeira da empresa é afetada diretamente pelos seus recursos disponíveis, sua estrutura, liquidez, solvência, como pela capacidade de adaptação às mudanças no ambiente onde opera, sendo basicamente fornecida através do Balanço Patrimonial. A Estrutura Conceitual do IASB coloca que as informações sobre a posição financeira são extremamente úteis para prever, por exemplo:

- a. a capacidade futura de geração de caixa;
- b. a necessidade ou não de futuros empréstimos e financiamentos;
- c. como os lucros ou dividendos serão distribuídos aos sócios ou acionistas; e
- d. verificar a liquidez e a solvência, a fim de prever a capacidade de cumprir com os compromissos financeiros nos vencimentos

As informações referentes ao resultado da empresa, normalmente obtidas na demonstração de resultado, têm por finalidade tomar conhecimento das mudanças potenciais dos recursos econômicos que possam controlar no futuro, principalmente na previsão da capacidade de geração de recursos, a partir dos recursos originalmente existentes.

“As informações referentes às mutações na posição financeira de uma empresa são úteis para avaliar as suas atividades de investimento, financeiras e operacionais durante o período abrangido pelas Demonstrações Contábeis” (IASB, 1997, p.45).

É importante ressaltar que as partes componentes das Demonstrações Contábeis se inter-relacionam, pois refletem as transações ou eventos passados sobre diferentes aspectos e, isoladamente, não conseguem atender a um determinado propósito, nem às necessidades específicas dos usuários. As Demonstrações Contábeis também contêm Notas Explicativas, Demonstrações Complementares e outras informações, que apresentam informações relevantes às necessidades dos usuários.

5.3.1.3 Posição do CVM

A Deliberação CVM n.º 29/86 não trata das Demonstrações Contábeis que devem ser preparadas pelos profissionais contábeis.

5.3.2 CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO DOS ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.3.2.1 Posição do FASB

Reconhecimento é um processo, formal, de registrar ou incorporar um item nas demonstrações financeiras de uma entidade, como um ativo, passivo, receita e despesa, incluindo representação de um item em ‘termos’ e ‘números’, na qual o montante é incluído nos totais das demonstrações financeiras. O *SFAC n.º 5* tem identificado 04 (quatro) critérios de reconhecimento de elementos das demonstrações financeiras:

- a. definição – para ser reconhecido, o item deve satisfazer a uma das definições de um elemento das demonstrações financeiras, ou seja, um recurso deve satisfazer à definição de um ativo, uma obrigação tem que satisfazer à definição de um passivo e uma mudança no patrimônio líquido tem que satisfazer à definição de uma receita, despesa, ganho, perda, distribuição de acionistas ou investimentos de acionistas;
- b. mensurabilidade – o item deve possuir um atributo de relevância, que pode ser quantificado em unidades monetárias com confiabilidade suficiente, devendo ser considerado as duas características qualitativas primárias da informação contábil, a Relevância e a Confiabilidade;
- c. relevância – um item deve ser relevante, se a informação sobre o mesmo tem capacidade de fazer uma diferença numa decisão, para que seja reconhecido;
- d. confiabilidade – um item é confiável, se a informação sobre o mesmo é representativamente, fiel, verificável e neutra.

Todos os 04 (quatro) critérios estão sujeitos à restrição da relação custo-benefício e pela materialidade do reconhecimento do evento ou transações nas demonstrações financeiras.

5.3.2.2 Posição do IASB

Segundo IASB (1997, p.63), reconhecimento é o processo de incorporação de um item no Balanço Patrimonial ou Demonstração de Resultados, que satisfaça a definição de um dos elementos e aos critérios de reconhecimento; envolvendo a representação do item em aspectos qualitativos e quantitativos. Todos os itens que satisfaçam aos critérios de reconhecimento devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras.

O conceito de probabilidade é usado nos critérios de reconhecimento para se determinar o grau de incerteza que os benefícios econômicos associados ao item venham a ser recebidos (prestados) ou pagos à empresa. Em muitos casos, o custo ou valor de um item pode ser estimado, sendo que a estimativa razoável é parte essencial na elaboração das

demonstrações financeiras, o que não diminui a sua confiabilidade. Um item que possua as características essenciais de um elemento, mas falha no critérios de reconhecimento, deve garantir a sua devida evidenciação através de notas explicativas ou em informações complementares.

5.3.2.3 Posição do CVM

A Deliberação CVM n.º 29/86 não trata sobre o reconhecimento dos elementos das Demonstrações Contábeis.

5.3.3 CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DOS ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.3.3.1 Posição do FASB

Os elementos das demonstrações financeiras são definidos através da SFAC n.º 6 intitulado *Elements of Financial Statements*, porém o SFAC n.º 5, sob o título “*Recognition and Measurement in Financial Statements of Business Enterprises*”, é que define 05 (cinco) critérios diferentes de mensuração dos elementos das demonstrações financeiras (FASB, 1998, p.151):

- a. Custo Histórico – é o montante de caixa ou seus equivalentes, pago para aquisição de um ativo, comumente ajustado após a aquisição, pelas amortizações e outras alocações; enquanto os passivos não reconhecidos pelo montante de caixa ou equivalentes, quando da ocorrência da obrigação e deve ser ajustado, depois da aquisição, pela amortização e outras alocações;
- b. Custo Corrente – é o montante de caixa ou equivalente, que deverá ser pago se o mesmo ou equivalente ativo for adquirido atualmente;

- c. Valor de Mercado Corrente – é o montante de caixa ou seus equivalentes, que deverá ser obtido com a venda de um ativo em liquidação ordenada;
- d. Valor Realizável Líquido (Liquidação) – é o montante não-descontado de caixa ou seus equivalentes, no qual é esperado que um recurso seja convertido no devido curso dos negócios, menos custos diretos, sem que sejam necessários para se fazer qualquer conversão; e
- e. Valor Presente (ou Descontado) de Fluxo de Caixa Futuro – é o valor presente ou descontado das entradas futuras líquidas de caixa, na qual se espera que um ativo seja convertido no curso normal das atividades; menos as saídas líquidas futuras de caixa necessárias para obtenção das entradas líquidas.

O custo histórico é o mais utilizado nos diversos elementos das demonstrações financeiras, porém na prática, os diferentes critérios são utilizados no processo de mensuração dos elementos das demonstrações financeiras; com isto o FASB (1998, p.152-153) sugere que, o uso de critérios diferentes continue, e que a Comissão deverá discutir como pode selecionar o atributo apropriado em casos particulares.

No SFAC n.º 7 intitulado “*Using Cash Flow Information and Present Value in Accounting Measurements*”, aprovado em fevereiro de 2001, trata-se dos princípios gerais para o uso do valor presente, especialmente em relação ao montantes do fluxo de caixa futuros ou período de realização, ou ambos, considerando o seu grau de incerteza (Luecke & Meeting, 2001, p.56). Este SFAC fornece a base para mensuração contábil, no reconhecimento inicial dos ativos ou passivos, ou quando os ativos são reavaliados pelo método “*fair value*”, tratando inclusive sobre os princípios para mensuração de valor presente; entretanto, não trata de questões de reconhecimento, como quais as transações ou eventos devem ser mensurados a valor presente ou pelo “*fair value*”. Além disto, o SFAC n.º 7 trata sobre o método de amortização do prêmio ou desconto dos títulos pagáveis.

Mensuração no “reconhecimento inicial” refere-se a mensurações efetuadas no início do ciclo do ativo ou passivo, sendo avaliado o valor presente dos pagamentos descontados por uma taxa de desconto (juros) apropriada. Mensuração “*fresh-start*” são mensurações nos períodos seguintes ao reconhecimento inicial, que estabelece montantes correntes para os ativos e passivos não relacionados aos montantes anteriores.

Segundo Luecke & Meeting (2001, p.57), o termo “*fair value*” geralmente se refere ao montante no qual um ativo (ou passivo) pode ser adquirido (ou incorrido) ou vendido

(liquidad) em uma transação corrente entre as partes acordadas; enquanto que, valor presente de fluxos de caixa futuros está implícito o preço de mercado, incluindo o custo histórico registrado quando uma entidade compra um ativo. Uma mensuração do valor presente deve observar os seguintes elementos:

- a. uma estimativa de fluxo de caixa futuro, ou em casos mais complexos, séries de fluxos de caixa futuros em diferentes períodos;
- b. expectativas sobre possíveis variações no montante ou no período de realização desses fluxos de caixa;
- c. o valor do dinheiro no tempo, representado pela taxa de juros livre de risco;
- d. o prêmio de risco, o preço para aceitar a incerteza inerente nos ativos e passivos;
- e. outros fatores, incluindo a falta de liquidez e imperfeições do mercado.

5.3.3.2 Posição do IASB

“Mensuração é um processo de determinação do montante monetário, na qual os elementos das demonstrações financeiras estão sendo reconhecidos e apresentados no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados” (IASB, 1997, p.67). A mensuração é baseada em diferentes formas de mensuração e suas combinações nas Demonstrações Contábeis, onde estão incluídas as seguintes:

- a. Custo Histórico – ativos são registrados pelo montante de caixa ou equivalentes de caixa pagos ou, pelo valor acordado do que é entregue para adquiri-los no momento de sua aquisição; enquanto os passivos são registrados pelo montante do que foi recebido no processo em troca de uma obrigação, ou em algumas circunstâncias, pelo montante de caixa ou equivalente de caixa necessário a ser pago para liquidar a obrigação nas atividades da empresa;
- b. Custo Corrente – ativos são apresentados pelo montante de caixa ou equivalentes de caixa que deveriam ser pago, se o mesmo ou um recurso equivalente fosse atualmente adquirido; enquanto os passivos são apresentados pelo montante não descontado de caixa ou equivalentes de caixa que deveriam ser necessários para liquidar uma obrigação corrente;
- c. Valor Realizável (Liquidação) - ativos são apresentados pelo montante de caixa ou equivalentes de caixa que poderiam ser obtidos com a venda dos ativos; enquanto os

passivos são apresentados pelos seus valores de liquidação, que é, o montante não descontado de caixa ou equivalentes de caixa que devam ser necessários para liquidar uma obrigação no curso normal das operações; e

- d. Valor Presente - ativos são apresentados pelo valor presente descontado do futuro fluxo de entrada líquida de caixa, na qual se espera que seja gerado por ativo no curso normal das atividades da empresa; enquanto os passivos são apresentados pelos seus valores presentes, descontados das saídas líquidas de caixa e que se espera sejam necessários para liquidar uma obrigação no curso normal das atividades.

A base de avaliação mais comumente adotada pelas empresas, segundo o IASB (1997, p.68), também é o custo histórico, porém, em alguns itens, seja combinada com outras bases de avaliação; sendo que algumas empresas utilizam o custo corrente devido à incapacidade de avaliação contábil através do custo histórico, principalmente quando na evidenciação dos efeitos das mudanças de preços dos ativos não-monetários.

5.3.3.3 Posição do CVM

Assim como no reconhecimento dos elementos, a Deliberação CVM n.º 29/86 não trata sobre a mensuração dos elementos das Demonstrações Contábeis, nem tão pouco dos critérios de avaliação, apesar de elencar os princípios do “Custo como Base de Valor” e do “Denominador Comum Monetário”. O Custo com Base de Valor é conceituado pela referida Deliberação da seguinte forma:

“...O custo de aquisição de um ativo ou dos insumos necessários para fabricá-lo e colocá-lo em condições de gerar benefícios para a Entidade representa a base de valor para a Contabilidade, expresso em termos de moeda de poder aquisitivo constante ...” (CVM, 1986)

Enquanto que o Denominador Comum Monetário é tratado como:

"As Demonstrações Contábeis, sem prejuízo dos registros detalhados de natureza qualitativa e física, serão expressas em termos de moeda nacional de poder aquisitivo da data do último Balanço Patrimonial..." (CVM, 1986).

A interpretação desse princípio coloca que deve haver a homogenização do poder aquisitivo da moeda nas Demonstrações Contábeis, apesar do fato de algumas transações serem realizadas com base em valores prefixados com a liquidação da operação, tendo feito crescer a tendência de se trabalhar contabilmente com o conceito de valor presente.

5.3.4 SÍNTESE SOBRE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Estrutura Conceitual da CVM não trata sobre Reconhecimento e Mensuração nas Demonstrações Contábeis, portanto, passaremos a identificar as semelhanças e diferenças entre as Estruturas Conceituais do FASB e IASB. No tópico sobre Demonstrações Contábeis, foram identificamos as seguintes semelhanças e diferenças:

Semelhanças (FASB e IASB)

- a. determinam a publicação das seguintes demonstrações:
 - demonstração da posição financeira da empresa (Balanço Patrimonial);
 - demonstração do lucro e dos resultados (Demonstração de Resultados do Exercício);
 - demonstração de fluxo de caixa; e
 - investimentos dos investidores e distribuição para investidores durante o período.

- b. as informações prestadas nas Demonstrações Contábeis deverão ser úteis às previsões dos usuários;
- c. reconhecem as limitações das Demonstrações Contábeis em virtude da incerteza sobre as mensurações e, conseqüentemente, sobre as avaliações das transações e eventos.

Diferenças (FASB e IASB)

- a. somente a Estrutura Conceitual do IASB, coloca que, as Notas Explicativas, Demonstrações Complementares e Outras Informações fazem parte das Demonstrações Contábeis;
- b. em quanto que, o FASB coloca que nem todas as informações financeiras têm como melhor meio de evidenciação as Demonstrações Contábeis, e devem ser fornecidas através de Notas Explicativas, informações complementares e outras formas de comunicação da informação financeira.

No tópico Reconhecimento dos Elementos das Demonstrações Contábeis, ambos (FASB e IASB) apresentam as seguintes semelhanças e diferenças:

Semelhanças (FASB e IASB)

- a. Reconhecimento é um processo de incorporação de um item nas demonstrações financeiras de uma entidade, em seus aspectos qualitativos e quantitativos, e que devem atender os critérios de definição, mensurabilidade, relevância e confiabilidade, estando sujeitos à restrição da relação custo-benefício e pela materialidade do reconhecimento do evento ou transações nas demonstrações financeiras.

Diferenças (FASB e IASB)

- a. o FASB ressalta os seguintes pontos, que não são comentados pelo IASB:
 - a demonstração da posição financeira não tem com objetivo evidenciar o valor da empresa, porém deve possibilitar aos usuários, juntamente com outras informações financeiras, realizem esta análise;
 - qualquer informação considerada relevante à tomada de decisão, e que não possa ser evidenciado nas Demonstrações Contábeis, devido a sua natureza ou extensão, deverá ser levada ao conhecimento do usuário através de notas explicativas,

quadros complementares e outros meios de comunicação, com o objetivo de “clarear” ou ampliar a utilidade das informações financeiras na tomada de decisão;

- nenhuma demonstração não é preferível em relação a outra demonstração, sendo que todas devem ser relacionadas entre si para que se possa prestar melhor informação ao usuário da Contabilidade.

No tópico Mensuração dos Elementos das Demonstrações Contábeis, verificou-se que a Deliberação CVM n.º 29/86 não trata sobre a mensuração dos elementos das Demonstrações Contábeis, e foram apresentadas as seguintes semelhanças e diferenças entre FASB e IASB:

Semelhanças (FASB e IASB)

- a. Mensuração, foi conceituada como, um processo de determinação do montante monetário dos elementos das Demonstrações Contábeis;
- b. apresentam os seguintes métodos de mensuração: Custo Histórico, Custo Corrente, Valor de Mercado Corrente, Valor Realizável Líquido (Liquidação), e Valor Presente (ou Descontado) de Fluxo de Caixa Futuro;
- c. a base de avaliação mais comumente adotada pelas empresas é o Custo Histórico,
- d. muitos elementos das Demonstrações são mensurados através dos outros métodos ou suas derivações, sendo inclusive respaldados por normas ou padrões contábeis vigentes.

Diferenças (FASB e IASB)

- a. Valor de Mercado Corrente não está relacionado como método de mensuração pelo IASB.

5.4 QUANTO AOS ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.4.1 POSIÇÃO DO FASB

O *SFAC n.º 6 Elements of Financial Statements* foi emitido em dezembro de 1985, e definiu 10 (dez) elementos como componentes básicos das demonstrações financeiras. Elementos das demonstrações financeiras são grupos, classes de itens, com os quais as demonstrações financeiras são construídas, sendo que os itens das demonstrações financeiras são representados por nomenclaturas certas que representam recursos, obrigações e os efeitos das transações ou eventos que resultam em mudanças nos recursos e obrigações da empresa. Este *SFAC* define elementos que diretamente relatam a mensuração da performance e situação atual da empresa, sendo que 03 (três) destes elementos (ativo, passivo e patrimônio líquido) estão relacionados ao Balanço Patrimonial, e os demais elementos (resultado, receita, despesas, lucros, perdas, investimentos efetuados pelos acionistas e distribuição de resultados para os investidores) são demonstrados à performance de uma entidade.

Ativo são benefícios econômicos futuros prováveis obtidos ou controlados por um entidade, como resultado de transações ou eventos passados. Um ativo possui 03 (três) características essenciais segundo o *SFAC n.º 6* (FASB, 1998, p.188):

- a. expressa benefícios futuros prováveis que envolvem a capacidade, isolada ou em conjunto com outros ativos, de contribuir, direta ou indiretamente, para produção de futuras entradas líquidas de caixa;
- b. uma entidade particular pode obter o benefício e limitar outras entidades de acessar tal benefício; e
- c. a transação ou outro evento dá lugar ao direito para a entidade ou controle do benefício já acontecido.

As características como custo de aquisição, tangibilidade, ser negociável e legalidade, não são características essenciais de um ativo, qualquer item será considerado como ativo, se possuírem os 03 (três) requisitos enumerados anteriormente. Dentre as

características essenciais de um ativo, destaca-se a potencialidade de gerar recursos (dinheiro) para a empresa (Delaney et alii, 1996, p.31).

Passivos são prováveis sacrifícios futuros de benefícios econômicos surgidos de obrigações presentes de uma empresa particular, para transferir ativos ou realizar serviços para outras entidades no futuro, como resultado de transações ou eventos passados (FASB, 1998, p.135); apresentando como principais características:

- a. um passivo requer que a entidade estabeleça uma presente obrigação pelas prováveis transferências futuras de um ativo em demanda, ou quando um evento especificado acontece em uma data particular;
- b. a obrigação não pode ser evitada; e
- c. o evento o qual obriga a entidade tenha ocorrido.

Passivo, usualmente, é resultado de transações passadas, na qual possibilitou a empresa obter recursos, porém, os passivos podem surgir de transferências não recíprocas, podendo ser imposto à entidade pelo governo ou pelo sistema judiciário na forma de tributação, multas ou coletas; ou pode ser estabelecido através de força legal, ou mesmo surgir de obrigações equitativas na qual surjam de exigências sociais, éticas e morais. Muitas obrigações são derivadas de instrumentos financeiros, contratos e leis, que são conceitos legais derivados por uma sofisticada economia.

O Patrimônio Líquido representa o interesse residual nos ativos que permanece depois de deduzir suas obrigações. Na empresa, o patrimônio líquido é o interesse do investidor (FASB, 1998, p.195), surgido da relação de propriedade e é a fonte de distribuições aos investidores. O Patrimônio Líquido é aumentado pelos investimentos dos acionistas e resultado líquido positivo; e é reduzido pela distribuição para os acionistas e resultado líquido negativo. Embora cada acionista, individualmente, não necessite ser demonstrado, o total para cada classe de acionistas, geral ou limitado, deverá ser demonstrado; e os empréstimos obtidos ou concedidos aos acionistas devem ser mostrados com ativos ou passivos da sociedade, e não como redução ou adição do patrimônio líquido (Delaney et al, 1996, p.41).

Resultado líquido é a mudança no patrimônio líquido de uma entidade durante o período através de transações e outros eventos e circunstâncias, exceto aquelas resultantes de investimentos dos acionistas ou distribuições para acionistas (FASB, 1998, p.204). Receitas são acréscimos no ativo ou decréscimos no passivo durante um período, derivado das vendas, prestações de serviços ou outras atividades constituídas nas operações principais da empresa. As características da receita são (FASB, 1998, 207):

- a. ocorrência de um “processo gerador”;
- b. a atual ou expectativa futura de entrada de recursos são resultantes das atividades principais;
- c. os valores das entradas de recursos devem ser informados pelo valor bruto.

Despesas são decréscimos no ativo ou acréscimos no passivo durante o período, resultante da transferência de ativos, prestação de serviços ou outra atividade, constituída pelas atividades principais da empresa. As características das despesas (FASB, 1998, p.208) incluem que:

- a. os sacrifícios sejam emanados do “processo gerador”
- b. a atual ou expectativa futura de saída de recursos seja resultante das atividades principais;
- c. os valores de saídas de recursos devem ser informados pelo valor bruto.

Exige-se que todas as despesas incorridas na geração de receitas devem ser reconhecidas no mesmo exercício contábil, no momento em que as receitas são reconhecidas (Delaney et alli, 1996, p.60).

Ganhos são acréscimos no Patrimônio Líquido através de operações secundárias de uma empresa, excluindo as receitas e investimentos pelos acionistas. As características do ganho são (FASB, 1998, p. 208):

- a. resultado de uma transação secundária e circunstâncias, e que pode estar fora do controle da entidade; e
- b. pode ser classificado de acordo com a fonte, como operacional ou não operacional.

De acordo com o *SFAC n.º 5* (Delaney et al, 1996, p. 61), o reconhecimento desse acréscimo do patrimônio líquido deve seguir o princípio de que, os ganhos advêm freqüentemente de resultados das transações ou outros eventos, que não envolvem “processo gerador”, então, em termos de reconhecimento, é mais significativo que o ganho seja reconhecido quando da disponibilidade dos recursos gerados por tal evento.

Perdas são decréscimos no Patrimônio Líquido através de operações secundárias de uma empresa, excluindo as despesas e distribuições para acionistas. As características da perda são (FASB, 1998, p. 208):

- a. resultado de uma transação secundária e circunstâncias, que pode estar fora do controle da entidade; e
- b. pode ser classificado de acordo com a fonte, como operacional ou não operacional

O reconhecimento das perdas, segundo *SFAC n.º 5*, deve ser realizado quando ficarem evidentes que os benefícios econômicos futuros de um ativo, previamente reconhecidos, forem reduzidos ou eliminados, ou quando um passivo tenha incorrido sem um benefício futuro associado (Delaney et al, 1996, p. 61).

Investimentos pelos acionistas são incrementos de recursos líquidos de uma empresa resultantes das transferências de outras entidades ou acionistas; enquanto que, as Distribuições para acionistas são decréscimos nos recursos líquidos de uma entidade, resultante da transferência de ativos, prestação de serviços ou incorrência de passivos pelos empreendimentos dos sócios (FASB, 1998, p. 203).

5.4.2 POSIÇÃO DO IASB

Para o IASB (1997, p.54), as Demonstrações Contábeis evidenciam os impactos financeiros e econômicos das transações e outros eventos, agrupando-os em categorias de acordo com as características próprias, sendo estas chamadas de Elementos das Demonstrações Contábeis. Os Elementos das Demonstrações Contábeis são divididas em: (1) elementos diretamente relacionados com a posição financeira, que são ativo, passivo e patrimônio líquido; e (2) elementos diretamente relacionados com a avaliação do desempenho, que são receitas e despesas.

Ativo é um recurso controlado pela empresa como resultado de eventos passados e do qual se esperam futuros benefícios econômicos para a empresa. O benefício econômico futuro é considerado com aquele potencial de contribuir, direta ou indiretamente, com a geração de fluxo de caixa ou equivalentes à caixa da empresa, sendo que sua obtenção é o resultado de transações ou eventos passados.

Passivo é uma obrigação presente, resultante de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte em um desembolso pela empresa de recursos contendo

benefícios econômicos. As obrigações podem ser legalmente exigíveis em consequência de um contrato ou requisitos estatutários, bem como das normas ou práticas de empresa, costumes, ou ainda a intenção de manter boas relações comerciais ou agir de forma equitativa; sendo que sua liquidação implica geralmente na utilização de recursos pela empresa em ativos ou prestação de serviços, a fim de satisfazer o direito da outra parte. Assim como o ativo, os passivos são resultantes de transações ou eventos passados, apesar de que alguns passivos somente podem ser reconhecidos com base em estimativas razoáveis, denominados como provisões.

“Patrimônio Líquido é o interesse nos ativos da empresa depois de deduzir todos seus passivos” (IASB, 1997, p.54). O Patrimônio Líquido pode representar os recursos contribuídos pelos acionistas, lucros acumulados e reservas, sendo que tais classificações podem ser importantes para a tomada de decisão dos usuários. A mensuração do patrimônio líquido depende da avaliação dos ativos e passivos, sendo que, normalmente, o seu total não coincide com o total do valor de mercado das ações da empresa.

“Resultado é frequentemente usado como medida de desempenho ou como base para outras avaliações” (IASB, 1997, p.59), sendo que está diretamente relacionado com as receitas e as despesas no período. Receitas (despesas) são os aumentos (diminuições) dos benefícios econômicos durante o período contábil, através de ingressos (saídas) de recursos ou aumentos (diminuições) de ativos ou diminuição (aumento) de passivos, que resultam em aumento (diminuição) do patrimônio líquido, não se confundindo com as contribuições (distribuições) dos proprietários da empresa. As receitas e despesas podem ser apresentadas de formas diferentes na demonstração de resultado, pois a distinção entre itens das receitas e das despesas e sua combinação em diferentes maneiras permite evidenciar diversas medidas de desempenho da empresa e da administração.

Para o IASB (1997, p.61), a definição de receita incorpora as receitas e os ganhos, sendo que as receitas ocorrem no curso normal das atividades da empresa, representada por uma variedade de rubricas; enquanto que os ganhos representam outros itens que se enquadram na definição de receita e podem ou não surgir no curso normal das atividades da empresa. A definição de receita também inclui ganhos não realizados, sendo que estes são reconhecidos separadamente, pois seu conhecimento pode ser útil na tomada de decisão, embora tais ganhos, às vezes, possam ser reconhecidos pelos seus valores líquidos das respectivas despesas.

As despesas compreendem aqueles gastos decorrentes do curso normal das atividades da empresa, bem como as perdas, que representam outros itens que enquadrados na

definição de despesas e podem, ou não, ser decorrentes das atividades normais da empresa. A definição de despesas também inclui as perdas não realizadas, sendo geralmente reconhecidas separadamente na demonstração de resultados e, às vezes, podem ser representadas pelos seus valores líquidos das respectivas receitas. Mas,

“A reavaliação ou atualização de ativos e passivos dão margem a aumentos ou diminuições do patrimônio líquido. Embora tais aumentos e diminuições se enquadrem na definição de receita e de despesa, eles não são incluídos na demonstração de resultado sob certos conceitos de manutenção do capital . Em vez disso, tais itens são incluídos no patrimônio líquido como ajustes ou reservas de realização” (IASB, 1997, p.62)

5.4.3 POSIÇÃO DO CVM

A Deliberação CVM n.º 29/86 também não trata sobre dos Elementos das Demonstrações Contábeis.

5.4.4 SÍNTESE SOBRE ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Neste tópico, o posicionamento do FASB, IASB e CVM apresentaram as seguintes semelhanças e diferenças:

Semelhanças

- a. as Estruturas Conceituais IASB e FASB conceituam e caracterizam os elementos das Demonstrações Contábeis; e
- b. os elementos são classificados como elementos de posição financeira e de desempenho.

Diferenças

- a. a Estrutura Conceitual aprovada pela CVM não trata sobre os elementos das Demonstrações Contábeis;

5.5 QUANTO AOS OUTROS TÓPICOS DA ESTRUTURA CONCEITUAL DO IASB

Passaremos a discorrer, brevemente, sobre os outros tópicos não contemplados na Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira emitido pelo FASB, e que estão na Estrutura Conceitual do IASB.

5.5.1 PRESSUPOSTOS BÁSICOS

A Estrutura Conceitual emitida pelo IASB apresenta 02 (dois) pressupostos básicos: Regime de Competência e Continuidade. A fim de atingir os objetivos das Demonstrações Contábeis, os profissionais contábeis devem preparar as mesmas, utilizando o regime de competência; assim sendo, os efeitos das transações e eventos serão reconhecidos quando da ocorrência do mesmo e lançados nos registros contábeis e reportados nas Demonstrações Contábeis no período a que se referem. A utilização do Regime de Competência, segundo IASB (Ibracon, 1998) faz com que tanto as transações passadas envolvendo pagamentos e recebimentos, quanto os direitos e obrigações sejam recebidas no futuro e retratadas nas Demonstrações Contábeis, tornando-se mais úteis aos usuários na tomada de decisão.

Com relação à Continuidade, a Estrutura Conceitual coloca que as Demonstrações Contábeis devem ser preparadas, considerando a empresa “em marcha” e continuará em operação num futuro previsível; sendo assim, a empresa não possui nenhuma intenção de encerrar suas atividades ou reduzir acentuadamente seus níveis de operação, bem como, não existem evidências de que a empresa esteja em processo de liquidação. Se houver intenção ou necessidade de redução das atividades ou liquidação da empresa, as

Demonstrações Contábeis deverão ser preparadas através de outras bases diferentes destas abordadas na Estrutura Conceitual do IASB.

5.5.2 CONCEITOS DE CAPITAL E MANUTENÇÃO DE CAPITAL

A Estrutura Conceitual emitida pelo IASB coloca que o conceito financeiro de capital é o mais utilizado pelas empresas na preparação de suas demonstrações financeiras, e que é o dinheiro investido ou poder aquisitivo investido, sendo também sinônimo de ativos líquidos ou patrimônio líquido da empresa. Outro conceito de capital, o físico, considera como capacidade de operação, sendo capital considerado como a capacidade produtiva do empreendimento baseado em algum parâmetro produtivo. A seleção do conceito apropriado de capital deve ser baseada nas necessidades dos usuários das Demonstrações Contábeis.

Através do conceito financeiro de capital, lucro é ganho somente se o montante financeiro (dinheiro) dos ativos líquidos no final do período exceder ao montante financeiro (dinheiro) dos ativos líquidos no início do período; assim a manutenção do capital financeiro pode ser mensurada através de unidades monetárias nominais ou unidades de poder aquisitivo constante. No conceito físico de capital, lucro é ganho somente se a capacidade produtiva física no final do período exceder a capacidade física produtiva no início do período. A manutenção do capital, através do conceito físico, requer a adoção do custo corrente como bases de mensuração, enquanto no conceito financeiro não existe preferência da adoção de alguma base de mensuração, pois a principal diferença entre os dois conceitos é tratamento dado aos efeitos das mudanças de preço dos ativos e passivos da empresa.

CAPÍTULO 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Este trabalho tem como objetivo, apresentar um estudo comparativo entre a Estrutura Conceitual emitida pelo *IASB – International Accounting Standards Board*, a Estrutura Conceitual editada através dos *Statements of Financial Accounting Concepts – SFACs*, emitidas pelo *FASB – Financial Accounting Standards Board* e, a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade aprovada Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da Deliberação CVM n.º 29/86, verificando suas semelhanças e diferenças.

No Capítulo 2 procurou-se verificar a evolução histórica da Contabilidade norte-americana e brasileira, além da evolução histórica da busca pela harmonização internacional das normas contábeis, a fim de demonstrar a mudança do foco da estudos da Contabilidade Financeira, de “Princípios e Postulados” para “Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira” nas últimas décadas. Com base nas próprias limitações da Ciência Contábil, enquadrada como Ciência Social, entre as décadas de 50 e 60, alguns autores iniciaram um questionamento sobre a validade da busca de princípios universais de Contabilidade, propondo então que os estudos e pesquisas contábeis, passassem a tratar do delineamento dos objetivos e conceitos básicos da Contabilidade, onde se destacaram “*A Statement of Basic Accounting Theory (ASOBAT)*”, o APB 4, sob o título “*Basic Concepts and Accounting Principles Underlying Financial Statements of Business Enterprises*”, que influenciou as *Statements of Financial Accounting Standards (SFAC)* emitidas pelo FASB, a partir de 1973. A *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements* emitida pelo IASB, apesar de ter forte influência das práticas contábeis européias, foi também influenciada pelos trabalhos norte-americanos anteriores; enquanto que a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade aprovada pela CVM, não seguiu, explicitamente, em grande parte, a estrutura conceitual norte-americana apresentada pelas SFAC’s.

Dentro do Capítulo 3, apresentamos as características gerais dos conjuntos de normas contábeis atualmente vigentes nos Estados Unidos da América e no Brasil, bem como as características das Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB.

No Capítulo 4, apresentamos uma análise sobre a Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira emitidas pelas 03 (três) entidades estudadas (IASB, FASB e CVM). Com exceção da Estrutura Conceitual da CVM, as demais Estruturas Conceituais analisadas

neste trabalho definem a Estrutura Conceitual como fonte primária para o processo de estabelecimento ou revisão de normas ou padrões contábeis e tendo como objetivos principais:

- a. servir como diretriz no estabelecimento das normas ou padrões contábeis;
- b. fornecer um conjunto de referências para solucionar questões contábeis na ausência de uma norma ou padrão específico;
- c. determinar limites de julgamento na preparação das Demonstrações Contábeis; e
- d. aumentar comparabilidade, diminuindo o número de métodos contábeis alternativos; devendo, inclusive, auxiliar os contadores a analisarem situações não-familiares, desenvolvendo procedimentos contábeis para tais situações.

No Capítulo 5 evidenciamos o estudo comparativo das 03 (três) Estruturas Conceituais de Contabilidade Financeira emitidas pelo FASB e IASB, e aprovada pela CVM, através da Deliberação CVM n.º 29/86.

O item 5.1 tratamos da análise, quanto aos Objetivos da Contabilidade Financeira propostos pelas 03 (três) Entidades estudadas (IASB, FASB e CVM), sendo verificado que, a elaboração da Estrutura Conceitual está diretamente ligada ao ambiente onde os contadores e os usuários da informação contábil estão inseridos, sendo que seus objetivos e conceituações podem sofrer modificações ao longo do tempo. Observa-se que as Estruturas Conceituais, aqui estudadas, apresentam os objetivos da Contabilidade sempre tendo como foco central as necessidades do usuários. A informação transmitida pela Contabilidade tem como principal objetivo, ser um instrumento útil para a tomada de decisão dos usuários, possibilitando a previsão futura da posição financeira e econômica da entidade. Além disto, apresentam as Demonstrações Contábeis como principal, porém, não o único, meio de comunicação das informações contábeis.

No item 5.2 analisamos as Características Qualitativas das Informações Contábeis dentro das 03 (três) Estruturas Conceituais, objeto de estudo. Quanto à identificação das características qualitativas das informações contábeis, as Estruturas Conceituais emitidas pelo FASB e IASB são convergentes, pois as diferenças identificadas com relação ao grau de importância atribuída à característica, do que sobre a essência da mesma, sendo que os atributos relacionados por ambos devem ser observados quando da mensuração e evidenciação das informações contábeis. Entretanto, somente os conceitos de Materialidade, Prudência e Consistência são apresentadas na Estrutura Conceitual aprovada pela CVM.

No item 5.3, analisamos o posicionamento das 03 (três) entidades estudadas, quanto às Demonstrações Contábeis, Reconhecimento e Mensuração nas Demonstrações Contábeis. Neste tópico, verificamos que a Deliberação CVM n.º 29/86 não determina quais são as Demonstrações Contábeis obrigatórias para a divulgação das informações aos usuários da Contabilidade, bem como não realiza nenhum comentário sobre as características das mesmas. FASB e IASB determinam, através das suas Estruturas Conceituais, que devem ser publicadas, obrigatoriamente, demonstrações sobre a posição financeira da entidade, bem como sobre resultados, fluxo de caixa, e investimentos (distribuições) efetuados pelos (aos) acionistas. Enfatizam, também que, nenhuma das demonstrações é preferencial em relação a outra demonstração, sendo que estas devem ser analisadas em conjunto, pois reconhecem as limitações das Demonstrações Contábeis em virtude das incerteza sobre as mensurações e, conseqüentemente, sobre as evidenciações das transações e eventos.

Os métodos de mensuração elencados foram Custo Histórico, Custo Corrente, Valor de Mercado Corrente, Valor Realizável Líquido (Liquidação), e Valor Presente (ou Descontado) de Fluxo de Caixa Futuro; sendo que a base de avaliação mais adotada pelas empresas é o Custo Histórico. Somente O FASB elenca o método do Valor de Mercado Corrente, que não foi indicado pela Estrutura Conceitual do IASB. Devemos destacar que o FASB claramente expressa que as Demonstrações Contábeis não têm o propósito de evidenciar o valor da empresa, sendo que estas serviram como uma das fontes para que usuário possa avaliar o valor da empresa.

Os Elementos das Demonstrações Financeiras são comparados no item 5.4, na qual observou-se que a Estrutura Conceitual da CVM não trata sobre o referido assunto, e que as demais Estruturas Conceituais (FASB e IASB) não apresentam divergências.

No item 5.5 apresentamos os tópicos Pressupostos Básicos e Conceitos de Capital e Manutenção de Capital elencados na Estrutura Conceitual do IASB, mas que não foram abordados pelo FASB e CVM. A CVM, através do Denominador Comum Monetário (princípio propriamente dito) refere-se sobre capital corrigido, sendo um tratamento dado à manutenção do capital.

Diante do exposto ao longo do trabalho, observamos que:

- a. o desafio da Ciência Contábil é a busca de respostas imediatas aos problemas e dificuldades enfrentadas pelos diversos usuários, sendo que isto, obrigatoriamente, passa pelo desenvolvimento de um arcabouço de conhecimento contábil, que seja fonte primária para o desenvolvimento do conhecimento contábil geral;
- b. alguns dos principais conjuntos mundiais de normatização contábil apresentam, como fonte primária do conhecimento contábil, a denominada Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira (ou Referência Conceitual), que abrange aspectos sobre as características das informações financeiras e conceitos fundamentais de elementos contábeis, bem como as bases de mensuração e evidência da informação contábil;
- c. estas Estruturas Conceituais, apesar de não serem revestidas de obrigatoriedade no desenvolvimento das atividades exercidas pelos profissionais contábeis, têm o objetivo de apresentar diretrizes gerais para a elaboração de normas e padrões contábeis, sendo estes obrigatórios e com respaldo legal;
- d. os padrões ou normas contábeis devem, na sua elaboração e seu desenvolvimento, estar respaldados em uma Estrutura Conceitual de Contabilidade, sendo responsáveis pelo detalhamento e rigorosidade das práticas e procedimentos contábeis específicos;
- e. a Estrutura Conceitual de Contabilidade, bem como os padrões ou normas contábeis deveriam ser identificados e descritas por um organismo com representatividade das diferentes entidades envolvidas com as atividades da profissão contábil, que vai dos órgãos regulamentadores do mercado financeiro e de capitais, órgãos fiscalizadores da profissão contábil até universidades e centros de pesquisas contábeis;
- f. com base no item anterior espera-se que os pronunciamentos sejam realmente de altíssima qualidade, estando respaldados pela legalidade atribuída; e que atendam às necessidades societárias e tributárias, bem como aos diversos usuários da informação contábil: governo, acionistas, investidores, bancos, etc., incluindo assuntos emergentes da profissão contábil, como responsabilidade social, ambiental, ética profissional; compondo um novo modelo contábil nacional, criaria bases para o desenvolvimento da Contabilidade brasileira, com a abertura de melhores perspectivas futuras;
- g. outra característica importante seria que os projetos de pronunciamentos ou orientações técnicas recebessem sugestões e fossem colocados aos interessados em audiência pública destinada ao debate da matéria. Com isto, coloca-se uma imposição de discussão ampla e aberta, inclusive em audiência pública, sobre qualquer matéria a ser tratada por esse organismo representativo, trazendo assim um caráter de

publicidade, transparência e busca de melhoria de qualidade dos trabalhos, prática esta adotada em diversos países do mundo;

- h. em termos de Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira, não existem pontos relevantes entre as duas realidades norte-americana e internacional, sendo possível harmonização entre a *Statements of Financial Accounting Standards (SFAC)* emitida pelo FASB, *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements* (Estrutura Conceitual para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis) emitida pelo IASB;
- i. a harmonização da Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade, aprovada pela CVM, com a Estrutura Conceitual do IASB, apresenta-se com um grau de dificuldade maior, pois foram observados diversos pontos ausentes na Estrutura Conceitual brasileira em relação à internacional;
- j. o alinhamento das Estruturas Conceituais entre os diversos países e o IASB, poderia dar início a um processo de harmonização mais rápida e eficiente, o que traria benefícios com relação à utilização das informações contábeis nos diversos mercados financeiros; e
- k. a Estrutura Conceitual pode abranger não somente os propósitos da Contabilidade Financeira, mas também os da Contabilidade Gerencial. Para isto, se faz necessário a ampliação do conjunto de conceitos que formam a Estrutura Conceitual, principalmente em relação aos Objetivos da Contabilidade, às Características da Informação Contábil, e às bases de Mensuração e Evidenciação da Informações Contábeis.

Face ao apresentado, após a demonstração que os objetivos definidos foram todos integralmente atingidos, a resolução do problema de pesquisa aponta que: as diferenças entre as Estruturas Conceituais, aqui analisadas, não são tão substanciais a ponto de inviabilizar um processo de harmonização; entretanto, as mesmas não são tão semelhantes entre si a ponto de tornar desnecessário um processo de harmonização, já que os usuários da informação contábil, em função da globalização da economia, parecem sinalizar para uma postura cada vez mais exigente em relação à qualidade dessa informação.

Com o intuito de continuar a desenvolver trabalhos nesse direcionamento, apresentamos as seguintes recomendações para futuros estudos:

- a. estudo comparativo entre a *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements* (Estrutura Conceitual para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis) emitida pelo IASB e as Estruturas Conceituais dos demais países;
- b. estudo com objetivo de identificação de uma Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira aplicável em nível internacional, com as devidas observações sobre o ambiente externo das empresas e os instrumentos comerciais e financeiros desenvolvidos nos últimos anos;
- c. estudo com objetivo de identificação de uma Estrutura Conceitual de Contabilidade Financeira aplicável em nível nacional, que fosse revestida de representatividade dentre os organismos contábeis ou de grupos interessados pelas informações contábeis;
- d. estudo sobre a emissão de normas contábeis nacionais sobre o enfoque da Estrutura Conceitual emitida pelo IASB;
- e. estudo sobre a ampliação da Estrutura Conceitual de Contabilidade, tratando os conceitos aplicados na Contabilidade Financeira e Contabilidade Gerencial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Circular n.º 1.273**. Brasília: BACEN, 1987.
- BELKAOUI, Ahmed Riahi. **Accounting theory**. 4.ed. London: Thomson Learning, 2000, 515p.
- BRASIL. **Decreto-Lei n.º 3000**. Brasília: Congresso Nacional, 1999.
- _____. **Decreto-Lei n.º 3995**. Brasília: Congresso Nacional, 2001.
- _____. **Lei Federal n.º 6385**. Brasília: Congresso Nacional, 1976.
- _____. **Lei Federal n.º 6404**. Brasília: Congresso Nacional, 1976.
- _____. **Lei Federal n.º 9249**. Brasília: Congresso Nacional, 1995.
- _____. **Lei Federal n.º 10303**. Brasília: Congresso Nacional, 2001.
- _____. **Projeto de Lei da Câmara n.º 23**. Brasília: Congresso Nacional, 2001.
- BRAY,F. Sewell. Accounting Postulates and Principles. In: BACKER, Morton. **Modern accounting theory**. New Jersey: Prentice-Hall, Inc., 1966, cap. 2, p.28-47.
- CHAMBERS, R. J. Blueprint for a theory of accounting. **Accounting Research**. Florida, v.6, p.17-25, jan. 1955. In: HORNGREN, Charles T., et alli. **An income approach to accounting theory: readings and questions**. New Jersey: Prentice-Hall, Inc., 1964, cap. 7, p.57-65.
- COMISSÃO VALORES MOBILIARIOS (CVM). **Deliberação CVM n.º 29**. Brasília: CVM, 1986.
- CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 1, 1924. Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: 1924.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade**. Brasília: CFC, 2000 .276p.
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRC-SP). **Contabilidade no contexto internacional**. São Paulo: Atlas, 1997. 159p.
- D'AURIA, Francisco. Da história da Contabilidade, especialmente no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 1., 1924, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, 1927. p.42-51.
- DELANEY, Patrick R., et alli. **US GAAP: Interpretation and application of generally accepted accounting principles**. New York, John Wiley & Sons, 1996. 910p.
- FERNANDES; Pedro Onofre. Análise de balanços no setor público. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, 26, n.108, p.60-68, nov./dez. 1997.
- FIPECAFI. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 508p.

_____. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica.** São Paulo: Atlas, 2001. 414p.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (FASB). **Statements of financial accounting concepts.** New York: John Wiley & Sons, 1998. 284p.

_____. **Statements of financial accounting standards.** 2001. Disponível em: <http://accounting.rutgers.edu/raw/fasb/facts>. Acesso em: 01 jul. 2002.

_____. **Facts about fasb.** Connecticut: Fasb, 2002. 8p. Disponível em: <http://www.fasb.org>. Acesso em: 01 jul. 2002.

FLEGM, Eugene H. **Accounting: how to meet the challenges of relevance and regulation.** New York: John Wiley & Sons, 1984. 261p.

FORSTER, Ashley. Blueprint for a theory of accounting: a rejoinder. **The Australian Accountant.** Sidney, v.25, p.435-437, oct. 1955. In: HORNGREN, Charles T., et ali. **An income approach to accounting theory: readings and questions.** New Jersey: Prentice-Hall, Inc., 1964, cap. 7, p.57-65.

FRANCO, Hilário. **A evolução dos princípios contábeis no Brasil.** São Paulo: Atlas, 1988. 147p.

_____. **A Contabilidade na era da globalização: temas discutidos no XV Congresso Mundial de Contadores, Paris, de 26 a 29-10-1997.** São Paulo: Atlas, 1999. 400p.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDÁ, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade.** trad. Antônio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999. 549p. Tradução de: *Accounting theory.*

HERMANN JR, Frederico. **Contabilidade Superior.** 11.ed. São Paulo: Atlas, 1996. 262p.

IBRACON – INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES. **Comunicado Técnico n.º 02/00.** Brasília: IBRACON, 2000.

_____. **Comunicado Técnico n.º 01/01.** Brasília: IBRACON, 2001.

_____. **Objetivos do Ibracon.** 2002. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br>. Acesso em: 01 jul. 2002.

IQBAL, M. Zafar; MELCHER, Trini U.; ELMALLAH, Amin A. **International accounting: a global perspective.** USA: International Thomson Publishing, 1997. 610p.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). **Framework for the preparation and presentation of financial statements.** 2001. Disponível em: <http://www.iasb.uk>. Acesso em: 01 jul. 2002.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE (IASC). **International accounting standards 1997.** London: IASC, 1997. 1102p.

IUDICÍBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1997. 400p.

- LUECKE, Randall W.; MEETING, David T. The FASB explores accounting for future cash flows. **Healthcare Financial Management**, march 2001.
- MAY, George O. The nature of the financial accounting process. **The Accounting Review** Florida, v.18, n.3, p.189-193, july 1943. In: HORNGREN, Charles T., et ali. **An income approach to accounting theory: readings and questions**. New Jersey: Prentice-Hall, Inc., 1964, cap. 1, p.2-6.
- MOST, Kenneth S. **Accounting theory**. Ohio: Grid Inc, 1982.
- RODRIGUES; José Ribamar; et alli. Princípios contábeis europeus e brasileiros. **UnB Contábil**, Brasília, v.2, n.1, p.111-132, 1.sem 1999.
- SCHMIDT, Paulo. **História do pensamento contábil**. Porto Alegre: Bookman, 2000. 231p.
- SCHROEDER, Richard G. **Accounting theory**. 6.ed. New York: John Wiley & Sons, 1997. 848p.
- TESCHE, Carlos Henrique. Contabilidade: ciência, técnica ou arte? **Revista Brasileira de Contabilidade**. CFC. V.20 N.76 Jul. Set. 1991. p.12-21
- TIGHE, Ingrid; GREY, Sarah. Concerted US opposition bodes ill for eventual SEC acceptance of IASs. **Accountancy**, Londres, v.120, p.18-19, aug 1997.
- WULFF, John K.; KOSKI-GRAFER, Susan. Characteristics of High Quality Accounting Standards: Perspective of the Corporate Preparer. **Accounting horizons**, Florida, v.12, n.2, p.188-191, june 1998.
- VAN HULLE, Karel. A expansão no estabelecimento de padrões: estará criando harmonia ou confusão? Ponto de vista europeu. trad. por Olívio Koliver. **Revista de Contabilidade do Conselho Regional do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v.27, n.93, p.3-6, abr./jun. 1998.
- VATTER, William J. Origins of the fund theory. In: HORNGREN, Charles T., et ali. **An income approach to accounting theory: readings and questions**. New Jersey: Prentice-Hall, Inc., 1964, cap. 2, p.6-20.
- VATTER, William J. Fund terminology: assets and equities. In: HORNGREN, Charles T., et ali. **An income approach to accounting theory: readings and questions**. New Jersey: Prentice-Hall, Inc., 1964, cap. 6, p.48-57.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- BEUREN, Ilse Maria. **Gerenciamento da informação: um recurso estratégico no processo de gestão empresarial**. São Paulo: Atlas, 1998. 104p.
- FOSTER, John M. (Neel); JOHNSON, L. Todd. Why Does the FASB Have a Conceptual Framework? **Understanding the Issues**. New York, p.01-02, aug. 2001.
- IBRACON – INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES. **Normas Internacionais de Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1998.
- IMHOFF JR, Eugene A. Six commentaries on characteristics of high quality accounting standards. **Accounting horizons**, Florida, v.12, n.2, p.160, june 1998.
- IUDICÍBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Dicionário de termos contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2001. 214p.
- JONAS, Gregory J.; YOUNG, Stephen J. Bridging the gap: who can bring a user focus to business reporting? **Accounting horizons**, Florida, v.12, n.2, p.154-159, june 1998.
- JONAS, Michael. An accounting system in change. **Accountancy**, Londres, v.124, p.64-65, aug 1999.
- KAM, Vernon. **Accounting theory**. 2.ed. USA: Ie-Wiley, 1990. 608p.
- LEMES, Sirlei. **Harmonização das normas contábeis brasileiras com as internacionais do IASC: um estudo comparativo aplicado**. 2000. 295p. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- LISBOA, Nahor Plácido. **Harmonização de normas e práticas contábeis no Mercosul**. 2000. 210p. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- LITTLETON, A. C.; ZIMMERMAN, V. K. **Accounting theory: continuity and change**. New Jersey: Prentice-Hall, Inc., 1962. 292p.
- NIYAMA, Jorge Katsumi, GOMES, Amaro L. Oliveira **Contabilidade de instituições financeiras**. São Paulo: Atlas, 2000. 259p.
- PAPE, Jochen H. A milestone in German accounting. **Accountancy**, Londres, v.119, p.58-59, may 1997.
- PEREIRA, Vivian, PATERSON, Roy e WILSON, Allister. **A comparison between UK and US accounting principles**. 3.ed. cap. 3-4. Ernst Young, 1992.
- ROGERO, L. Hal. Characteristics of high quality accounting standards. **Accounting Horizons**, v.12, n.2, p.177-183, june 1998.

STICKNEY, Clyde P.; WEIL, Roman L. **Contabilidade financeira:** uma introdução aos conceitos, métodos e usos. trad. por José Evaristo dos Santos. São Paulo: Atlas, 2001. 909p.

Tradução de: *Financial accounting: an introduction to concepts, methods, and uses.*

WOLK, Harry I.; TEARNEY, Michael G. **Accounting theory:** a conceptual and institutional approach. 4.ed. Connecticut: International Thomson Publishing, 1996. 658p.

ANEXOS**Anexo A - *Accounting Research Bulletins – ARB***

Nº	Ano	Título
1	1939	<i>General Introduction and Rules Formerly Adopted</i>
2	1939	Unamortized Discount and Redemption Premium on Bonds Refunded
3	1939	Quasi-Reorganization of Corporate Readjustment – Amplification of Institute Rule nº 2 of 1934
4	1939	Foreign Operations and Foreign Exchange
5	1940	Depreciation on Appreciation
6	1940	Comparative Statements
7	1940	Reports of Committee on Terminology
8	1941	Combined Statement of Income and Earned Surplus
9	1941	Reports of Committee on Terminology
10	1941	Real and Personal Property Taxes
11	1941	Corporate Accounting for Ordinary Stock Dividends
12	1941	Reports of Committee on Terminology
13	1942	Accounting for Special Reserves Arising Out of the War
14	1942	Accounting for United States Treasury Tax Notes
15	1942	The Renegotiation of War Contracts
16	1942	Report of Committee on Terminology
17	1942	Post-War Refund of Excess-Profits Tax
18	1942	Unamortized Discount and Redemption Premium in Bonds Refunded (Supplement)
19	1942	Accounting Under Cost-Plus-Fixed-Fee Contracts
20	1943	Reports of Committee on Terminology
21	1943	Renegotiation of War Contracts (Supplement)
22	1944	Reports of Committee on Terminology
23	1944	Accounting for Income Taxes
24	1944	Accounting for Intangible Assets
25	1945	Accounting Terminated War Contracts
26	1946	Accounting for Use of Special War Reserves
27	1946	Emergency Facilities
28	1947	Accounting Treatment of General Purpose Contingency Reserves
29	1947	Inventory Pricing
30	1947	Current Assets and Current Liabilities – Working Capital
31	1947	Inventory Reserves
32	1947	Income and Earned Surplus
33	1947	Depreciation and High Costs
34	1948	Recommendation of Committee on Terminology – Use of Term “Reserve”
35	1948	Presentation of Income and Earned Surplus
36	1948	Pension Plans – Accounting for Annuity Costs Based on Past Services

Anexo A - Accounting Research Bulletins – ARB (continuação)

Nº	Ano	Título
37	1948	Accounting for Compensation in the Form of Stock Options
38	1949	Disclosure of Long-Term Leases in Financial Statements of Lessees
39	1949	Recommendations of Subcommittee on Terminology – Discontinuance of the Use of the Term “Surplus”
40	1950	Business Combinations
41	1951	Presentation of Income and Earned Surplus (Supplement to Bulletin nº35)
13	1951	Limitation of Scope of Special War Reserves (Addendum)
26	1951	Limitation of Scope of Special War Reserves (Addendum)
42	1952	Emergency Facilities – Depreciation, Amortization, and Income Taxes
11	1952	Accounting for Stock dividends and Stock Split-Ups (Revised)
37	1953	Accounting for Compensation Involved in Stock Option and Stock Purchase Plans (Revised)
43	1953	Restatement and Revision of Accounting Research Bulletins
44	1954	Declining-balance Depreciation
45	1955	Long-term Construction-type Contracts
46	1956	Discontinuance of Dating Earned Surplus
47	1956	Accounting for Costs of Pension Plans
48	1975	Business Combinations
49	1958	Earning per Share
50	1958	Contingencies
44	1959	Declining-balance Depreciation (Revised)
51	1959	Consolidated Financial Statements

FONTE: Schmidt (2000, p.94)

Anexo B - Accounting Terminology Bulletins -ATB

Nº	Ano	Título
		Review and Résumé
		Proceeds, Revenue, Income, Profit, and Earnings
		Book Value
		Cost, Expense, and Loss

FONTE: Schmidt (2000, p.95)

Anexo C - Accounting Research Studies - ARS

Nº	Ano	Autor	Título
1	1961	Maurice Moonitz	<i>The Basic Postulates of Accounting</i>
2	1961	Perry Mason	<i>Cash Flow Analysis and The Funds Statement</i>
3	1962	Robert T. Sprouse	<i>A Tentative Set of Broad Accounting Principles for Business Enterprises</i>
		Maurice Moonitz	
4	1962	John H. Myers	<i>Reporting of Leases in Financial Statements</i>
5	1963	Arthur R. Wyatt	<i>A Critical Study of Accounting for Business Combinations</i>
6	1963	Staff of Accounting Research Division of the CPA	<i>Reporting the Financial Effects Price-Level Changes</i>
7	1965	Paul Grady	<i>Inventory of Generally Accepted Accounting Principles for Business Enterprises</i>
8	1965	Ernest L. Hicks	<i>Accounting for the Cost of Pension Plans</i>
9	1966	Homer A. Black	<i>Interperiod Allocation of Corporate Income Taxes</i>
10	1968	George R. Catlett Norman O. Olson	<i>Accounting for Goodwill</i>
11	1969	Robert E. Field	<i>Financial Reporting in the Extraction Industries</i>
12	1972	Leonard Lorensen	<i>Reporting Foreign Operations of U.S. Companies in U.S. Dollars</i>
13	1973	Horace G. Barden	<i>The Accounting Basis of Inventories</i>
14	1973	Oscar S. Gellein	<i>Accounting for Research and Development Expenditures</i>
15	1973	Beatrice Melcher	<i>Stockholder' Equity</i>

FONTE: Schmidt (2000, p.97)

Anexo D - APB Opinions

Nº	Ano	Título
1	1962	<i>New Depreciation Guidelines and Rules</i>
2	1962	<i>Accounting for the Investment Credit</i>
3	1963	<i>The Statement of Source and Application of Funds</i>
4	1964	<i>Accounting for the Investment Credit</i>
5	1964	<i>Financial Reporting of Leases in Financial Statement of Lessee</i>
6	1965	<i>Status of Accounting Research Bulletins</i>
7	1966	<i>Accounting for Leases in Financial Statements of Lessors</i>
8	1966	<i>Accounting for Cost of Pension Plans</i>
9	1966	<i>Reporting the Results of Operations</i>
10	1966	<i>Omnibus Opinion – 1966</i>
11	1967	<i>Accounting for Income Taxes</i>
12	1967	<i>Omnibus Opinion – 1967</i>
13	1969	<i>Amending Paragraph 6 of APB Opinion N° 9, Application to Commercial Banks</i>
14	1969	<i>Accounting for Convertible Debt and Issued with Stock Purchase Warrants</i>
15	1969	<i>Earning per Share</i>
16	1970	<i>Business Combinations</i>
17	1970	<i>Intangible Assets</i>
18	1971	<i>The Equity Method of Accounting for Investments in Common Stock</i>
19	1971	<i>Reporting Changes in Financial Position</i>
20	1971	<i>Accounting Changes</i>
21	1971	<i>Interest on Receivables and Payables</i>
22	1972	<i>Disclosure of Accounting Policies</i>
23	1972	<i>Accounting for Income Taxes – Special Areas</i>
24	1972	<i>Accounting for Income Taxes – Investments in Common Stock Accounted for by the Equity Method</i>
25	1972	<i>Accounting for Stock Issued to Employees</i>
26	1972	<i>Early Extinguishments of Debt</i>
27	1972	<i>Accounting for Lease Transactions by Manufacturer or Dealer Lessors</i>
28	1973	<i>Interim Financial Reporting</i>
29	1973	<i>Accounting for Nonmonetary Transactions</i>
30	1973	<i>Reporting the Results of Operations</i>
31	1973	<i>Disclosure of Lease Commitments by Lessees</i>

FONTE: Schmidt (2000, p.96)

Anexo E - APB Statements

Nº	Ano	Título
1	1962	Sem título. Representou uma reação da comunidade contábil aos ARSs nos. 1 e 3
2	1967	<i>Disclosure of Supplemental Financial Information by Diversified Companies</i>
3	1969	<i>Financial Statements Restated for General Price-Level Changes</i>
4	1970	<i>Basic Concepts and Accounting Principles Underlying Financial Statements of Business Enterprises</i>

FONTE: Schmidt (2000, p.97)

Anexo F - FASB Statements of Financial Accounting Standards - SFAS

Nº	Ano	Título
1	1973	<i>Disclosure of Foreign Currency Translation Information</i>
2	1974	<i>Accounting for Research and Development Costs</i>
3	1974	<i>Reporting Accounting Changes in Interim Financial Statements--an amendment of APB Opinion No. 28</i>
4	1975	<i>Reporting Gains and Losses from Extinguishment of Debt--an amendment of APB Opinion No. 30</i>
5	1975	<i>Accounting for Contingencies</i>
6	1975	<i>Classification of Short-Term Obligations Expected to Be Refinanced--an amendment of ARB No. 43, Chapter 3A</i>
7	1975	<i>Accounting and Reporting by Development Stage Enterprises</i>
8	1975	<i>Accounting for the Translation of Foreign Currency Transactions and Foreign Currency Financial Statements</i>
9	1975	<i>Accounting for Income Taxes: Oil and Gas Producing Companies--an amendment of APB Opinions No. 11 and 23</i>
10	1975	<i>Extension of "Grandfather" Provisions for Business Combinations--an amendment of APB Opinion No. 16</i>
11	1975	<i>Accounting for Contingencies: Transition Method--an amendment of FASB Statement No. 5</i>
12	1975	<i>Accounting for Certain Marketable Securities</i>
13	1976	<i>Accounting for Leases</i>
14	1976	<i>Financial Reporting for Segments of a Business Enterprise</i>
15	1977	<i>Accounting by Debtors and Creditors for Troubled Debt Restructurings</i>
16	1977	<i>Prior Period Adjustments</i>
17	1977	<i>Accounting for Leases: Initial Direct Costs--an amendment of FASB Statement No. 13</i>
18	1977	<i>Financial Reporting for Segments of a Business Enterprise: Interim Financial Statements--an amendment of FASB Statement No. 14</i>
19	1977	<i>Financial Accounting and Reporting by Oil and Gas Producing Companies</i>
20	1977	<i>Accounting for Forward Exchange Contracts--an amendment of FASB Statement No. 8</i>
21	1978	<i>Suspension of the Reporting of Earnings per Share and Segment Information by Nonpublic Enterprises--an amendment of APB Opinion No. 15 and FASB Statement No. 14</i>
22	1978	<i>Changes in the Provisions of Lease Agreements Resulting from Refundings of Tax-Exempt Debt--an amendment of FASB Statement No. 13</i>
23	1978	<i>Inception of the Lease--an amendment of FASB Statement No. 13</i>
24	1978	<i>Reporting Segment Information in Financial Statements That Are Presented in Another Enterprise's Financial Report--an amendment of FASB Statement No. 14</i>
25	1979	<i>Suspension of Certain Accounting Requirements for Oil and Gas Producing Companies--an amendment of FASB Statement No. 19</i>

Anexo F - FASB Statements of Financial Accounting Standards - SFAS (continuação)

Nº	Ano	Título
26	1979	<i>Profit Recognition on Sales-Type Leases of Real Estate—an amendment of FASB Statement No. 13</i>
27	1979	<i>Classification of Renewals or Extensions of Existing Sales-Type or Direct Financing Leases—an amendment of FASB Statement No. 13</i>
28	1979	<i>Accounting for Sales with Leasebacks—an amendment of FASB Statement No. 13</i>
29	1979	<i>Determining Contingent Rentals—an amendment of FASB Statement No. 13</i>
30	1979	<i>Disclosure of Information about Major Customers—an amendment of FASB Statement No. 14</i>
31	1979	<i>Accounting for Tax Benefits Related to U.K. Tax Legislation Concerning Stock Relief</i>
32	1979	<i>Specialized Accounting and Reporting Principles and Practices in AICPA Statements of Position and Guides on Accounting and Auditing Matters—an amendment of APB Opinion No. 20</i>
33	1979	<i>Financial Reporting and Changing Prices</i>
34	1979	<i>Capitalization of Interest Cost</i>
35	1980	<i>Accounting and Reporting by Defined Benefit Pension Plans</i>
36	1980	<i>Disclosure of Pension Information—an amendment of APB Opinion No. 8</i>
37	1980	<i>Balance Sheet Classification of Deferred Income Taxes—an amendment of APB Opinion No. 11</i>
38	1980	<i>Accounting for Preacquisition Contingencies of Purchased Enterprises—an amendment of APB Opinion No. 16</i>
39	1980	<i>Financial Reporting and Changing Prices: Specialized Assets-Mining and Oil and Gas—a supplement to FASB Statement No. 33</i>
40	1980	<i>Financial Reporting and Changing Prices: Specialized Assets-Timberlands and Growing Timber—a supplement to FASB Statement No. 33</i>
41	1980	<i>Financial Reporting and Changing Prices: Specialized Assets-Income-Producing Real Estate—a supplement to FASB Statement No. 33</i>
42	1980	<i>Determining Materiality for Capitalization of Interest Cost—an amendment of FASB Statement No. 34</i>
43	1980	<i>Accounting for Compensated Absences</i>
44	1980	<i>Accounting for Intangible Assets of Motor Carriers—an amendment of Chapter 5 of ARB No. 43 and an interpretation of APB Opinions 17 and 30</i>
45	1981	<i>Accounting for Franchise Fee Revenue</i>
46	1981	<i>Financial Reporting and Changing Prices: Motion Picture Films</i>
47	1981	<i>Disclosure of Long-Term Obligations</i>
48	1981	<i>Revenue Recognition When Right of Return Exists</i>
49	1981	<i>Accounting for Product Financing Arrangements</i>
50	1981	<i>Financial Reporting in the Record and Music Industry</i>

Anexo F - FASB Statements of Financial Accounting Standards - SFAS (continuação)

Nº	Ano	Título
51	1981	<i>Financial Reporting by Cable Television Companies</i>
52	1981	<i>Foreign Currency Translation</i>
53	1981	<i>Financial Reporting by Producers and Distributors of Motion Picture Films</i>
54	1982	<i>Financial Reporting and Changing Prices: Investment Companies—an amendment of FASB Statement No. 33</i>
55	1982	<i>Determining whether a Convertible Security is a Common Stock Equivalent—an amendment of APB Opinion No. 15</i>
56	1982	<i>Designation of AICPA Guide and Statement of Position (SOP) 81-1 on Contractor Accounting and SOP 81-2 concerning Hospital-Related Organizations as Preferable for Purposes of Applying APB Opinion 20—an amendment of FASB Statement No. 32</i>
57	1982	<i>Related Party Disclosures</i>
58	1982	<i>Capitalization of Interest Cost in Financial Statements That Include Investments Accounted for by the Equity Method—an amendment of FASB Statement No. 34</i>
59	1982	<i>Deferral of the Effective Date of Certain Accounting Requirements for Pension Plans of State and Local Governmental Units—an amendment of FASB Statement No. 35</i>
60	1982	<i>Accounting and Reporting by Insurance Enterprises</i>
61	1982	<i>Accounting for Title Plant</i>
62	1982	<i>Capitalization of Interest Cost in Situations Involving Certain Tax-Exempt Borrowings and Certain Gifts and Grants—an amendment of FASB Statement No. 34</i>
63	1982	<i>Financial Reporting by Broadcasters</i>
64	1982	<i>Extinguishments of Debt Made to Satisfy Sinking-Fund Requirements—an amendment of FASB Statement No. 4</i>
65	1982	<i>Accounting for Certain Mortgage Banking Activities</i>
66	1982	<i>Accounting for Sales of Real Estate</i>
67	1982	<i>Accounting for Costs and Initial Rental Operations of Real Estate Projects</i>
68	1982	<i>Research and Development Arrangements</i>
69	1982	<i>Disclosures about Oil and Gas Producing Activities—an amendment of FASB Statements 19, 25, 33, and 39</i>
70	1982	<i>Financial Reporting and Changing Prices: Foreign Currency Translation—an amendment of FASB Statement No. 33</i>
71	1982	<i>Accounting for the Effects of Certain Types of Regulation</i>
72	1983	<i>Accounting for Certain Acquisitions of Banking or Thrift Institutions—an amendment of APB Opinion No. 17, an interpretation of APB Opinions 16 and 17, and an amendment of FASB Interpretation No. 9</i>
73	1983	<i>Reporting a Change in Accounting for Railroad Track Structures—an amendment of APB Opinion No. 20</i>
74	1983	<i>Accounting for Special Termination Benefits Paid to Employees</i>

Anexo F - FASB Statements of Financial Accounting Standards - SFAS (continuação)

Nº	Ano	Título
75	1983	<i>Deferral of the Effective Date of Certain Accounting Requirements for Pension Plans of State and Local Governmental Units—an amendment of FASB Statement No. 35</i>
76	1983	<i>Extinguishment of Debt—an amendment of APB Opinion No. 26</i>
77	1983	<i>Reporting by Transferors for Transfers of Receivables with Recourse</i>
78	1983	<i>Classification of Obligations That Are Callable by the Creditor—an amendment of ARB No. 43, Chapter 3A</i>
79	1984	<i>Elimination of Certain Disclosures for Business Combinations by Nonpublic Enterprises—an amendment of APB Opinion No. 16</i>
80	1984	<i>Accounting for Futures Contracts</i>
81	1984	<i>Disclosure of Postretirement Health Care and Life Insurance Benefits</i>
82	1984	<i>Financial Reporting and Changing Prices: Elimination of Certain Disclosures—an amendment of FASB Statement No. 33</i>
83	1985	<i>Designation of AICPA Guides and Statement of Position on Accounting by Brokers and Dealers in Securities, by Employee Benefit Plans, and by Banks as Preferable for Purposes of Applying APB Opinion 20—an amendment FASB Statement No. 32 and APB Opinion No. 30 and a rescission of FASB Interpretation No. 10</i>
84	1985	<i>Induced Conversions of Convertible Debt—an amendment of APB Opinion No. 26</i>
85	1985	<i>Yield Test for Determining whether a Convertible Security is a Common Stock Equivalent—an amendment of APB Opinion</i>
86	1985	<i>Accounting for the Costs of Computer Software to Be Sold, Leased, or Otherwise Marketed</i>
87	1985	<i>Employers' Accounting for Pensions</i>
88	1985	<i>Employers' Accounting for Settlements and Curtailments of Defined Benefit Pension Plans and for Termination Benefits</i>
89	1986	<i>Financial Reporting and Changing Prices</i>
90	1986	<i>Regulated Enterprises-Accounting for Abandonments and Disallowances of Plant Costs—an amendment of FASB Statement No. 71</i>
91	1986	<i>Accounting for Nonrefundable Fees and Costs Associated with Originating or Acquiring Loans and Initial Direct Costs of Leases—an amendment of FASB Statements No. 13, 60, and 65 and a rescission of FASB Statement No. 17</i>
92	1987	<i>Regulated Enterprises-Accounting for Phase-in Plans—an amendment of FASB Statement No. 71</i>
93	1987	<i>Recognition of Depreciation by Not-for-Profit Organizations</i>
94	1987	<i>Consolidation of All Majority-owned Subsidiaries—an amendment of ARB No. 51, with related amendments of APB Opinion No. 18 and ARB No. 43, Chapter 12</i>
95	1987	<i>Statement of Cash Flows</i>

Anexo F - FASB Statements of Financial Accounting Standards - SFAS (continuação)

Nº	Ano	Título
96	1987	<i>Accounting for Income Taxes</i>
97	1987	<i>Accounting and Reporting by Insurance Enterprises for Certain Long-Duration Contracts and for Realized Gains and Losses from the Sale of Investments</i>
98	1988	<i>Accounting for Leases: Sale-Leaseback Transactions Involving Real Estate, Sales-Type Leases of Real Estate, Definition of the Lease Term, and Initial Direct Costs of Direct Financing Leases—an amendment of FASB Statements No. 13, 66, and 91 and a rescission of FASB Statement No. 26 and Technical Bulletin No. 79-11</i>
99	1988	<i>Deferral of the Effective Date of Recognition of Depreciation by Not-for-Profit Organizations—an amendment of FASB Statement No. 93</i>
100	1988	<i>Accounting for Income Taxes-Deferral of the Effective Date of FASB Statement No. 96—an amendment of FASB Statement</i>
101	1988	<i>Regulated Enterprises-Accounting for the Discontinuation of Application of FASB Statement No. 71</i>
102	1989	<i>Statement of Cash Flows-Exemption of Certain Enterprises and Classification of Cash Flows from Certain Securities Acquired for Resale—an amendment of FASB Statement No. 95</i>
103	1989	<i>Accounting for Income Taxes-Deferral of the Effective Date of FASB Statement No. 96—an amendment of FASB Statement</i>
104	1989	<i>Statement of Cash Flows-Net Reporting of Certain Cash Receipts and Cash Payments and Classification of Cash Flows from Hedging Transactions—an amendment of FASB Statement No. 95</i>
105	1990	<i>Disclosure of Information about Financial Instruments with Off-Balance-Sheet Risk and Financial Instruments with Concentrations of Credit Risk</i>
106	1990	<i>Employers' Accounting for Postretirement Benefits Other Than Pensions</i>
107	1991	<i>Disclosures about Fair Value of Financial Instruments</i>
108	1994	<i>Accounting for Income Taxes-Deferral of the Effective Date of FASB Statement No. 96—an amendment of FASB Statement No. 96</i>
109	1992	<i>Accounting for Income Taxes</i>
110	1992	<i>Reporting by Defined Benefit Pension Plans of Investment Contracts—an amendment of FASB Statement No. 35</i>
111	1992	<i>Rescission of FASB Statement No. 32 and Technical Corrections</i>
112	1992	<i>Employers' Accounting for Postemployment Benefits—an amendment of FASB Statements No. 5 and 43</i>
113	1992	<i>Accounting and Reporting for Reinsurance of Short-Duration and Long-Duration Contracts</i>
114	1993	<i>Accounting by Creditors for Impairment of a Loan—an amendment of FASB Statements No. 5 and 15</i>
115	1993	<i>Accounting for Certain Investments in Debt and Equity Securities</i>

Anexo F - FASB Statements of Financial Accounting Standards - SFAS (continuação)

Nº	Ano	Título
116	1993	<i>Accounting for Contributions Received and Contributions Made</i>
117	1993	<i>Financial Statements of Not-for-Profit Organizations</i>
118	1994	<i>Accounting by Creditors for Impairment of a Loan—Income Recognition and Disclosures—an amendment of FASB Statement No. 114</i>
119	1994	<i>Disclosure about Derivative Financial Instruments and Fair Value of Financial Instruments</i>
120	1995	<i>Accounting and Reporting by Mutual Life Insurance Enterprises and by Insurance Enterprises for Certain Long-Duration Participating Contracts—an amendment of FASB Statements 60, 97, and 113 and Interpretation No. 40</i>
121	1995	<i>Accounting for the Impairment of Long-Lived Assets and for Long-Lived Assets to Be Disposed Of</i>
122	1995	<i>Accounting for Mortgage Servicing Rights—an amendment of FASB Statement No. 65</i>
123	1995	<i>Accounting for Stock-Based Compensation</i>
124	1995	<i>Accounting for Certain Investments Held by Not-for-Profit Organizations</i>
125	1996	<i>Accounting for Transfers and Servicing of Financial Assets and Extinguishments of Liabilities</i>
126	1996	<i>Exemption from Certain Required Disclosures about Financial Instruments for Certain Nonpublic Entities—an amendment to FASB Statement No. 107</i>
127	1996	<i>Deferral of the Effective Date of Certain Provisions of FASB Statement No. 125—an amendment to FASB Statement No. 125</i>
128	1997	<i>Earnings per Share</i>
129	1997	<i>Disclosure of Information about Capital Structure</i>
130	1997	<i>Reporting Comprehensive Income</i>
131	1997	<i>Disclosures about Segments of an Enterprise and Related Information</i>
132	1998	<i>Employers' Disclosures about Pensions and Other Postretirement Benefits—an amendment of FASB Statements No. 87, 88, and 106</i>
133	1998	<i>Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities</i>
134	1998	<i>Accounting for Mortgage-Backed Securities Retained after the Securitization of Mortgage Loans Held for Sale by a Mortgage Banking Enterprise—an amendment of FASB Statement No. 65</i>
135	1999	<i>Rescission of FASB Statement No. 75 and Technical Corrections</i>
136	1999	<i>Transfers of Assets to a Not-for-Profit Organization or Charitable Trust That Raises or Holds Contributions for Others</i>
137	1999	<i>Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities—Deferral of the Effective Date of FASB Statement No. 133—an amendment of FASB Statement No. 133</i>
138	2000	<i>Accounting for Certain Derivative Instruments and Certain Hedging Activities—an amendment of FASB Statement No. 133</i>
139	2000	<i>Rescission of FASB Statement. 53 and amendments to FASB Statements No. 63, 89, and 121</i>

Anexo F - FASB Statements of Financial Accounting Standards - SFAS (continuação)

Nº	Ano	Título
140	2000	<i>Accounting for Transfers and Servicing of Financial Assets and Extinguishments of Liabilities—a replacement of FASB Statement No. 125</i>
141	2001	<i>Business Combinations</i>
142	2001	<i>Goodwill and Other Intangible Assets</i>
143	2001	<i>Accounting for Asset Retirement Obligations</i>
144	2001	<i>Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets</i>

FONTE: <http://www.fasb.org/st/>

Anexo G - Países-Membros da União Europeia

Ano de Ingresso	País-Membros
Fundador	Bélgica
Fundador	Alemanha
Fundador	França
Fundador	Itália
Fundador	Luxemburgo
Fundador	Holanda
1973	Dinamarca
1973	Irlanda
1973	Grã-Bretanha
1986	Espanha
1986	Portugal
1995	Austria
1995	Finlândia
1995	Suécia
2001	<i>Grécia</i>

Anexo H - Diretivas emitidas pela União Européia

Directive	Topic	Draft Date	Adoption Date
<i>First</i>	<i>Public of Accounts</i>	1964	1968
<i>Second</i>	<i>Separation of private from public companies, minimum capital, limitation on distribution</i>	1970,1972	1976
<i>Third</i>	<i>Mergers</i>	1970,1973,1975	1978
<i>Fourth</i>	<i>Annual accounts format and rules and presentation rules</i>	1971,1974	1978
<i>Fifth</i>	<i>Structure, management, and audits of companies</i>	1972,1983	-
<i>Sixth</i>	<i>De-mergers, spin-offs</i>	1978	1982
<i>Seventh</i>	<i>Consolidated accounts, including associated companies</i>	1976,1978	1983
<i>Eighth</i>	<i>Qualification and work of auditors</i>	1978	1984
<i>Ninth</i>	<i>Links between public company groups (pre-draft)</i>	-	-
<i>Tenth</i>	<i>International mergers of public companies</i>	1985	-
<i>Eleventh</i>	<i>Branch disclosures</i>	1986	1989
<i>Twelfth</i>	<i>Single-member companies</i>	1988	1989
<i>Thirteenth</i>	<i>Mergers and takeovers</i>	1989	-

FONTE: Iqbal, Melcher & Elmallah (1997, p.45)

Anexo I - Membros do IFAC

País	Título
ARGENTINA	Federación Argentina de Consejos Profesionales de Ciencias Económicas
AUSTRALIA	CPA Australia The Institute of Chartered Accountants in Australia
AUSTRIA	Institut Österreichischer Wirtschaftsprüfer Kammer der Wirtschaftstreuhänder
BAHAMAS	The Bahamas Institute of Chartered Accountants
BAHRAIN	Bahrain Accountants Association (BAA)
BANGLADESH	The Institute of Cost and Management Accountants of Bangladesh The Institute of Chartered Accountants of Bangladesh
BARBADOS	The Institute of Chartered Accountants of Barbados
BELGIUM	Institut des Experts Comptables Institut des Reviseurs d'Entreprises
BOLIVIA	Colegio de Auditores de Bolivia
BOTSWANA	Botswana Institute of Accountants
BRAZIL	Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON Conselho Federal de Contabilidade (CFC)
BULGARIA	Institute of Certified Public Accountants of Bulgaria
CAMEROON	The Institute of Chartered Accountants of Cameroon
CANADA	CMA Canadá The Canadian Institute of Chartered Accountants Certified General Accountants' Association of Canada
CHILE	Colegio de Contadores de Chile
CHINA	The Chinese Institute of Certified Public Accountants (CICPA)
CHINESE TAIWAN	Federation of CPA Associations of Chinese Taiwan
COLOMBIA	Instituto Nacional de Contadores Públicos de Colombia
COSTA RICA	Colegio de Contadores Públicos de Costa Rica
CROATIA	Croatian Association of Accountants and Financial Experts
CYPRUS	The Institute of Certified Public Accountants of Cyprus
CZECH REPUBLIC	Chamber of Auditors of the Czech Republic Union of Accountants of the Czech Republic
DENMARK	Foreningen af Statsautoriserede Revisorer Foreningen Registrerede Revisorer FRR
DOMINICAN REPUBLIC	Instituto de Contadores Públicos Autorizados de la República Dominicana
ECUADOR	Federación Nacional de Contadores del Ecuador
EGYPT	The Egyptian Society of Accountants & Auditors
EL SALVADOR	Corporación de Contadores de El Salvador Instituto Salvadoreño de Contadores Públicos

Anexo I - Membros do IFAC (continuação)

País	Título
FIJI	Fiji Institute of Accountants
FINLAND	KHT-yhdistys-Föreningen CGR ry HTM-tilintarkastajat ry
FRANCE	Compagnie Nationale des Commissaires aux Comptes Ordre des Experts Comptables
GEORGIA	Georgian Federation of Professional Accountants and Auditors
GERMANY	Institut der Wirtschaftsprüfer in Deutschland e. V. Wirtschaftsprüferkammer
GHANA	The Institute of Chartered Accountants (Ghana)
GREECE	Association of Certified Accountants and Auditors of Greece (SELE) Institute of Certified Public Accountants of Greece (SOEL)
GUATEMALA	Instituto Guatemalteco de Contadores Públicos y Auditores
GUYANA	The Institute of Chartered Accountants of Guyana
HAITI	Ordre des Comptables Professionels Agrées d'Haiti
HONDURAS	Colegio de Peritos Mercantiles y Contadores Públicos
HONG KONG	Hong Kong Society of Accountants
HUNGARY	Chamber of Hungarian Auditors
ICELAND	Félag löggiltra Endurskoðenda
INDIA	The Institute of Chartered Accountants of India The Institute of Cost and Works Accountants of India
INDONESIA	Indonesian Institute of Accountants
IRAN	The Iranian Institute of Certified Accountants
IRAQ	Association of Public Accountants and Auditors (Iraq)
IRELAND	The Institute of Certified Public Accountants in Ireland The Institute of Chartered Accountants in Ireland
ISRAEL	Institute of Certified Public Accountants in Israel
ITALY	Consiglio Nazionale dei Dottori Commercialisti Consiglio Nazionale dei Ragionieri e Periti Commerciali
IVORY COAST	Ordre des Experts Comptables et Comptables Agrées de Côte d'Ivoire
JAMAICA	The Institute of Chartered Accountants of Jamaica
JAPAN	The Japanese Institute of Certified Public Accountants
JORDAN	Jordanian Association of Certified Public Accountants Arab Society of Certified Accountants
KAZAKHSTAN	Chamber of Auditors of the Republic of Kazakhstan
KENYA	Institute of Certified Public Accountants of Kenya
KOREA	Korean Institute of Certified Public Accountants
KUWAIT	Kuwait Association of Accountants and Auditors

Anexo I - Membros do IFAC (continuação)

País	Título
LEBANON	Middle East Society of Associated Accountants Lebanese Association of Certified Public Accountants (LACPA)
LESOTHO	Lesotho Institute of Accountants
LIBERIA	The Liberian Institute of Certified Public Accountants
LIBYA	Libyan Certified and Public Accountants Union
LUXEMBOURG	Institut des Réviseurs d'Entreprises
MADAGASCAR	Ordre des Experts Comptables et Financiers et des Comptables Agréés de Madagascar
MALAWI	The Society of Accountants in Malawi
MALAYSIA	Malaysian Institute of Accountants The Malaysian Institute of Certified Public Accountants
MALTA	The Malta Institute of Accountants
MEXICO	Instituto Mexicano de Contadores Públicos, A.C.
NAMIBIA	Institute of Chartered Accountants of Namibia
NETHERLANDS	Koninklijk Nederlands Instituut van Registeraccountants (Royal NIVRA)
NEW ZEALAND	Institute of Chartered Accountants of New Zealand
NICARAGUA	Colegio de Contadores Públicos de Nicaragua
NIGERIA	The Institute of Chartered Accountants of Nigeria
NORWAY	Den norske Revisorforening (DnR)
PAKISTAN	Institute of Cost and Management Accountants of Pakistan The Institute of Chartered Accountants of Pakistan
PANAMA	Colegio de Contadores Públicos Autorizados de Panamá Asociación de Mujeres Contadoras de Panamá
PARAGUAY	Colegio de Contadores de Paraguay
PERU	Federación de Colegios de Contadores Públicos del Perú
PHILIPPINES	Philippine Institute of Certified Public Accountants
POLAND	National Board of Chartered Accountants Association in Poland National Chamber of Statutory Auditors
PORTUGAL	Câmara dos Revisores Oficiais de Contas
ROMANIA	Corpul Expertilor Contabili si Contabililor Autorizati din Romania (CECCAR)
RUSSIA	The Institute of Professional Accountants of Russia (IPAR)
SAUDI ARABIA	Saudi Organization for Certified Public Accountants
SIERRA LEONE	The Institute of Chartered Accountants of Sierra Leone, (ICASL)
SINGAPORE	Institute of Certified Public Accountants of Singapore
SLOVAKIA	Slovenska Komora Auditorov
SLOVENIA	The Slovenian Institute of Auditors

Anexo I - Membros do IFAC (continuação)

País	Título
SOUTH AFRICA	The South African Institute of Chartered Accountants Institute of Commercial and Financial Accountants of Southern Africa
SPAIN	Instituto de Auditores-Censores Jurados de Cuentas de España (I.A.C.J.C.E.)
SRI LANKA	The Institute of Chartered Accountants of Sri Lanka
SUDAN	The Sudan Council of Certified Accountants
SWAZILAND	Swaziland Institute of Accountants
SWEDEN	Föreningen Auktoriserade Revisorer (FAR) Svenska Revisorsamfundet SRS
SWITZERLAND	Treuhand-Kammer -Swiss Institute of Certified Accountants and Tax Consultants
SYRIA	Association of Syrian Certified Accountants
TANZANIA	Tanzania Association of Accountants National Board of Accountants and Auditors (NBAA) Tanzania
THAILAND	The Institute of Certified Accountants and Auditors of Thailand
TRINIDAD AND TOBAGO	The Institute of Chartered Accountants of Trinidad & Tobago
TUNISIA	Ordre des Experts Comptables de Tunisie
TURKEY	Expert Accountants' Association of Turkey Union of Chambers of Certified Public Accountants of Turkey (TÜRMOB)
UGANDA	Institute of Certified Public Accountants of Uganda
UNITED KINGDOM	The Chartered Institute of Management Accountants (CIMA) The Institute of Chartered Accountants in England & Wales The Chartered Institute of Public Finance and Accountancy The Association of Chartered Certified Accountants The Institute of Chartered Accountants of Scotland
UNITED STATES	Institute of Management Accountants American Institute of Certified Public Accountants National Association of State Boards of Accountancy
URUGUAY	Colegio de Contadores y Economistas del Uruguay
VENEZUELA	Federación de Colegios de Contadores Públicos de Venezuela
VIETNAM	Vietnam Accounting Association
YUGOSLAVIA	The Association of Accountants and Auditors of the FR of Yugoslavia
ZAMBIA	Zambia Institute of Chartered Public Accountants
ZIMBABWE	The Institute of Chartered Accountants of Zimbabwe

Fonte: www.ifac.org <disponível em 01.04.2002

Anexo J - Membros do IASB

País	Título
AUSTRALIA	Australian Society of Accountants The Institute of Chartered Accountants in Australia
AUSTRIA	Institut Österreichischer Wirtschaftsprüfer
BAHAMAS	The Bahamas Institute of Chartered Accountants
BAHRAIN	The Bahrain Society of Accountants and Auditors
BANGLADESH	The Institute of Chartered Accountants of Bangladesh The Institute of Cost and Management Accountants of Bangladesh
BARBADOS	The Institute of Chartered Accountants of Barbados
BELGIUM	Institut des Experts Comptables Institut des Réviseurs d'Entreprises
BOTSWANA	The Association of Accountants in Botswana
BRAZIL	Instituto Brasileiro de Contadores
CANADA	The Canadian Institute of Chartered Accountants Certified General Accountants' Association of Canada The Society of Management Accountants of Canada
CHILE	Colegio de Contadores de Chile A G
COLOMBIA	Instituto Nacional de Contadores Públicos de Colombia
CYPRUS	The Institute of Certified Public Accountants of Cyprus
DENMARK	Foreningen af Statsautoriserede Revisorer FSR Foreningen Registrerede Revisorer FRR
DOMINICAN REPUBLIC	Instituto de Contadores Públicos Autorizados de la República Dominicana
ECUADOR	Federación Nacional de Contadores del Ecuador
EGYPT	The Egyptian Society of Accountants & Auditors
FEDERAL REPUBLIC OF GERMANY	Institut der Wirtschaftsprüfer in Deutschland e. V. Wirtschaftsprüferkammer
FIJI	Institute of Accountants
FINLAND	KHT-yhdistys-Föreningen CGR
FRANCE	Compagnie Nationale des Commissaires aux Comptes Ordre des Experts Comptables et des Comptables Agréés
GHANA	The Institute of Chartered Accountants (Ghana)
GREECE	Association of Certified Accountants and Auditors of Greece Institute of Certified Public Accountants of Greece
HONG KONG	Hong Kong Society of Accountants
ICELAND	Félag löggiltra Endurskoðenda
INDIA	The Institute of Chartered Accountants of India The Institute of Cost and Works Accountants of India

Anexo J - Membros do IASB (continuação)

País	Título
INDONESIA	Indonesian Institute of Accountants
IRAQ	Association of Public Accountants and Auditors
IRELAND	The Institute of Certified Public Accountants in Ireland The Institute of Chartered Accountants in Ireland
ISRAEL	Institute of Certified Public Accountants in Israel
ITALY	Consiglio Nazionale dei Dottori Commercialisti
JAMAICA	The Institute of Chartered Accountants of Jamaica
JAPAN	The Japanese Institute of Certified Public Accountants
JORDAN	Arab Society of Certified Accountants
KENYA	Institute of Certified Public Accountants of Kenya
KOREA	Korean Institute of Certified Public Accountants
LEBANON	The Lebanese Association of Certified Public Accountants The Middle East Society of Associated Accountants
LESOTHO	Lesotho Institute of Accountants
LIBERIA	The Liberian Institute of Certified Public Accountants
LUXEMBOURG	Ordre des Experts Comptables Luxembourgeois
MALAWI	The Society of Accountants in Malawi
MALAYSIA	The Malaysian Institute of Certified Public Accountants Institut Akauntan Malaysia
MALTA	The Institute of Accountants
MEXICO	Instituto Mexicano de Contadores Públicos, A.C.
MOROCCO	Compagnie des Experts Comptables du Maroc
NETHERLANDS	Nederlands Instituut van Registeraccountants
NEW ZEALAND	New Zealand Society of Accountants
NIGERIA	The Institute of Chartered Accountants of Nigeria
NORWAY	Norges Statsautoriserede Revisorer Forening Norges Registrerte Revisorer Forening
PAKISTAN	Institute of Chartered Accountants of Pakistan Institute of Cost and Management Accountants of Pakistan
PARAGUAY	Colegio de Contadores del Paraguay
PHILIPPINES	Philippine Institute of Certified Public Accountants
PORTUGAL	Câmara dos Revisores Oficiais de Contas
Republic of Panama	Colegio de Contadores Públicos Autorizados de Panama
SINGAPORE	Singapore Society of Accountants
SOUTH AFRICA	The South African Institute of Chartered Accountants
SPAIN	Instituto de Auditores-Censores Jurados de Cuentas de Espana

Anexo J - Membros do IASB (continuação)

País	Título
SRI LANKA	Institute of Chartered Accountants of Sri Lanka
SWAZILAND	The Swaziland Institute of Accountants
SWEDEN	Föreningen Auktoriserade Revisorer FAR
SWITZERLAND	Schweizerische Treuhand und Revisionskammer
SYRIA	Association des Experts Comptables Syrienne
TAIWAN	National Federation of Certified Public Accountants Associations of the Republic of China
TANZANIA	Tanzania Association of Accountants The National Board of Accountants and Auditors, Tanzania
THAILAND	The Institute of Certified Public Accountants and Auditors of Thailand
TRINIDAD AND TOBAGO	The Institute of Chartered Accountants of Trinidad and Tobago
TUNISIA	Ordre des Experts Comptables et des Commissaires aux Comptes de Sociétés de Tunisie
TURKEY	Expert Accountants' Association of Turkey
UGANDA	Institute of Certified Public Accountants of Uganda
UNITED KINGDOM	The Chartered Association of Certified Accountants The Chartered Institute of Management Accountants The Chartered Institute of Public Finance and Accountancy The Institute of Chartered Accountants in England & Wales The Institute of Chartered Accountants in Ireland The Institute of Chartered Accountants in Scotland
UNITED STATES	American Institute of Certified Public Accountants National Association of State Boards of Accountancy National Association of Accountants Institute of Internal Auditors
URUGUAY	Colegio de Doctores en Ciencias Economicas y Contadores del Uruguay
YUGOSLAVIA	The Social Accountancy Service of Yugoslavia
ZAMBIA	The Zambia Institute of Certified Public Accountants
ZIMBABWE	The Institute of Chartered Accountants of Zimbabwe

Fonte: Belkaoui, 2000, p.105-108

Anexo K - International Accounting Standards – IAS's

Nº	Ano	Título	Exposure Draft	Comentários
IAS 1	1975	Disclosure of Accounting Policies	E1	Reformatado 1994.
IAS 1	1998	Presentation of Financial Statements	E53	Substituído pela IAS 1 (1997)
IAS 2	1975	Valuation and Presentation of Inventories in the Context of the Historical Cost System	E2	Substituído pela IAS 1 (1975), IAS 5 (1976), e IAS 13 (1979). também Veja SIC-8
IAS 2	1993	Inventories	E38	Substituído pela IAS 2 (1993)
IAS 3	1976	Consolidated Financial Statements	E3	Substituído pela IAS 2 (1975). Revisou a Declaração de Intenção - Comparabilidade das Declarações Financeiras também Veja também SIC-1.
IAS 4	1976	Depreciation Accounting	E3	Substituído pela IAS 27 (1989) e IAS 28 (1989).
IAS 5	1976	Information to be Disclosed in Financial Statements	E5	Reformatado 1994. Em relação a depreciação de propriedade, planta e equipamento, substituída pela IAS 16 (revisou 1993). em relação a amortização de recursos intangíveis, substituída pela IAS 38 (1998). Retirada efetiva 1.01.2001.
IAS 6	1977	Accounting Treatment of Changing Prices	E6	Reformatada 1994. Substituída pela IAS 1 (revisada 1997).
IAS 7	1977	Statement of Changes in Financial Position	E7	Substituída pela IAS 15 (1981).
IAS 7	1992	Cash Flow Statements	E7	Substituída em 1992
IAS 8	1978	Unusual and Prior Period Items and Changes in Accounting Policies	E8	Substituído pela IAS 7 (1977).
IAS 8	1993	Net Profit or Loss for the Period, Fundamental Errors and Changes in Accounting Policies	E8	Substituída em 1993
IAS 9	1978	Accounting for Research and Development Activities	E46	Substituído pela IAS 8 (1978).
IAS 9	1993	Research and Development Costs	E9	Substituído pela IAS 8 (1978).
IAS 9	1993	Research and Development Costs	E37	Substituído pela IAS 9 (1978). Substituída pelo IAS 38 (1998).

Anexo K - International Accounting Standards – IAS's (continuação)

Nº	Ano	Título	Exposure Draft	Comentários
IAS 10	1978	Contingencies and Events Occurring After the Balance Sheet Date	E10	Reformado 1994. IAS 37 (1998) substituí algumas partes da IAS 10. Substituída pelo IAS 10 (revisado 1999)
IAS 10	1999	Events After the Balance Sheet Date	E63	Substitui a IAS 10 (1978).
IAS 11	1979	Accounting for Construction Contracts	E12	Substituída pela IAS 11 (revisado 1993).
IAS 11	1993	Construction Contracts	E42	Substitui a IAS 11 (1979).
IAS 12	1979	Accounting for Taxes on Income	E13	Reformado 1994. Substituída pela IAS 12 (1996)
IAS 12	1996	Income Taxes	E33	<i>Substitui IAS 12 (1979). Emendado e Revisado 2000</i>
IAS 12	2000	Income Taxes	E68	<i>Emenda a IAS 12</i>
IAS 13	1979	Presentation of Current Assets and Current Liabilities	E14	Reformado 1994. Substituído pelo IAS 1 (revisado 1997).
IAS 14	1981	Reporting Financial Information by Segment	E15	Reformado 1994. Substituído pelo IAS 14 (revisado 1997).
IAS 14	1997	Segment Reporting	E51	<i>Substitui IAS 14 (1981)</i>
IAS 15	1981	Information Reflecting the Effects of Changing Prices	E17	<i>Reformatado 1994</i>
IAS 16	1982	Accounting for Property, Plant and Equipment	E18	Substituída pelo IAS 16
IAS 16	1998	Property, Plant and Equipment	E43	Substitui IAS 16. Revisado pelo IAS 36 (1998), IAS 37 (1998), and IAS 22 (revised 1998).
IAS 17	1982	Accounting for Leases	E19	Reformado 1994. Substituído pelo IAS 17 (revisado 1997).
IAS 17	1997	Leases	E56	Substitui IAS 17 (1982).
IAS 18	1982	Revenue Recognition	E20	Substituída pelo IAS 18 (revisado 1993)
IAS 18	1993	Revenue	E41	Substitui IAS 18 (1982). Emendado pelo IAS 39 (1998)
IAS 19	1983	Accounting for Retirement Benefits in the Financial Statements of Employers	E16	Substituído pelo IAS 19 (revisado 1993)

Anexo K - International Accounting Standards – IAS's (continuação)

Nº	Ano	Título	Exposure Draft	Comentários
IAS 19	1993	Retirement Benefit Costs	E47	Substitui IAS 19 (1983). Substituído pelo IAS 19 (revisado 1998)
IAS 19	1998	Employee Benefits	E54	Substitui IAS 19. Emendada pelo IAS 19 (revisado 2000).
IAS 19	2000	Employee Benefits	E67	Emenda IAS 19
IAS 20	1983	Accounting for Government Grants and Disclosure of Government Assistance	E21	Reformado 1994
IAS 21	1983	Accounting for the Effects of Changes in Foreign Exchange Rates	E11	Substituída pelo IAS 21
IAS 21	1993	The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates	E44	Substitui IAS 21
IAS 22	1983	Accounting for Business Combinations	E22	Substituída pelo IAS 22 (revisado 1993)
IAS 22	1993	Business Combinations	E45	Substitui IAS 22. Substituído pelo IAS 22 (revisado 1998)
IAS 22	1998	Business Combinations	E61	<i>Substitui IAS 22 (1993). Mudanças conseqüentes que são o resultado de IAS 36 (1998), IAS 37 (1998), e IAS 38 (1998).</i>
IAS 23	1984	Capitalisation of Borrowing Costs	E24	<i>Substituído por IAS 23 (revisado 1993).</i>
IAS 23	1993	Borrowing Costs	E39	<i>Substitui IAS 23 (1993)</i>
IAS 24	1984	Related Party Disclosures	E25	<i>Reformado 1994</i>
IAS 25	1986	Accounting for Investments	E26	<i>Reformado 1994. Substituído pelo IAS 39 e IAS 40</i>
IAS 26	1987	Accounting and Reporting by Retirement Benefit Plans	E27	<i>Reformado 1994</i>
IAS 27	1989	Consolidated Financial Statements and Accounting for Investments in Subsidiaries	E30	<i>Reformado 1994. Emendado pela IAS 39</i>
IAS 28	1989	Accounting for Investments in Associates	E28	<i>Reformado 1994. Revisado pela IAS 36 (1998). Emendado pela IAS 34</i>
IAS 29	1989	Financial Reporting in Hyperinflationary Economies	E31	<i>Reformado 1994</i>
IAS 30	1990	Disclosures in the Financial Statements of Banks and Similar Financial Institutions	E29	<i>Reformado 1994</i>

Anexo K - International Accounting Standards – IAS's (continuação)

Nº	Ano	Título	Exposure Draft	Comentários
IAS 31	1990	Financial Reporting of Interests in Joint Ventures	E35	Reformado 1994. Revisado pelo IAS 36 (1998). Emendado pelo IAS 39 (1998). Revisado pelo IAS 39 (2000).
IAS 32	1995	Financial Instruments: Disclosure and Presentation	E40	Algumas partes do E48 relativo a Disclosure and Apresentação foram finalizado na IAS 32 (1995). Revisado pelo IAS 39 (1998) Revisado pelo IAS 39 (2000).
IAS 33	1997	Earnings Per Share	E52	
IAS 34	1998	Interim Financial Reporting	E57	
IAS 35	1998	Discontinuing Operations	E58	Substitui paragrafos 19-22 do IAS 8 (revisado 1993).
IAS 36	1998	Impairment of Assets	E55	Substitui as exigências para recoversabilidade de um recurso que estava em IAS 9 (revisado 1993), IAS 16 (revisado 1993), e IAS 22 (revisado 1993).
IAS 37	1998	Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets	E59	Substitui partes do IAS 10 (1978)
IAS 38	1998	Intangible Assets	E50	Substitui IAS 9 (revisado 1993).
IAS 39	1998	Financial Instruments: Recognition and Measurement	E62	Substitui partes do IAS 25 (1998)
IAS 39	2000	Financial Instruments: Recognition and Measurement	E66	Resulta em consequentes mudanças para IAS 8 (revisado 1993), IAS 27 (revisado 1998), IAS 27 (revisado 1998), IAS 28 (revisado 1998), IAS 31 (revisado 1998), IAS 32 (revisado 1998)
IAS 40	2000	Investment Property	E64	Substitui algumas partes da IAS 25
IAS 41	2001	Agricultur	E65	

Fonte: www.iasc.uk <disponível em 01.04.2002>

Anexo L - Outros Relatórios emitidos pelo IASB

Ano	Título
1989	Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements
1990	Statement of Intent - Comparability of Financial Statements

Fonte: www.iasc.uk <disponível em 01.04.2002>

Anexo M - Relação dos assuntos tratados pelos atos da CVM

Assunto	Ato da CVM
Adiantamentos	PO.15/87
Agências no Exterior – Consolidação	PO.15/87
Ágio/Deságio – Amortização	PO.15/87
Ajustes de Exercícios Anteriores	OF-CIRC 578/85 309/86; PO.18/90_
Aplicações em Ações - Atualização Monetária	PO.21/90 e 22/91
Aplicações em Ouro	PO.17/89 e PO.18/90
Apresentação dos Números em DF's	PO.17/89 e PO.18/90
Arrendamento Mercantil	OF-CIRC 309/86 e PO.15/87
Ativação de Despesas Financeiras	OF-CIRC 578/85
Ativação de Encargos Financeiros	OF-CIRC 309/86
Ativo Contingente	PO.15/87
Ativo Diferido	PO.17/89 PO.18/90
Atualização "Pro Rata" de Ativos e Passivos	PO.18/90
Atualização Monetária das Demonstrações Financeiras	OF-CIRC 309/86
Avanços na Qualidade da Informação e Divulgação das Demonstrações Contábeis	PO.24/92
Capacidade Ociosa	PO.24/92
Consistência	PO.21/90
Contas a Receber x Resultado de Exercícios Futuros	PO.21/90
Contribuição Social	PO.17/89
Correção Monetária Integral	PO.17/89; PO.18/90; PO.21/90; PO. 27/94 e 29/96
Correção Monetária do Lucro /Prejuízo do Exercício	OF-CIRC 578/85
Correção Monetária de Resultados Intermediários	OF-CIRC 309/86
Debêntures – Classificação Contábil	PO.21/90
Demonstrações Consolidadas	OF-CIRC 309/86
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	OF-CIRC 309/86
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	PO.15/87
Demonstrações Financeiras do Exercício Anterior (1986)	PO.15/87
Diferimento do Resultado e Contratos com Pessoa Jurídica de Direito Público	PO.18/90
Discriminação das Participações nos Resultados	PO.04/79
Dividendos Obrigatórios – Política de Pagamento	PO.21/90
Efeitos da Correção Monetária da Lei nº. 8.200/91	PO.24/92
Empreendimentos em Fase de Implantação	PO.17/89

Anexo M - Relação dos assuntos tratados pelos atos da CVM (continuação)

Assunto	Ato da CVM
Estoques, Correção Monetária	PO.24/92
Estoques, Critérios de Avaliação	OF-CIRC 578/85 e 309/86
Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade	OF-CIRC 309/86
Imposto sobre a Renda na Fonte sobre Lucro Líquido	PO.18/90
Imposto sobre a Renda, Crédito Oriundo de Prejuízo	PO.24/92
Incentivos Fiscais	PO.21/90e 22/91
Indexador	PO.21/90e 22/91
Índices de Inflação para Novembro e Dezembro de 1991	PO.24/92
Investimentos Societários no Exterior	OF-CIRC 309/86
Notas Explicativas	OF-CIRC 578/85 e 309/86, PO.15/87, PO.17/89, PO.18/90 e PO.24/92
Parecer do Auditor Independente	PO.24/92
Pareceres de Auditoria, Ressalva nos	OF-CIRC 578/85 e 309/86 PO.21/90e 22/91
Pareceres dos Auditores e Postulado da Continuidade	PO.21/90
Participações Societárias	PO.17/89
Planos de Aposentadoria e Pensões	PO.18/90, PO.21/90 PO.24/92
Programa de Desestatização	PO.24/92
Programa de Estabilização Econômica	OF-CIRC 309/86
Provisão para Ajuste a Valor de Mercado	PO.17/89
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	OF-CIRC 578/85 e 309/86 PO.21/90
Provisão para Imposto de Renda e Incentivos Fiscais	OF-CIRC 309/86
Provisões para Passivos e Perdas Previstas com Ativos	PO.18/90
Receitas e Despesas Financeiras	OF-CIRC 578/85 e 309/86
Relatório da Administração	PO.15/87 PO.17/89 PO.18/90
Reserva de Lucros a Realizar	PO.15/87 PO.24/92
Reserva de Reavaliação	OF-CIRC 578/85 e 309/86 PO.24/92
Resultados de Exercícios Futuros	PO.17/89 OF-CIRC 578/85 e 309/86
Transações entre Partes Relacionadas	OF-CIRC 309/86 PO.18/90
Valor Presente – Ajuste	PO.21/90 22/91e PO.24/92
Variação Cambial	PO.13/87
Voto Múltiplo	PO.24/92

Fonte: www.cvm.org.br <disponível em 05.04.2002

Anexo N - Normas e Procedimentos Contábeis – IBRACON

Norma	Assunto
NPC 02	Estoques
NPC 07	Ativo Imobilizado
NPC 14	Receitas e Despesas – Resultados
NPC 20	Demonstração do Fluxo de Caixa\
NPC 24	Reavaliação dos Ativos
NPC 25	Contabilização do Imposto de Renda e da Contribuição Social
NPC 26	Contabilização de Benefícios à Empregados
NPC 27	Demonstrações Contábeis - Apresentação e Divulgações

Fonte: www.ibracon.com.br <disponível em 05.04.2002

Anexo O - Comunicados IBRACON

Comunicados	Assunto
Comunicado IBRACON n.º 01/99	Provisão para Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR
Comunicado IBRACON n.º 02/99	Tratamento a ser dispensado às variações cambiais de ativos e passivos em moeda estrangeira, em razão da severa desvalorização do real ocorrida no primeiro trimestre de 1999
Comunicado IBRACON n.º 03/99	Sistema de Controles Internos (Resolução n.º. 2554, do Conselho Monetário Nacional)
Comunicado IBRACON n.º 04/99	Questionário do denominado "Bug do Ano 2000" (Circular Susep n.º. 98, de 16 de julho de 1999)
Comunicado IBRACON n.º 05/99	Plano de Continuidade (Circular n.º. 2.892, do Banco Central do Brasil)
Comunicado IBRACON n.º 06/99	Aplicação do princípio da atualização monetária na elaboração das Demonstrações Contábeis para o exercício de 1999, em moeda de capacidade aquisitiva constante
Comunicado IBRACON n.º 01/00	Contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução n.º 2.682 e Circular n.º 2.974, do Banco Central do Brasil)
Comunicado IBRACON n.º 02/00	Recomenda que o parecer dos auditores independentes seja emendado para esclarecer quais normas de auditoria foram empregadas e quais as práticas contábeis foram adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis

(continua...)

Anexo O - Comunicados IBRACON (continuação)

Comunicados	Assunto
Comunicado IBRACON n.º 03/00	Orientação aos auditores independentes, membros do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, no atendimento aos requerimentos específicos da Resolução RDC n.º 29 de 26 de junho de 2000 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que estabelece normas para reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos e produtos privados de assistência suplementar à saúde
Comunicado IBRACON n.º 04/00	Orientação aos auditores independentes, membros do IBRACON - Instituto Brasileiro de Contadores, no atendimento aos requerimentos específicos da Resolução n.º 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre parâmetros de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
Comunicado IBRACON n.º 01/01	Revisão especial das Informações Financeiras Trimestrais (IFT) e Parecer sobre as Demonstrações Contábeis denominadas "Consolidado Econômico Financeiro (CONEF), requeridos, respectivamente, pela Circular n.º 2990 e pela Resolução n.º 2723, do Banco Central do Brasil (BACEN)
Comunicado IBRACON n.º 02/01	Regulamento sobre a aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar (Resolução n.º 2.829/01, do Conselho Monetário Nacional)
Comunicado IBRACON n.º 03/01	Contabilização das Variações Cambiais
Comunicado IBRACON n.º 02/02	Acordo geral do setor elétrico

Fonte: www.ibracon.com.br <disponível em 05.04.2002